



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE PROTOCOLO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO



Nesta data, procedo à abertura de processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO: 2142/2023

DATA: 27/11/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

CIDADE: Tuntum

ESTADO: Maranhão

INTERESSADO: NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA.

ASSUNTO: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, para a população de baixa renda no período da Semana Santa.

Bem como, encaminho ao Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas para providências.

SETOR DE PROTOCOLO, 27 de novembro de 2023.

Syndy Maruthe Araújo Carvalho
SYNDY MARUTHE ARAÚJO CARVALHO

Membro do Setor de Protocolo

Portaria nº 313/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
GABINETE DO PREFEITO
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA N.º 313 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, resolve,

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **SYNDY MARUTHE ARAUJO CARVALHO**, inscrita sob o CPF nº *****.333.993-****, Agente Administrativo, para compor a FUNÇÃO, de Membro do Protocolo, da Prefeitura Municipal de Tuntum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (03/08/2023).

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.08.03 16:20:12
-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

SUMÁRIO

PORTARIA N.º 313 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.....	1
DECRETO Nº 143, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 139, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.....	36



PORTARIA

PORTARIA N.º 313 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, resolve,

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **SYNDY MARUTHE ARAUJO CARVALHO**, inscrita sob o CPF nº ***.333.993-**, Agente Administrativo, para compor a FUNÇÃO, de Membro do Protocolo, da Prefeitura Municipal de Tuntum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (03/08/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

DECRETO

DECRETO Nº 143, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Tuntum – PMT/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica regulamentada, no âmbito da Administração Pública, direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de

Tuntum/MA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Não estão abrangidos por este Decreto as empresas públicas municipais, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA devem adotar medidas cabíveis para garantir que os processos licitatórios atendam tempestivamente às suas necessidades, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º. As licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica.

Parágrafo único. As impugnações, os pedidos de esclarecimento e os recursos serão processados na forma prevista no Capítulo II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§1º. Os órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, devem instituir sítios eletrônicos para divulgação complementar e realização das respectivas licitações e contratações.

§2º. Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, bem como em jornal diário de grande circulação, caso necessário.

CAPÍTULO II

DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Seção I

Da designação

Subseção I

Agente de contratação

Art. 5º. O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º, da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Responsável pela Demanda: Nágela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva.

Portaria nº 13/2021

E-mail: secassistenciasocial@tuntum.ma.gov.br

Telefone: (99) 99200-4223

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, para a população de baixa renda no período da Semana Santa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do presente objeto se justifica pela necessidade de fornecimento de cestas básicas a esta secretaria a fim de serem distribuídas pelo município para famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social e econômica, objetivando colocar comida na mesa de famílias de grande necessidade e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida e garantia dos direitos sociais para a população de baixa renda das comunidades e bairros da cidade de Tuntum/MA.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Planilhas quantitativas estimadas, em anexo.

Prazo de Entrega/ Execução: A CONTRATADA fornecerá os produtos em até 7 dias após a emissão de ordem de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Local e horário da Entrega/Execução: O fornecimento dos produtos será executado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, entre 08:00H as 17:00H.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Nágela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva

Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal.

Tuntum/MA, 27 de novembro de 2023.

Nágela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva
Portaria nº 13/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMADA – AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	5000
ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UND	QNT
1	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	10000
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	LT	5000
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000
10	BISCOITO SALGADO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	5000
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	5000
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	5000
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	5000
15	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI	KG	15.000

Nágela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva
Portaria nº 13/2021



PORTARIA Nº 13/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NÁGELA RAFAELA SOUSA ROGRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF:053.520.073-08 para o Cargo de Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

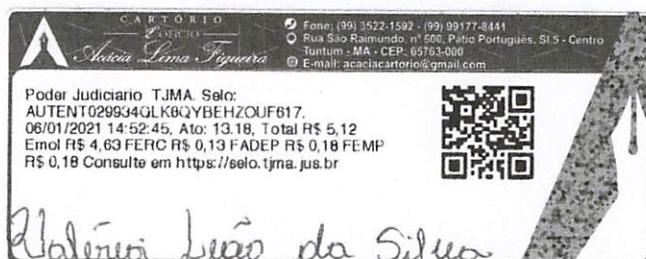
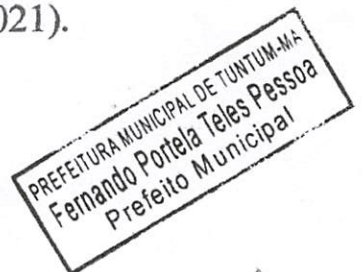
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum



Valéria Leda da Silva
Escrivente
Cartório do Cartório Tuntum-MA



endereço na Estrada MA 006, nº 03, KM 130, Bairro São José, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000: **OBJETO:** fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Total R\$ 48.500,00 (quarenta oito mil e quinhentos reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0009.2-045 Gestão das Atividades da Assistência Social, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e FRANCISCO DE ASSIS GOMES NETO, CPF nº 701.897.223-04 - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 2661bbcc2dd6e85d31430d60b21de599

CONTRATO Nº. 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 005/2021 - CPL - Processo Administrativo n.º 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82. **CONTRATADA:** AUTO POSTO FRAGOSO LTDA - EPP, CNPJ nº 17.181.598/0001-65, com endereço na Estrada MA 006, nº 03, KM 130, Bairro São José, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000: **OBJETO:** fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Valor Total R\$ 252.000,00 (duzentos cinquenta dois mil reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2-056 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 12.361.0012.2-062 - Manutenção da Educação Básica FUNDEB (40%); 12.361.0012.2-058 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e FRANCISCO DE ASSIS GOMES NETO, CPF nº 701.897.223-04 - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: fe266e120a7349b6d37757fe2754ce77

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2021. Institui a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão e da outras providências. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** Designar **ANGELA VIEIRA PITUBA, CPF nº 019.202.423-09,** Auxiliar Administrativo, Quadro Permanente - **JEANNE COELHO FIGUEIRA, CPF nº 753.553.703-06,** Auxiliar Administrativo, Quadro Permanente e **CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO, CPF nº 024.832.783-61** - Digitadora, Quadro Permanente, para sob a Presidência da primeira, instituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. **Art. 1º** - Cabe a Comissão julgar todos os processos Licitatórios Regidos pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão,** em 07 de janeiro de 2021. **FRANCISCO ERINALDO DA SILVA RODRIGUES Vereador - Presidente**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 04369ccf6f8a4f15e488ba03591d6ad9

PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021/GAB/PMTF.

PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021/GAB/PMTF. Institui a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, Estado Maranhão e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** Nomear **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA** Assessor Especial, CPF nº 920.569.111-91, Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso; Servidora **FERNANDA COELHO DIAS, CPF nº 967.999.353-15,** Auxiliar de Laboratório, Quadro Permanente e **FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ VIEIRA JUNIOR, CPF nº 042.367.013-16,** Auxiliar Administrativo Quadro Permanente, para compor a Equipe de Apoio. Registre -se, Publique -se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão,** em 04 de janeiro de 2021. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 1168adf97e4144874f5db94e3f7f830e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

ERRATA Nº 01 PORTARIA Nº 13/2021

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Tuntum -MA, comunica errata na publicação da Portaria nº 13/2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, do dia 07/01/2021, p. 100, tendo como objeto Nomeação para o cargo de Secretária de Assistência Social da Criança e do Adolescente do Município de Tuntum, Estado do Maranhão. Onde se lê: **NÁGELA RAFAELA SOUSA ROGRIGUES DA SILVA,** inscrita no CPF:053.520.073-08 para o Cargo de Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão." Agora lê-se: " **NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**" inscrita no CPF: 053.520.073-08 para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, do Município de Tuntum Estado do Maranhão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE: de 07 de janeiro de 2021, TUNTUM -MA. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: d5cc58f4fc9a112844eed64e70b08132

ERRATA Nº 02 DA PORTARIA 08/2021

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Tuntum -MA, comunica errata na publicação da Portaria nº 08/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, do dia 07/01/2021, p. 101, tendo como objeto Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, do Município de Tuntum, Estado do Maranhão. Onde se lê: **FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA,** inscrito no CPF:149.645.203-82 para o Cargo de Secretário de Agricultura da Prefeitura Municipal de Tuntum,





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



De: Gabinete da Sec. Municipal de Orçamento Gestão e Despesas

Para: Setor de Compras e Planejamento

Autorizo o prosseguimento e encaminhamento do Processo Administrativo nº. 2142/2023, para providências cabíveis quanto ao planejamento da contratação.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 28 de novembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF: 769.632.683- 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **CAROLINE SOARES LIMA**, inscrito no CPF sob nº 728.220.741-00, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 303a1f7f044c15f0cff194edc8f63c29

PORTARIA Nº 139/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ADAUTO BEZERRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob nº 614.867.733 - 46, para o cargo de, da ORDENADOR DE DESPESAS da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 0a0f72ba1e62e3fa7a5bb09922f7c688

PORTARIA 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 247d1d7542dee1b0ad02d10cc45d0d5e

PORTARIA N 141/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **SAMIRES COSTA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº 612.611.233-44, para o cargo de Assessora Técnica do Setor de Compras e Contratos, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

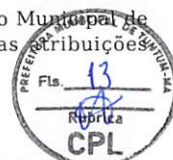
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 33b8927c480c044e47d092b9a4f2f306





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DECRETO MUNICIPAL N° 127, DE 17 DE MAIO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DECRETO Nº 127, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Delega competências à Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, art. 87, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidades no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao Secretário Municipal Orçamento, Gestão e Despesas, observadas as competências previstas na Lei Complementar Municipal nº 15, de 12 de maio de 2023, e demais legislações pertinentes, para a prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

II - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I, II e III do art. 2º, deste Decreto;

III - autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

§1º. A ordenação de despesas de que trata o inciso I, deste artigo, engloba estágios de empenho, liquidação e pagamento, este último será realizado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas em conjunto com o Coordenador do Setor de Finanças, de forma solidária, sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Art. 2º. Excluem-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, deste Decreto:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

§1º. As despesas de que tratam os incisos I e II, deste artigo, serão ordenadas pelo titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, na forma prevista no art.1º, § 1º.

Art. 3º. Na impossibilidade de exercer, temporariamente, suas competências, o titular da secretaria mencionada neste Decreto será substituído interinamente pelo Coordenador do Setor de Finanças.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2021, e demais disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 17 de maio de 2023.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.05.17
18:34:07 -03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

DECRETO : Páginas 1/3



DECRETO

DECRETO Nº 127, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Delega competências à Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, art. 87, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidades no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao Secretário Municipal Orçamento, Gestão e Despesas, observadas as competências previstas na Lei Complementar Municipal nº 15, de 12 de maio de 2023, e demais legislações pertinentes, para a prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

II - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I, II e III do art. 2º, deste Decreto;

III - autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexistência de licitação;

§1º. A ordenação de despesas de que trata o inciso I, deste artigo, engloba estágios de empenho, liquidação e pagamento, este último será realizado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas em conjunto com o Coordenador do Setor de Finanças, de forma solidária, sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

Art. 2º. Excluem-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, deste Decreto:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

§1º. As despesas de que tratam os incisos I e II, deste artigo, serão ordenadas pelo titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, na forma prevista no art.1º, § 1º.

Art. 3º. Na impossibilidade de exercer, temporariamente, suas competências, o titular da secretaria mencionada neste Decreto será substituído interinamente pelo Coordenador do Setor de Finanças.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2021, e demais disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 17 de maio de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicardo Herlirvall

Orçamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Responsável: _____ Matrícula: _____ Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a população de baixa renda - levantamento de mercado

Pesquisa realizada entre 28/11/2023 13:20:25 e 28/11/2023 16:48:42

Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:54:01 (IP: 191.6.22.236)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, *in* V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 14	2	R\$ 8,03 (un)	-	R\$ 8,03	R\$ 16,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATO	NºPregão:22023 UASG:928934	21/11/2023	R\$ 8,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA	NºPregão:52023 UASG:926871	25/10/2023	R\$ 8,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	NºPregão:1512023 UASG:984637	20/10/2023	R\$ 8,24
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ªBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:72023 UASG:160113	20/10/2023	R\$ 7,86
Valor Unitário				R\$ 8,02

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,03

Item 2: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 16	1	R\$ 4,22 (un)	-	R\$ 4,22	R\$ 4,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA - PMP	NºPregão:42023 UASG:985893	22/11/2023	R\$ 4,29
Valor Unitário				R\$ 4,29

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UPE - CAMPUS GARANHUNS	121326-Compra direta	03/11/2023	R\$ 4,20
2	UPE - CAMPUS GARANHUNS	121326-Compra direta	03/11/2023	R\$ 4,20
3	UPE - CAMPUS GARANHUNS	121326-Compra direta	03/11/2023	R\$ 4,20
Valor Unitário				R\$ 4,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,22

Item 3: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 10,99 (un)	-	R\$ 10,99	R\$ 10,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	00005223	07/06/2023	R\$ 10,99
2	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÙB. DO MUN. DE S.G.O	00005223	07/06/2023	R\$ 10,99
3	FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA	00005223	07/06/2023	R\$ 10,99
4	FUNDEB	00005223	07/06/2023	R\$ 10,99
Valor Unitário				R\$ 10,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,99

Item 4: SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 16	1	R\$ 2,28 (un)	-	R\$ 2,28	R\$ 2,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR	NºPregão:472023 UASG:985457	14/11/2023	R\$ 2,34
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa	NºPregão:1302023 UASG:154051	08/11/2023	R\$ 2,30

Valor Unitário R\$ 2,32

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO	00001023	17/02/2023	R\$ 2,25
2	MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG	56205	30/01/2023	R\$ 2,21
Valor Unitário				R\$ 2,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,28



[Handwritten signature]

Item 5: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 11	1	R\$ 15,45 (un)	-	R\$ 15,45	R\$ 15,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	NºPregão:162023 UASG:154032	31/10/2023	R\$ 15,21
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN	NºPregão:212023 UASG:981779	17/10/2023	R\$ 15,78
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	NºPregão:442023 UASG:254420	06/10/2023	R\$ 15,32
4	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	NºPregão:442023 UASG:254420	06/10/2023	R\$ 15,50
Valor Unitário				R\$ 15,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,45

Item 6: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 5,78 (un)	-	R\$ 5,78	R\$ 5,78

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SGOPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVID	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78
2	MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78
3	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUN. DE S.G.O	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78
4	FUNDEB	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78
Valor Unitário				R\$ 5,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

Item 7: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 28	1	R\$ 5,49 (un)	-	R\$ 5,49	R\$ 5,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA	NºPregão:12023 UASG:980717	05/09/2023	R\$ 5,79
Valor Unitário				R\$ 5,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Matões	255125	12/09/2023	R\$ 5,23
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS	250421	10/08/2023	R\$ 5,39
3	Prefeitura Municipal De Maranhãozinho - MA	17548_0142023	29/03/2023	R\$ 5,56
Valor Unitário				R\$ 5,39

Item 8: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 11	1	R\$ 4,34 (un)	-	R\$ 4,34	R\$ 4,34

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Magalhaes Barata	249610	05/08/2023	R\$ 4,50
2	Prefeitura Municipal de Juru Prefeitura Municipal de Juru	229989	28/03/2023	R\$ 4,28
3	Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	228100	20/03/2023	R\$ 4,23
4	Prefeitura Municipal de Parnamirim Prefeitura Municipal de Parnamirim	224275	27/02/2023	R\$ 4,34
Valor Unitário				R\$ 4,34

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,34

Item 9: CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 8	1	R\$ 10,15 (un)	-	R\$ 10,15	R\$ 10,15

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11 BATALHAO DE POLICIA MILITAR	08918125000107-1-000004-2023	18/07/2023	R\$ 10,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO	00002823	10/05/2023	R\$ 10,00
3	Câmara Municipal de Almeirim Câmara Municipal de Almeirim	231793	11/04/2023	R\$ 10,50
4	Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT	17499_0022023	30/03/2023	R\$ 10,10
Valor Unitário				R\$ 10,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,05 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,15

Item 10: BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 7,79 (un)	-	R\$ 7,79	R\$ 7,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Três Arroios	00011923	01/08/2023	R\$ 7,79
2	Secretaria Municipal da Saúde	00011923	01/08/2023	R\$ 7,79
3	Fundo Municipal de Aposentadoria, Pensão e Previdência - FAPP	00011923	01/08/2023	R\$ 7,79
4	Prefeitura Municipal de Três Arroios	00011923	01/08/2023	R\$ 7,79
Valor Unitário				R\$ 7,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,79

Item 11: SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 14	1	R\$ 6,77 (un)	-	R\$ 6,77	R\$ 6,77

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Matões	255125	12/09/2023	R\$ 5,23
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS	250421	10/08/2023	R\$ 5,39
3	Prefeitura Municipal De Maranhãozinho - MA	17548_0142023	29/03/2023	R\$ 5,56
Valor Unitário				R\$ 5,39

1	Prefeitura Municipal de Corguinho	1181	01/11/2023	R\$ 6,96
2	Prefeitura Municipal de Figueirão	1751	31/10/2023	R\$ 6,70
3	Prefeitura Municipal de Itapóá	256434	20/09/2023	R\$ 6,80
4	Prefeitura Municipal de Itaituba	248833	07/08/2023	R\$ 6,63
Valor Unitário				R\$ 6,77
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,77	

Item 12: LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 61	1	R\$ 7,22 (un)	-	R\$ 7,22	R\$ 7,22

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	024-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	19/09/2023	R\$ 7,16
2	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	024-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	19/09/2023	R\$ 7,17
3	Prefeitura Municipal de Capitão Poço	251577	17/08/2023	R\$ 7,27
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS	250421	10/08/2023	R\$ 7,26
Valor Unitário				R\$ 7,22
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,22	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,22	

Item 13: EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 2,00 (un)	-	R\$ 2,00	R\$ 2,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1261027 000010/2023	17/11/2023	R\$ 2,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1261014 000010/2023	27/10/2023	R\$ 2,00
3	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1261313 000014/2023	27/10/2023	R\$ 2,00
4	SECRETARIA ESTADO DE MEIO AMBIEN SUSTENTAVEL	1371350 000001/2023	20/10/2023	R\$ 2,00
Valor Unitário				R\$ 2,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,00	

Item 14: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 32	1	R\$ 0,81 (un)	-	R\$ 0,81	R\$ 0,81

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:5032023 UASG:943001	04/05/2023	R\$ 0,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS	NºPregão:322022 UASG:983421	15/12/2022	R\$ 0,81
Valor Unitário				R\$ 0,81

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Petrolina Secretaria Municipal de Saúde	231784	11/04/2023	R\$ 0,80
2	Prefeitura Municipal de Petrolina Secretaria Municipal de Saúde	231784	11/04/2023	R\$ 0,82
Valor Unitário				R\$ 0,81
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,81	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,81	

Item 15: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, 1KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 14	1	R\$ 19,18 (un)	-	R\$ 19,18	R\$ 19,18

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI	NºPregão:152023 UASG:257026	18/08/2023	R\$ 19,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:582023 UASG:120625	16/08/2023	R\$ 19,45
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Dispensa de Licitação Nº 37/2023 UASG: 158148	01/06/2023	R\$ 19,00
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí	NºPregão:792022 UASG:158146	09/12/2022	R\$ 19,25
Valor Unitário				R\$ 19,17
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,13	Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,18	

Valor Global: R\$ 118,53

Detalhamento dos Itens

Item 1: ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 8,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,03

Quantidade	Descrição	Observação
2 Quilogramas	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATO

Data: 21/11/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira matos referente ao ano letivo de 2024..

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:928934

Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 760

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,00
--------------------	---------------------------------	----------

Marca: americano
Fabricante: americano
Modelo: americano

Descrição: "Arroz Tipo 1: Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N	(63) 9922-1496	wanderleypmw@hotmail.com

21.933.497/0001-70	TODO DIA MINI MERCADO EIRELI	R\$ 5,50
--------------------	------------------------------	----------

Marca: BOM DE GOSTO
Fabricante: BOM DE GOSTO
Modelo: BOM DE GOSTO

Descrição: ARROZ TIPO 1 PCT C/ 05 KG, de acordo com as NTA 02 e 33. Arroz agulhinha, Tipo 1, beneficiado, polido, limpo, com no mínimo de grãos inteiros, longos e finos, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa de parasitas ou detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizado no polimento óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar mais que 15% de umidade. Embalagem em pacotes de plástico transparente, resistente e incolor, reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico reforçados de 30 kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N	JOSELIA	(63) 3214-2543	tododiamini@gmail.com

45.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 6,89
--------------------	--	----------

Marca: Sepe
Fabricante: Sepe
Modelo: Sepe

Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

Endereço:

45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 7,50
--------------------	------------------------------------	----------

Marca: PEROLA
Fabricante: PEROLA
Modelo: PEROLA

Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Endereço:

18.379.064/0001-00	MARCILENE PEREIRA NUNES	R\$ 8,00
--------------------	-------------------------	----------

Marca: N.CASA
Fabricante: CRISTAL
Modelo: KG

Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Conceição do Tocantins	AV SEBASTIAO DE BRITO, 336	(63) 3381-1327/ (63) 3381-1327

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

50.939.843/0001-26	CM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 31,84
--------------------	-----------------------	-----------

Marca: Bonoarroz, Bom de Me
Fabricante: Bonoarroz, Bom de Mesa, Bom Gosto, Americano
Modelo: Bonoarroz, Bom de Mesa, Bom Gosto, Americano
Descrição: Bonoarroz, Bom de Mesa, Bom Gosto, Americano

Endereço:

46.086.306/0001-03	ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139	R\$ 35,00
--------------------	--	-----------

Marca: PALMAS
Fabricante: PALMAS
Modelo: PALMAS

Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

Endereço:

13.396.699/0001-00	ARRUDA & VIANA MULTISERVICE LTDA	R\$ 38,00
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: CAMIL
Fabricante: CAMIL
Modelo: TIPO 1

Descrição: Arroz Tipo 1: Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.

Endereço:

45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 40,00
--------------------	--	-----------

Marca: Bonino
Fabricante: Bonino
Modelo: ARROZ BENEFICIADO

Descrição: Arroz Tipo 1: Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 8,00
--	----------

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA

Data: 25/10/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e Abrigo Casa Lar..

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:926871

Lote/Item: /45

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Mingau instantâneo - Mingau Instantâneo Apresentação: Flocos Finos , Componentes: Farinha Arroz, Açúcar, Vitaminas, Sais Minerais -

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: ES



CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.146.578/0001-13 SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 6,90
VENCEDOR

Marca: JALON
Fabricante: JALON
Modelo: JALON
Descrição: MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE ARROZ – embalagem de 200g - Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, sulfato de manganês monohidratado. Sem traços de leite, sem lactose. A validade não poderá ser inferior a 08 meses e data de fabricação de 30 dias antes da entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ES Nova Venécia AV VITORIA, 655 Giselda (27) 99872-8719 sup.strosa@gmail.com

50.488.807/0001-93 MERCEARIA AGP LTDA R\$ 9,10

Marca: JALON
Fabricante: JALON
Modelo: JALON
Descrição: MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE ARROZ – embalagem de 200g - Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, sulfato de manganês monohidratado. Sem traços de leite, sem lactose. A validade não poderá ser inferior a 08 meses e data de fabricação de 30 dias antes da entrega.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,24
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO Data: 20/10/2023 12:30
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1512023 / UASG:984637
Lote/Item: /30
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: MG

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.412.970/0001-20 NOVO MILENIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SUPERMERCADO EIRELI R\$ 8,24
VENCEDOR

Marca: Renata
Fabricante: Pastificio Selmi
Modelo: pct 500g
Descrição: MACARRÃO SEM GLÚTEN - massa de arroz, tipo espaguete, isento de glúten. Embalado em saco de polietileno, contendo 500g, Embalagem contendo a identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Procedência Nacional. Validade da Proposta: 60 dias, demais condições e especificações conforme edital e seus anexos.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R MACHADO NUNES, 146 (31) 9116-8290 distribuidoranovomilenio@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,86
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ª Batalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha..

Descrição: Colher - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Arroz , Tamanho: Grande , Material Cabo: Aço Inoxidável

CatMat: 240322 - Material Corpo: Aço Inoxidável | Material Cabo: Aço Inoxidável | Tamanho: Grande | Tipo: Arroz

Data: 20/10/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:160113
Lote/Item: /19
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

31.206.933/0001-63 INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA R\$ 7,85
VENCEDOR

Marca: ORIGINAL LINE
Fabricante: ORIGINAL LINE
Modelo: SLO541
Descrição: COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO ARROZ Modelo: SLO541, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ORIGINAL LINE, Fabricante: ORIGINAL LINE, Produto Importado.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Volta Redonda R 2, 409 Luciano (24) 98131-9276 inovare@inovarecomercio.com.br

47.170.510/0001-70 NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA R\$ 7,85

Marca: ORIGINAL LINE
Fabricante: ORIGINAL LINE
Modelo: SLD405
Descrição: COLHER, MATERIAL COR-PO AÇO INOXIDÁVEL, MA-TERIAL CABO AÇO INOXI-DÁVEL, TAMANHO GRAN-DE, TIPO ARROZ

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza R ISAC AMARAL, 221 (85) 9899-0109/ (0000) 0000-0000 novamesadistribuidora@gmail.com

Item 2: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 4,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,29
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA - PMP

Objeto: Fornecedor de gêneros alimentícios – cestas básicas..

Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca

Data: 22/11/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:985899
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.260
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: RJ



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.613.588/0002-93	COMERCIAL DESTAQUE LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2,21
Marca: SANTA ISABEL Fabricante: SANTA ISABEL Modelo: KG Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca Endereço:		
09.039.337/0001-87	A. TEC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 3,50
Marca: TOPÇUCAR Fabricante: TOPÇUCAR Modelo: PCT Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: AV TANCREDO NEVES, 93 Telefone: (22) 2723-0000		
51.659.557/0001-70	M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA	R\$ 3,54
Marca: vivacucar Fabricante: vivacucar Modelo: vivacucar Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega. Estado: RJ Cidade: Carmo Endereço: ESTRADA CARMO ALEM PARAIBA, 690 Telefone: (32) 8871-4664 Email: mecatacadista@hotmail.com		
03.719.870/0001-03	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3,98
Marca: coagro Fabricante: coagro Modelo: AÇUCAR CRISTAL Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega. Estado: RJ Cidade: Cardoso Moreira Endereço: R VULMARO CARDOSO, 58 Nome de Contato: Genilson Telefone: (22) 2785-2315 Email: utibrink.nfe@gmail.com		
12.507.327/0001-33	WA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 3,98
Marca: DELTA Fabricante: DELTA Modelo: 1 KG Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca Estado: RJ Cidade: Macaé Endereço: RUA CONDE DE ARARUAMA, 90 Nome de Contato: Wilson Telefone: (22) 2778-3863 Email: wilsonudi@hotmail.com		
31.488.123/0001-47	PREMIER MERCADO GOURMET LTDA	R\$ 4,20
Marca: DELTA Fabricante: DELTA Modelo: ALIMENTO Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega. Endereço:		
51.504.444/0001-03	51.504.444 ANDREIA DIAS SOARES DE SOUSA	R\$ 4,29
Marca: SANTA ISABEL Fabricante: SANTA ISABEL Modelo: PACOTE Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega. Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.156.939/0001-38	M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA.	R\$ 4,30
Marca: Coagro Fabricante: Coagro Modelo: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação. Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega Estado: RJ Cidade: Cardoso Moreira Endereço: R NESTOR MARINS, 198		
51.300.680/0001-08	DO FILHO DISTRIBUICAO, SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 4,32
Marca: COAGRO Fabricante: COAGRO Modelo: KG Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: RUA BARAO DE MIRACEMA, 130 Telefone: (22) 2724-2982 Email: contato@mrconsultoriarj.com.br		
33.661.478/0001-11	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,32
Marca: COAGRO Fabricante: COAGRO Modelo: COAGRO Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega Estado: RJ Cidade: Cardoso Moreira Endereço: R MANDEL PINHEIRO SOBRINHO, 125 Telefone: (22) 2785-1935		
15.809.132/0001-36	SUPER MERCADO CENTRO DE PADUA LTDA	R\$ 4,32
Marca: DELTA Fabricante: DELTA Modelo: KG Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega. Endereço:		
17.296.388/0001-12	INTERIMAGEM TECNOLOGIA, CONSTRUÇOES E ENERGIA EIRELI	R\$ 4,32
Marca: INTERIMAGEM Fabricante: INTERIMAGEM Modelo: ACUCAR Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R PARA DE MINAS, 134 Telefone: (21) 2585-5555		
50.527.819/0001-80	TRIDI SERVICOS E PRODUTOS LTDA	R\$ 4,62
Marca: Delta Fabricante: Delta Modelo: Açucar Cristal 2KG - Delta Descrição: Açucar Cristal 2KG - Delta Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		R\$ 4,20



Órgão: UPE - CAMPUS GARANHUNS
 Objeto: Aquisição de Gêneros de alimentícios para os Campus de Garanhuns, Arcoverde, Salgueiro e Serra Talhada da Universidade de Pernambuco.
 Descrição: (4809670) - ACUCAR - TIPO REFINADO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,80%, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 - (4809670) - ACUCAR - TIPO REFINADO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,80%, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Data: 03/11/2023 10:00
 Modalidade: Compra direta
 SRP: NÃO
 Identificação: 121326-Compra direta
 Lote/Item: 1/12
 Ata: N/A
 Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx
 Quantidade: 49
 Unidade: UNIDADE
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.079.564/0001-50	GILVAN GONÇALVES DE QUEIROZ FILHO	R\$ 4,20
VENCEDOR		
Marca: Fabricante não informado		
Modelo: AÇUCAR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,20
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UPE - CAMPUS GARANHUNS
 Objeto: Aquisição de Gêneros de alimentícios para os Campus de Garanhuns, Arcoverde, Salgueiro e Serra Talhada da Universidade de Pernambuco.
 Descrição: (4809670) - ACUCAR - TIPO REFINADO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,80%, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 - (4809670) - ACUCAR - TIPO REFINADO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,80%, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Data: 03/11/2023 10:00
 Modalidade: Compra direta
 SRP: NÃO
 Identificação: 121326-Compra direta
 Lote/Item: 1/6
 Ata: N/A
 Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx
 Quantidade: 20
 Unidade: UNIDADE
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.079.564/0001-50	GILVAN GONÇALVES DE QUEIROZ FILHO	R\$ 4,20
VENCEDOR		
Marca: Fabricante não informado		
Modelo: BISCOITO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,20
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UPE - CAMPUS GARANHUNS
 Objeto: Aquisição de Gêneros de alimentícios para os Campus de Garanhuns, Arcoverde, Salgueiro e Serra Talhada da Universidade de Pernambuco.
 Descrição: (4809670) - ACUCAR - TIPO REFINADO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,80%, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 - (4809670) - ACUCAR - TIPO REFINADO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,80%, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Data: 03/11/2023 10:00
 Modalidade: Compra direta
 SRP: NÃO
 Identificação: 121326-Compra direta
 Lote/Item: 1/3
 Ata: N/A
 Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx
 Quantidade: 58
 Unidade: UNIDADE
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.079.564/0001-50	GILVAN GONÇALVES DE QUEIROZ FILHO	R\$ 4,20
VENCEDOR		
Marca: Fabricante não informado		
Modelo: AÇUCAR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 3: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES
 Preço Estimado: R\$ 10,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,99
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAUDE.
 Descrição: FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFO - FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA.

Data: 07/06/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: NÃO
 Identificação: 00005223
 Lote/Item: 1/51
 Ata: Link Ata
 Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/
 Quantidade: 1.200
 Unidade: KG
 UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.271.408/0001-87	MARIANO BORTOLI	R\$ 10,99
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	São Gabriel do Oeste	R ALAGOAS, 3027
		Telefone:
		(67) 3295-4196



Handwritten signature in blue ink.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBL. DO MUN. DE S.G.O
Data: 07/06/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00005223
Lote/Item: 1/51
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/](http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/)
Descrição: FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFO - FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA.
Quantidade: 1.200
Unidade: KG
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.271.408/0001-87	MARCIANO BORTOLI *VENCEDOR*	R\$ 10,99

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: São Gabriel do Oeste Endereço: R ALAGOAS, 3027 Telefone: (67) 3295-4196

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA
Data: 07/06/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00005223
Lote/Item: 1/51
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/](http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/)
Descrição: FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFO - FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA.
Quantidade: 1.200
Unidade: KG
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.271.408/0001-87	MARCIANO BORTOLI *VENCEDOR*	R\$ 10,99

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: São Gabriel do Oeste Endereço: R ALAGOAS, 3027 Telefone: (67) 3295-4196

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDEB
Data: 07/06/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00005223
Lote/Item: 1/51
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/](http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/)
Descrição: FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFO - FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA.
Quantidade: 1.200
Unidade: KG
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.271.408/0001-87	MARCIANO BORTOLI *VENCEDOR*	R\$ 10,99

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: São Gabriel do Oeste Endereço: R ALAGOAS, 3027 Telefone: (67) 3295-4196

Item 4: SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 2,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Data: 14/11/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:985457
Lote/Item: /96
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Fentanila - Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável
Quantidade: 100
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,94
 VENCEDOR

Marca: GENERICO
 Fabricante: HIPOLABOR
 Modelo: GENERICO
 Descrição: Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml indicação: solução injetável, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0271950

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Curitiba R ANITA RIBAS, 410 JOELMA (41) 3028-2375 licita1.pr@somahospitalar.com.br

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA R\$ 2,05

Marca: GENERICO
 Fabricante: HIPOLABOR
 Modelo: AMP
 Descrição: 95 I02104 100 AMP FENTANILA CIT 0,05MG/ML 2ML (A1) (G) HIPOLABOR GENERICO 1134301510020 50x1

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Ponta Grossa R PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Fernando (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

23.228.076/0001-74 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI R\$ 2,18

Marca: HIPOLABOR
 Fabricante: HIPOLABOR
 Modelo: HIPOLABOR
 Descrição: Fentanila - Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Maringá R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434 Leandro Rossoni (44) 3255-3774 vendas2@cmhfarmaceutica.com.br

25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI R\$ 2,34

Marca: HIPOLABOR
 Fabricante: HIPOLABOR
 Modelo: HIPOLABOR
 Descrição: Fentanila - Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Ouro Verde do Oeste R PERU, 454 MAICON ULIJANS BACKES (45) 3251-1461 dellydistribuidora@gmail.com

40.274.237/0001-85 CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 7,21

Marca: CRISTALIA
 Fabricante: CRISTALIA
 Modelo: 100.0000
 Descrição: Fentanila - Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RS Erechim R JACINTO GODOY, 390 Karolina (54) 3712-5636 clmfarma.med@gmail.com

29.907.666/0001-00 RANGEL HOSPITALAR - EIRELI R\$ 7,28

Marca: CRISTALIA
 Fabricante: CRISTALIA
 Modelo: AMPOLA
 Descrição: Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml indicação: solução injetável, ampola 2.00 ML.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Maringá AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501 (44) 3034-0262

16.970.999/0001-31 DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 8,12

Marca: HIPOLABOR
 Fabricante: HIPOLABOR
 Modelo: HIPOLABOR
 Descrição: Fentanila - Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RS Erechim R VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107 Loiri Terezinha Bez (54) 3519-0702 dmclicitacoes@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Viçosa
 Objeto: Aquisição de sal e suco..

Data: 08/11/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:1302203 / UASG:154051
 Lote/Item: /1
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 240
 Unidade: Quilograma
 UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

43.762.958/0001-68 MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA R\$ 2,29
 VENCEDOR

Marca: ALMIRANTE
 Fabricante: NORSAL
 Modelo: Descrição: Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Aliment
 Descrição: Descrição: Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimenticia , Teor Máximo Sódio: 196 MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda/Silico Alumínio Sódio , Acidez: 7,50 P

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Ubá AV OLEGARIO MACIEL, 558 (32) 8813-5877 faturamentominasltada@hotmail.com

41.737.131/0001-33 JC TEIXEIRA & CIA LTDA R\$ 2,30

Marca: GARDINGO
 Fabricante: DISTRIBUIDORA IRMADS GARDINGO IND. COMERCIO E TRAN
 Modelo: KG
 Descrição: SAL Sal - Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimenticia , Teor Máximo Sódio: 196 MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda/Silico Alumínio Sódio , Acidez: 7,50 P

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MG Paula Cândido R BENJAMIM SOTERO DE OLIVEIRA, 33 HELTON (32) 3537-1166 jcteixeira_33@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
 Objeto: Contratação de empresa(s) do ramo para compra/fornecimento de gêneros alimentícios para os diversos setores desta municipalidade, objetivando adquirir os recursos necessários para suprir a demanda da merenda escolar para os alunos da rede de educação municipal, bem como os funcionários que prestam serviço nos diversos setores públicos durante o ano de 2023, conforme lista desenvolvida pela união das necessidades de cada setor desta municipalidade.

Data: 17/02/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: NÃO
 Identificação: 00001023
 Lote/Item: 1/68
 Ata: Link Ata
 Fonte: 45.175.170.67:5656/Transparencia/
 Quantidade: 275
 Unidade: kg
 UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

04.476.811/0001-14 PAULO ROBERTO ROMANHOLI R\$ 2,25
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Francisco AV OSCAR ANTONIO DA COSTA, 1516 (17) 3693-1104 rillian_sf@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG
Data: 30/01/2023 09:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56205
Lote/Item: 43/43
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 1.200
Unidade: UNI
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

46.653.513/0001-00	NUTRILAR EXPRESS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1,49
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
---------	---------	-----------	------------------	-----------	--------

MG	Itaíra	R BEGONIAS, 175	Ronaldo	(31) 97168-3650	nutrilarcasadacestabasica@gmail.com
----	--------	-----------------	---------	-----------------	-------------------------------------

39.315.391/0001-79	LORENA COSMETICOS LTDA	R\$ 1,50
--------------------	------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 *

47.708.803/0001-69	VITALIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,93
--------------------	----------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
-----------	-----------	--------

R JOAO SEBASTIAO DE AMORIM, 440	(32) 8482-4628/ (32) 3746-2225	unitecfeliz@gmail.com
---------------------------------	--------------------------------	-----------------------

06.049.251/0001-47	SUPERMERCADO SOARES E ARRUDA	R\$ 2,49
--------------------	------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 *

66.476.052/0001-47	AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2,50
--------------------	------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
---------	---------	-----------	------------------	-----------	--------

MG	Contagem	AV DAS AMERICAS, 550	Marilda R. de Souza Neto	(31) 3503-7400	licitacao@amazoniadistribuidora.com.br
----	----------	----------------------	--------------------------	----------------	--

12.388.728/0001-11	MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2,53
--------------------	----------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
---------	---------	-----------	-----------	--------

MG	Espera Feliz	R DR JOSE PAIXAO, 1164	(32) 3746-2784	multinfo.informatica@gmail.com
----	--------------	------------------------	----------------	--------------------------------

Item 5: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML

Preço Estimado: R\$ 15,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,45

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

1 Litro	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	
---------	--------------------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre
Data: 31/10/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais e utensílios de consumo de uso geral, que serão utilizados nas aulas práticas dos laboratórios do Complexo de Alimentos do 6º andar do Prédio 2 da UFCSPA, em quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:162023 / UASG:154032
Lote/Item: /89
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

17.579.774/0001-11	VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA 94707537049 *VENCEDOR*	R\$ 15,09
--------------------	---	-----------

Marca: Liza
 Fabricante: Liza
 Modelo: Grfa
 Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: girassol, teor da acidez: alto ôléico - menor que 0,8%, tipo qualidade: tipo 1, 900ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
---------	---------	-----------	-----------	--------

RS	Porto Alegre	R LUIZ DE CAMOES, 65	(51) 3110-4407	acucaraduspoo@gmail.com
----	--------------	----------------------	----------------	-------------------------

38.125.895/0001-63	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 15,33
--------------------	---	-----------

Marca: CBS
 Fabricante: CBS
 Modelo: GIRASSOL
 Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: girassol, teor da acidez: alto ôléico - menor que 0,8%, tipo qualidade: tipo 1, 900ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
---------	---------	-----------	------------------	-----------	--------

RS	Augusto Pestana	R JOAO BATISTA BERNARDI, 99	Pablo	(54) 99125-1093	carttacomercial@gmail.com
----	-----------------	-----------------------------	-------	-----------------	---------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN
Data: 17/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o Auxílio Alimentação Especial.
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212023 / UASG:981779
Lote/Item: 3/58
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: RN

Descrição: Óleo vegetal comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 ,
 Espécie Vegetal: Girassol , Teor Da Acidez: Alto Ôléico - Menor Que 0,8% , Tipo: Puro
CatMat: 463691 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.303.584/0001-56	C J DE ARAUJO PESSOA	R\$ 15,78
<p>Marca: LIZA Fabricante: LIZA Modelo: EM3 900ML Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Girasol , Teor Da Acidez: Alto Oleico - Menor Que 0,8% , Tipo: Puro</p> <p>Estado: RN Cidade: Natal Endereço: AV CORONEL ESTEVAM, 3142 Nome de Contato: Carla Telefone: (84) 3343-1396 Email: cjarajome@gmail.com</p>		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.797.103/0001-36	LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,78
<p>Marca: SALADA Fabricante: SALADA Modelo: NACIONAL Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL - Puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Poliinsaturados, Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 900 ml.</p> <p>Estado: RN Cidade: Natal Endereço: AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005 Telefone: (84) 3222-3336 Email: felix.adolfo@veloxmail.com.br</p>		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.731.614/0001-02	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 15,78
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: LIZA Fabricante: CARGILL Modelo: LIZA Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL - Puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Poliinsaturados, Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 900 ml.</p> <p>Estado: RN Cidade: São Gonçalo do Amarante Endereço: AVENIDA MARANHÃO, 103 Nome de Contato: FLAVIO VARELA DE CARVALHO Telefone: (84) 3205-5672 Email: amarantecomercio@hotmail.com</p>		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16,00
<p>Marca: LIZA Fabricante: LIZA Modelo: NACIONAL Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL - Puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Poliinsaturados, Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 900 ml.</p> <p>Endereço:</p>		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.334.945/0001-08	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 24,92
<p>Marca: SALADA Fabricante: SALADA Modelo: SALADA Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL - Puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Poliinsaturados, Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 900 ml.</p> <p>Estado: CE Cidade: Iguatu Endereço: SIT VARZEA DE FORA, SN Telefone: (88) 3581-3459/ (88) 8857-7270 Email: dlacomerciorepresentacoes@gmail.com</p>		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,32
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:54:01 (IP: 191.6.22.238)
Código de Validação: CdeJwIF0pMh5qQPSZkNEg6fgju%2bDYuGn8SRoItL5MqjH8nPrm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwIF0pMh5qQPSZkNEg6fgju%252bDYuGn8SRoItL5MqjH8nPrm6WA%253d%253d

Órgão	Data
MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	06/10/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com entregas nos bairros de Mangueiras e Flamengo (Rio de Janeiro), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Óleo vegetal comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Milho , Tipo: Puro	Identificação: N°Pregão:442023 / UASG:254420 Lote/Item: /235 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 400 Unidade: Embalagem 900,00 ML UF: RJ
CatMat: 463693 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.220.638/0001-09	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,32
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: SOYA Fabricante: SOYA Modelo: CARACTERISTICO Descrição: 235 OLEO DE MILHO, FR. C/900 FRASCO 400 R\$ 15,32 R\$ 6.128,00 MARCA SOYA FABRICANTE SOYA O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. "O prazo de entrega dos bens é de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento do pedido de material, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Edifício Almirante Gastão Motta, S/N", 4o andar, ilha das Cobras, Centro, Rio de Janeiro, RJ." Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTÁVEL MENOR CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA - RECICLAGEM E LIXO ZERO - ESCRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS</p> <p>Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R CAPITAO FELIX, 110 Telefone: (21) 2667-2555 Email: societario@novacont.net</p>		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão	Data
MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	06/10/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com entregas nos bairros de Mangueiras e Flamengo (Rio de Janeiro), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Óleo vegetal comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Girasol , Teor Da Acidez: Alto Oleico - Menor Que 0,8% , Tipo: Puro	Identificação: N°Pregão:442023 / UASG:254420 Lote/Item: /236 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 300 Unidade: Embalagem 900,00 ML UF: RJ
CatMat: 463691 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.220.638/0001-09	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,45
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: SOYA Fabricante: SOYA Modelo: CARACTERISTICO Descrição: 235 OLEO DE GIRASOL TIPO 1 S/GORDURA TRANS, S/COLESTEROL, EMBALAGEM DE 900ML FRASCO 300 R\$ 14,99 R\$ 5.007,00 MARCA SOYA FABRICANTE SOYA O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. "O prazo de entrega dos bens é de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento do pedido de material, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Edifício Almirante Gastão Motta, S/N", 4o andar, ilha das Cobras, Centro, Rio de Janeiro, RJ." Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTÁVEL MENOR CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA - RECICLAGEM E LIXO ZERO - ESCRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS</p> <p>Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R CAPITAO FELIX, 110 Telefone: (21) 2667-2555 Email: societario@novacont.net</p>		

Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:54:01 (IP: 191.6.22.238)
Código de Validação: CdeJwIF0pMh5qQPSZkNEg6fgju%2bDYuGn8SRoItL5MqjH8nPrm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwIF0pMh5qQPSZkNEg6fgju%252bDYuGn8SRoItL5MqjH8nPrm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
46.349.854/0001-14	RJ DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	R\$ 15,50		
Marca: suavit/Sinha Fabricante: suavit/Sinha Modelo: 900ml Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL GIRASOL, TEOR DA ACÍDEZ ALTO OLÉICO-MENOR QUE 0,8%, TIPO QUALIDADE TIPO 1				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV AREIA BRANCA, 01230	(21) 7022-2886	reinaldopassos78@gmail.com
50.527.819/0001-80	TRIDI SERVICOS E PRODUTOS LTDA	R\$ 16,60		
Marca: Soya Fabricante: Soya Modelo: Óleo de Girassol pet 900ml - Soya Descrição: Óleo de Girassol pet 900ml - Soya ÓLEO DE GIRASOL TIPO 1 S/GORDURA TRANS, S/COLESTEROL, EMBALAGEM DE 900ML				
Endereço:				

Item 6: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES			
Preço Estimado: R\$ 5,78 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,78	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,78
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SGOPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVID	Data: 07/06/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP: NÃO Identificação: 00005223 Lote/Item: 1/64 Ata: Link Ata Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/
Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA	Quantidade: 400 Unidade: PCT UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419	(67) 3351-5969	ticianabs@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,78
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	Data: 07/06/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP: NÃO Identificação: 00005223 Lote/Item: 1/64 Ata: Link Ata Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/
Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA	Quantidade: 400 Unidade: PCT UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419	(67) 3351-5969	ticianabs@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,78
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUN. DE S.G.O	Data: 07/06/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP: NÃO Identificação: 00005223 Lote/Item: 1/64 Ata: Link Ata Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/
Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA	Quantidade: 400 Unidade: PCT UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419	(67) 3351-5969	ticianabs@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDEB
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.
Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA

Data: 07/06/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00005223
Lote/Item: 1/64
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/](http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/)
Quantidade: 400
Unidade: PCT
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419	(67) 3351-5969	ticianabs@hotmail.com

Item 7: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Preço Estimado: R\$ 5,49 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 5,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,49

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar (merenda escolar) destinados aos alunos da Rede de ensino municipal, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente a alimentação básica do município para o exercício do ano letivo de 2023.
Descrição: Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez , Classe: Grossa , Grupo: D'Água , Subgrupo: Amarela

Data: 05/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:980717
Lote/Item: /24
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.450
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

25.011.350/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 5,79		
VENCEDOR				
Marca: du forno Fabricante: du forno Modelo: Embalagem 1 KG Descrição: Farinha de Mandioca acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Parnaíba	R TABAJARA, 1853/1	(86) 9810-0655	distr.premiere@gmail.com
23.659.394/0001-90	SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,79		
Marca: SANREI Fabricante: SANREI ALIMENTOS Modelo: PCT 01 KG Descrição: Farinha de Mandioca acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA DOS FRANCÊSES, 510	(98) 3243-8028 / (98) 3246-8100 / (98) 3243-8028	vjsilva2010@bol.com.br
10.513.552/0001-57	L. H. C. SOARES LTDA	R\$ 5,79		
Marca: du forno Fabricante: du forno Modelo: Embalagem 1 KG Descrição: Farinha de Mandioca acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Caxias	R MARECHAL COSTA E SILVA, 736	(99) 8118-5248	lc.alimentacao@hotmail.com
42.518.108/0001-10	DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	R\$ 5,80		
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL ALIMENTOS Modelo: UND Descrição: "Farinha de Mandioca acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem"				
Endereço:				
-				
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL EIRELI	R\$ 5,80		
Marca: YOKI Fabricante: YOKI Modelo: KG Descrição: Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez , Classe: Grossa , Grupo: D'Água , Subgrupo: Amarela				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MA	Pinheiro	RUA TIRADENTES, 325	(98) 3381-3168	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,23

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Matões

Data: 12/09/2023 21:27

Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para a Prefeitura Municipal e suas secretarias

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: SALSICHA EM LATA. Ingredientes: carne mecanicamente separada de frango, carne bovina, carne de porco, água, proteína de soja, sal, amido de milho, farinha de arroz, açúcar, condimentos, polifosfato de sódio (estabilizante), carragena (espessante), eritorba - SALSICHA EM LATA. Ingredientes: carne mecanicamente separada de frango, carne bovina, carne de porco, água, proteína de soja, sal, amido de milho, farinha de arroz, açúcar, condimentos, polifosfato de sódio (estabilizante), carragena (espessante), eritorbato de sódio (antioxidante), carmin, aroma natural de fumaça (aromatizante) e nitrito de sódio (conservantes). Não contém glúten. Apresentação: Produto a base de carne mecanicamente preparada de aves, bovinos, água, PVT, sal, fécula de mandioca. Embalagem: LATAS DE Peso Drenado 180g e Peso Líquido 280g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, peso e validade. Validade: mínima de 6 meses a partir da data da entrega

Identificação: 255125

Lote/Item: 1/49

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 1.000

Unidade: LT

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.477.449/0001-03	R BARBOSA DA COSTA *VENCEDOR*	R\$ 4,45
Marca: ANGLD Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ANGLD Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
32.353.159/0001-31	J P L SANTOS EIRELI	R\$ 4,49
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
41.130.513/0001-02	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	R\$ 4,55
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
36.145.634/0001-80	E P MOURA LIMA	R\$ 5,19
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 5,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 5,26
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.191.969/0001-36	C. F. ARAUJO - COMERCIO	R\$ 6,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
44.525.056/0001-35	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6,14
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
30.104.266/0001-45	RAIMUNDO NONATO VIANA DA COSTA LTDA	R\$ 6,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
48.873.069/0001-56	D DE S SILVA LTDA	R\$ 6,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS	Data: 10/08/2023 16:18
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Poção de Pedras/MA.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA – BRANCA - Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina. Saco com 1Kg - FARINHA DE MANDIOCA – BRANCA - Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina. Saco com 1Kg	SRP: SIM
	Identificação: 250421
	Lote/Item: 1/39
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.co m.br
	Quantidade: 400
	Unidade: KG
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.368.374/0001-89	D. OLIVEIRA *VENCEDOR*	R\$ 2,73
Marca: IN NATURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: QUILO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.372.799/0001-00	R J DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,83
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
04.272.216/0001-67	J DO E SANTO MATOS EIRELI	R\$ 5,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL	R\$ 5,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
38.056.561/0001-85	C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.539.026/0001-39	A T MOURA OLIVEIRA	R\$ 5,37
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
07.139.089/0001-10	G OLIVEIRA COSTA LTDA	R\$ 5,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.034.494/0001-75	M A R SANTOS FERREIRA EIRELI	R\$ 5,45
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO EIRELI	R\$ 5,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 5,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.496.287/0001-10	F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	R\$ 5,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 5,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 5,56

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal De Maranhãozinho - MA
 Objeto: Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranhãozinho/MA
 Descrição: FARINHA DE MANDIOCA - Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca, Grupo Seca, Subgrupo - FARINHA DE MANDIOCA - Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca, Grupo Seca, Subgrupo

Data: 29/03/2023 10:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 17548_0142023
 Lote/Item: 6/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 360
 Unidade: Quilogram
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.162.607/0001-01	M E DUARTE SA COMERCIO	R\$ 5,56
VENCEDOR Marca: AMAFIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AMAFIL Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 8: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 4,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,34 Médio dos Preços Obtidos: R\$ 4,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: Flocos de Milho Pré Cozidos Flocão 500 Gr - Flocos de Milho Pré Cozidos Flocão 500 Gr

Data: 05/08/2023 01:26
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 249610
Lote/Item: 1/79
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 120
Unidade: PC
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.556.213/0001-04	AHCOB COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 4,50
Marca: RAINHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RAINHA Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Juru
 Prefeitura Municipal de Juru
Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para compra de gêneros alimentícios para atender a demanda de diversas secretarias do Município...
Descrição: FUBÁ DE MILHO - Tipo flocão, com aspecto e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em pacote com 500gramas, acondicionado em embalagem própria. - FUBÁ DE MILHO - Tipo flocão, com aspecto e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em pacote com 500gramas, acondicionado em embalagem própria.

Data: 28/03/2023 19:20
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 229989
Lote/Item: 1/39
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.082.111/0001-69	DECISAO SUPERMERCADO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2,55
Marca: PATOENSE Fabricante: PATOENSE Modelo: FUBÁ DE MILHO 500G Descrição: Descrição não informada Endereço:		
00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO	R\$ 6,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: R SILVA JARDIM, 1584
Telefone: (83) 3321-1491	Email: panificadora.basilio@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,23

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Vígia de Nazaré
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VÍGIA DE NAZARÉ/PÁ
Descrição: FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos tipo almofada, atóxicos e res - FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos tipo almofada, atóxicos e resistentes. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 g.

Data: 20/03/2023 18:55
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 228100
Lote/Item: 1/30
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 250
Unidade: PC
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.475.036/0001-31	R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR *VENCEDOR*	R\$ 4,20
Marca: YOKI Fabricante: YOKI Modelo: YOKI Descrição: Descrição não informada Endereço:		
37.556.213/0001-04	AHCOB COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 4,23
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Castanhal	Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627
Telefone: (91) 8579-4271	Email: financeiro.ahcor@gmail.com	
31.109.573/0001-81	M A SOUZA MACHADO	R\$ 5,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Abaetetuba	Endereço: VL DA PAZ, CURUPERE MRIM PA 151 KM 08, S/N
Telefone: (91) 3259-3099/ (91) 3349-3099	Email: direcao@primorcontabilidade.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,34

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Parnamirim
 Prefeitura Municipal de Parnamirim
Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para composição da Merenda Escolar, dos alunos que estudam na Rede Municipal de Ensino, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital.
Descrição: Flocos de Milho (Flocão) - Cor amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade - Flocos de Milho (Flocão) - Cor amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e contendo informações nutricionais, identificação e procedência, data de validade, qualidade do produto. 500gr

Data: 27/02/2023 17:58
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 224275
Lote/Item: 1/20
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 6.000
Unidade: KG
UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.533.069/0001-81 *VENCEDOR*	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA Marca: GRATACIA Fabricante: GRATACIA Modelo: GRATACIA Descrição: Descrição não informada	R\$ 4,04
Estado: PE	Cidade: Dormentes Endereço: R ZEFERINO NUNES DE BARROS, 146	Telefone: (87) 9948-5825 Email: bjrmeddistribuidora@gmail.com
27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 4,05
Estado: CE	Cidade: Iguatu Endereço: ROD ANTONIO ADIL DE MENDONCA, 133	Telefone: (88) 9624-3540 / (88) 9269-8863 Email: claudete.ribeiro@hotmail.com
07.754.957/0001-72	EURIPSON CANDIDO DE ALENCAR Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 4,34
Endereço:		
13.020.436/0001-94	J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 4,39
Estado: PE	Cidade: Petrolina Endereço: R ATAULFO ALVES, 19	Telefone: (87) 3861-1922 / (87) 9998-0568 Email: comercialmoura1@hotmail.com
32.680.419/0001-28	IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 4,54
Endereço:	Telefone: (87) 99922-1228	Email: lic.business98@gmail.com

Item 9: CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES			
Preço Estimado: R\$ 10,15 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 10,15	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: 11 BATALHAO DE POLICIA MILITAR
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e bebidas para formaturas e expediente administrativo
Data: 18/07/2023 16:09
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 08918125000107-1-000004-2023
Lote/Item: 1/2728
Ata: N/A
Homologação: 21/07/2023 03:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 330
Unidade: Emb - 250 - Grs.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.499.003/0001-47 *VENCEDOR*	PANIFICADORA PAO E LEITE LTDA - EPP Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 10,00
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
Data: 10/05/2023 00:00
Modalidade: PREÇÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002823
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Fonte: 186.233.125.85:8079/transparencia /
Quantidade: 4.950
Unidade: UNI
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.528.442/0001-17 *VENCEDOR*	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 10,00
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto Endereço: R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	Nome de Contato: BARBARA Telefone: (17) 3211-2030 Email: nutricionale@nutricionale.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Câmara Municipal de Almeirim
Câmara Municipal de Almeirim
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE...
Descrição: CAFE EM PO 250G - CAFE EM PO 250G

Data: 11/04/2023 13:57
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 231793
Lote/Item: 1/21
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: PC
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.669.458/0001-51	J. V. DA S. LIMA	R\$ 10,50
VENCEDOR		
Marca: MARATA Fabricante: MARATA Modelo: CAFE EM PO 250G Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E GAS DE COZINHA, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT - COM COTA DE ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME E EPP
Descrição: CAFÉ MOÍDO 250GR - CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, DE - CAFÉ MOÍDO 250GR - CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, DE

Data: 30/03/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 17499_0022023
Lote/Item: 20/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 7.200
Unidade: PACOTE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
05.793.643/0001-53	IPE SUPERMERCADO LTDA	R\$ 8,20		
VENCEDOR				
Marca: OURO RICO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Alto Boa Vista	AV MOISES DORNELES MONTIEL, 902	(66) 3539-1127	ipesuper20@gmail.com
13.333.523/0001-00	ORIGINAL SOLUCOES LTDA	R\$ 8,30		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV TENENTE-CORONEL DUARTE, 215	(65) 3649-1646	analuciaanacleto@hotmail.com
12.648.126/0001-56	NX DA SILVA	R\$ 10,10		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
17.428.064/0001-90	MARIANA OLIVEIRA	R\$ 11,58	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	R\$ 17,50	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Cuiabá	AVENIDA RAD. EDSON LUIZ DA SILVA, 1037	(65) 3665-6662

Item 10: BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 7,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Três Arroios
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital.
Descrição: BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G - BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G

Data: 01/08/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00011923
Lote/Item: 1/18
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: portal.pmtresarroios.com.br:8079/transparencia/
Quantidade: 40
Unidade: PAC
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.634.038/0001-05	COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS ZAHNER EIRELI	R\$ 7,79
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Três Arroios	R SANTO BERGAMIN, 08

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Secretaria Municipal da Saúde
 Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital.
 Descrição: BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G - BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G

Data: 01/08/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: NÃO
 Identificação: 00011923
 Lote/Item: 1/18
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: portal.pmtresarroios.com.br:8079/t/transparentia/
 Quantidade: 40
 Unidade: PAC
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.634.038/0001-05	COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS ZAHNER EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 7,79
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Três Arroios	Endereço: R SANTO BERGAMIN, 08

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Aposentadoria, Pensão e Previdência - FAPP
 Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital.
 Descrição: BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G - BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G

Data: 01/08/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: NÃO
 Identificação: 00011923
 Lote/Item: 1/18
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: portal.pmtresarroios.com.br:8079/t/transparentia/
 Quantidade: 40
 Unidade: PAC
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.634.038/0001-05	COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS ZAHNER EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 7,79
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Três Arroios	Endereço: R SANTO BERGAMIN, 08

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Três Arroios
 Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital.
 Descrição: BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G - BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G

Data: 01/08/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: NÃO
 Identificação: 00011923
 Lote/Item: 1/18
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: portal.pmtresarroios.com.br:8079/t/transparentia/
 Quantidade: 40
 Unidade: PAC
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.634.038/0001-05	COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS ZAHNER EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 7,79
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Três Arroios	Endereço: R SANTO BERGAMIN, 08

Item 11: SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES			
Preço Estimado: R\$ 6,77 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,77	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Corguinho
 Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do Distrito do Taboco no município de Corguinho - MS, em atendimento as Secretaria Municipal de Educação/MS.
 Descrição: Peixe em conserva, tipo sardinha sólida, ingredientes óleo comestível/água e sal, molho de tomate, prazo validade 15 meses 125g. Similar: Coqueiro, Gomes. - Peixe em conserva, tipo sardinha sólida, ingredientes óleo comestível/água e sal, molho de tomate, prazo validade 15 meses 125g. Similar: Coqueiro, Gomes.

Data: 01/11/2023 00:00
 Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: 1181
 Lote/Item: 1/30
 Ata: N/A
 Fonte: web.qualitysystemas.com.br/proces/sos_licitatorios/prefeitura_municipa_lde_corguinho
 Quantidade: 150
 Unidade: Unidade
 UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.319.140/0001-39	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME *VENCEDOR*	R\$ 6,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
32.022.904/0001-04 GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME R\$ 6,95
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.082.227/0001-94 EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME R\$ 6,96
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.981.991/0001-24 LM BRASIL LTDA R\$ 7,01
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.977.278/0001-09 V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA R\$ 7,01
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão Data: 31/10/2023 00:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a Merenda escolar da Rede Municipal de Ensino que engloba a Escola Municipal e Creche Municipal de Figueirão – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 1751 Lote/Item: 1/104
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processoslicitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
36.654.345/0001-97 LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA R\$ 4,68
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
16.539.531/0001-97 DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA R\$ 5,50
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.495.249/0001-58 ALINE CRISLAINE DA SILVA ME R\$ 7,90
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.553.576/0001-47 D DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA R\$ 8,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapoá Data: 20/09/2023 10:43
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no que concerne aos programas e serviços socioassistenciais do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, SCFV - Serviço de Convivência... Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 256434 Lote/Item: 1/105
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 92
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
16.858.182/0001-76 AV. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME R\$ 6,80
VENCEDOR

Marca: nautique
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nautique
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,63

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba PA.
Descrição: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 250g - SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 250g

Data: 07/08/2023 11:31
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 248833
Lote/Item: 1/37
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.480
Unidade: LT
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.820.789/0001-03	D & E COMERCIO ATACADISTA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,00
Marca: PALMEIRA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PALMEIRA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
05.998.286/0001-60	S. AGUIAR DA SILVA EIRELI	R\$ 5,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
23.554.852/0001-26	F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES	R\$ 8,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.761.669/0001-03	BRANCO E CORREA	R\$ 19,92
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 12: LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 7,22 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 7,22	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,22
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais			R\$ 7,16
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021			

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Objeto: Registro de Preços Corporativo da aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E DE ORIGEM ANIMAL, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Leite em pó integral (não modificado) 26% de gordura e 26 a 28% de proteína. Produto obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Constando na emb - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Leite em pó integral (não modificado) 26% de gordura e 26 a 28% de proteína. Produto obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Constando na embalagem a composição nutricional do produto, validade e data de fabricação. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL LAMINADO COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA

Data: 19/09/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 024-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
Lote/Item: 62/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 21 625
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.463.977/0001-73	MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,49
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
08.987.355/0001-28	RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI	R\$ 5,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.463.977/0001-73	ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,74
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
29.446.528/0001-70	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5,82
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
41.569.776/0001-04	VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 5,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.463.977/0001-73	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	R\$ 6,37
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.331.937/0001-85	CAVALCANTE E MELO LTDA	R\$ 6,59
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
46.194.914/0001-31	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	R\$ 7,12
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.030.811/0001-76	JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI	R\$ 7,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
06.536.960/0001-57	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
29.446.528/0001-70	MARIO DIEGO BEZERRA DA SILVA	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.463.977/0001-73	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
46.194.914/0001-31	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.560.896/0001-21	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.759.148/0001-72	MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
39.862.043/0001-11	DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
29.446.528/0001-70	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.560.896/0001-21	CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7,17
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Data: 19/09/2023 10:00
Objeto:	Registro de Preços Corporativo da aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E DE ORIGEM ANIMAL, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP: SIM
Descrição:	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Leite em pó integral (não modificado) 26% de gordura e 26 a 28% de proteína. Produto obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Constando na emb - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Leite em pó integral (não modificado) 26% de gordura e 26 a 28% de proteína. Produto obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Constando na embalagem a composição nutricional do produto, validade e data de fabricação. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL LAMINADO COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA PRINCIPAL	Identificação: 024-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE Lote/Item: 61/1 Ata: Link Ata Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Quantidade: 64.875 Unidade: UNIDADE UF: PE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.357.873/0001-14	ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,48
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.484.341/0001-04	MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA	R\$ 5,49
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
34.488.264/0001-58	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5,82
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
39.331.937/0001-85	VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 5,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.463.977/0001-73	CAVALCANTE E MELO LTDA	R\$ 5,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.759.148/0001-72	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	R\$ 6,37
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
09.617.964/0001-58	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	R\$ 7,12
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.030.811/0001-76	MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.653.386/0001-27	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.653.386/0001-27	DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.653.386/0001-27	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.334.945/0001-08	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.859.799/0001-62	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
09.617.964/0001-58	MARIO DIEGO BEZERRA DA SILVA	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
46.194.914/0001-31	CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
06.536.960/0001-57	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.859.799/0001-62	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 7,27

Órgão: Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Objeto: AQUISIÇÃO PAUTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO DE 2023 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL: embalagem aluminizada, pacote de 200g, com data de vencimento de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. - LEITE EM PÓ INTEGRAL: embalagem aluminizada, pacote de 200g, com data de vencimento de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.

Data: 17/08/2023 21:03
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 251577
Lote/Item: 1/25
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 87.500
Unidade: PC
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.372.424/0001-70	C M FLORENZANO WANZELER LTDA *VENCEDOR*	R\$ 4,98
Marca: Soberano Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 200G Descrição: Descrição não informada Endereço:		
36.620.827/0001-45	P R S DE CASTRO EIRELI	R\$ 5,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	R\$ 5,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
14.731.830/0001-01	Fis Comercial Ltda.	R\$ 6,86
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
47.400.231/0001-56	HNC SILVA COMERCIO LTDA	R\$ 7,11
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.267.120/0001-48	SANTA MARTA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	R\$ 7,13
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.548.641/0001-53	TAVARES COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 7,27
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI EPP	R\$ 7,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
39.819.259/0001-02	DISNORTE COM. LTDA	R\$ 7,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
09.138.830/0001-54	COSTA SIMAO LTDA	R\$ 7,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
33.190.948/0001-06	COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 8,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.518.108/0001-10	DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	R\$ 8,04
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
16.646.573/0001-27	A R D A C BARRA EIRELI	R\$ 8,31
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Poção de Pedras/MA.
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G – Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G. - LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G – Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G.

Data: 10/08/2023 16:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 250421
Lote/Item: 1/35
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.000
Unidade: PC
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.368.374/0001-89	D. OLIVEIRA *VENCEDOR*	R\$ 3,67
Marca: ITALAC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PACOTE Descrição: Descrição não informada Endereço:		
47.372.799/0001-00	R J DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
07.139.089/0001-10	G. OLIVEIRA COSTA LTDA	R\$ 6,54
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.498.735/0001-83	M.R.DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,84
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
04.272.216/0001-67	J DO E SANTO MATOS EIRELI	R\$ 7,14
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
38.056.561/0001-85	C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 7,16
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.539.026/0001-39	A T MOURA OLIVEIRA	R\$ 7,26
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.034.494/0001-75	M A R SANTOS FERREIRA EIRELI	R\$ 7,34
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO EIRELI	R\$ 7,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 7,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL	R\$ 7,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.496.287/0001-10	F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	R\$ 7,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 7,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 13: EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM

Preço Estimado: R\$ 2,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,00
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Data: 17/11/2023 00:00
 Objeto: Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal Modalidade: REGISTRO DE PRECOS REALIZADO NO SIRP
 Descrição: LA DE ACO - LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM PERFUME; PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60G; SRP: SIM
 Identificação: 1261027 000010/2023
 Lote/Item: 1/4
 Ata: N/A
 Homologação: 17/11/2023 00:00
 Fonte: www.compras.mg.gov.br
 Quantidade: 42
 Unidade: PACOTE 8 UNIDADE
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.285.097/0001-91	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 2,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Data: 27/10/2023 00:00
 Objeto: Material de limpeza e higiene Modalidade: REGISTRO DE PRECOS REALIZADO NO SIRP
 Descrição: LA DE ACO - LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM PERFUME; PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60G; SRP: SIM
 Identificação: 1261014 000010/2023
 Lote/Item: 1/7
 Ata: N/A
 Homologação: 30/10/2023 00:00
 Fonte: www.compras.mg.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: PACOTE 8 UNIDADE
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.285.097/0001-91	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 2,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Data: 27/10/2023 00:00
 Objeto: material de limpeza e higiene para manter a SRE Modalidade: REGISTRO DE PRECOS REALIZADO NO SIRP
 Descrição: LA DE ACO - LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM PERFUME; PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60G; SRP: SIM
 Identificação: 1261313 000014/2023
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Homologação: 27/10/2023 00:00
 Fonte: www.compras.mg.gov.br
 Quantidade: 42
 Unidade: PACOTE 8 UNIDADE
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.285.097/0001-91	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 2,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE MEIO AMBIEN DESENV SUSTENTAVEL Data: 20/10/2023 00:00
 Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE Modalidade: REGISTRO DE PRECOS REALIZADO NO SIRP
 Descrição: LA DE ACO - LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM PERFUME; PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60G; SRP: SIM
 Identificação: 1371350 000001/2023
 Lote/Item: 1/7
 Ata: N/A
 Homologação: 23/10/2023 00:00
 Fonte: www.compras.mg.gov.br
 Quantidade: 36
 Unidade: PACOTE 8 UNIDADE
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.285.097/0001-91	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 2,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 14: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO

Preço Estimado: R\$ 0,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ **Data:** 04/05/2023 09:00
Objeto: Serviço gráfico de impressão, incluindo todo o material e mão de obra necessários, para executar a impressão e acabamento de materiais gráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:5032023 / UASG:943001
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

35.371.987/0001-35 J DOS SANTOS NERI R\$ 0,30
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 CE Fortaleza RUA SENADOR POMPEU, 1860 (85) 9107-3609 antendimento@excelenciagraph.com.br

24.931.766/0001-12 WORK DISTRIBUIDORA E SERVICIO EIRELI R\$ 0,80
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.
Endereço: **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 , Marlene Maria da Cruz (61) 98279-9588 workservicosbsb@gmail.com

47.904.417/0001-42 FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR 02929039361 R\$ 0,80
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 CE Fortaleza V PAISAGISTICA DO LOTEAMENTO ITAPERUSSU, 08 (85) 9613-6887 inordce@gmail.com

09.426.655/0001-09 VIVIANE ROCHA DO CARMO R\$ 0,80
 VENCEDOR
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 CE Fortaleza AV AUGUSTO DOS ANJOS, 929 Viviane Rocha Carmo (85) 3245-2432 copyhelp@hotmail.com

11.861.984/0001-11 BEZERRA & COSTA SERVICOS GRAFICOS LTDA R\$ 0,80
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 CE Fortaleza R CAPITAO HUGO BEZERRA, 300 (85) 3878-4150 secran@secran.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.963.095/0001-74 MARCOGRAF GRAFICA LTDA R\$ 1,00
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 CE Fortaleza AV CAPITAO HUGO BEZERRA, 385 CINTIA (85) 3474-5555 cintia@margograf.com.br

05.288.202/0001-02 L. C. GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 1,70
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:**
 CE Fortaleza R HENRIQUE RABELO, 1301 (85) 3268-4137

36.039.457/0001-57 GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA R\$ 2,40
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: adesivo 01: formato 3cm x 3cm, papel Adesivo, 190gr, 4/0 cores.
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 CE Fortaleza R TRAJANO DE MORAIS, 830 Mariana (85) 99286-7673 licitacao@graficaexitto.com

12.456.877/0001-70 M V MARTINS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI R\$ 3,85
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 CE Fortaleza R SENADOR POMPEU, 2446 MILIANE (85) 3231-9066 mvmartins22@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,81

Inc. I Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS **Data:** 15/12/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços gráficos para atender demandas das Secretarias e Órgãos deste Municipais.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Gráfico - Impressos / Plásticação / Acabamento - FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0 **Identificação:** NºPregão:322022 / UASG:983421
Lote/Item: 7/32
CatSer: 18422 - GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO **Ata:** Link Ata
Adjudicação: 15/12/2022 15:35
Homologação: 20/12/2022 11:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

96.812.318/0001-46 GLICERIO OLIVEIRA RAMOS R\$ 0,75
 VENCEDOR
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0
Estado: **Cidade:**
 BA Santa Maria da Vitória



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
08.804.604/0001-00	AVOHAI EVENTOS LTDA	R\$ 0,80			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0 MARCA: PRÓPRIA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 968	JOSE	(31) 3476-6566	avoahai@yaho.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
21.183.741/0001-25	AYER FELIPE DE FARIA NETO	R\$ 0,82			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AVENIDA AFONSO PENA, 3268	Marcio	(34) 3235-4163	licitacao@graficagaia.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA	R\$ 0,82			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	R DOS CAETES, 55	Xarles / Mauro	(31) 3822-3111	vendasembacom@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,80
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Prefeitura Municipal de Petrolina
 Secretaria Municipal de Saúde
Data: 11/04/2023 12:27
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE.
SRP: SIM
Identificação: 231784
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4.500
Unidade: UN
UF: PE
Descrição: ADESIVO EM PAPEL PLASTIFICADO PARA USO EXTERNO. 15 CM X 30 CM DE DIMENSÃO. GRAMATURA 90 G. IM-PRESSÃO DO BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. IMPRESSÃO COLORI-DA. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA REMESSA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR. - ADESIVO EM PAPEL PLASTIFICADO PARA USO EXTERNO. 15 CM X 30 CM DE DIMENSÃO. GRAMATURA 90 G. IM-PRESSÃO DO BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. IMPRESSÃO COLORI-DA. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA REMESSA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
18.420.062/0001-18	MV MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 0,50			
VENCEDOR Marca: DE ACORDO COM EDITAL Fabricante: DE ACORDO COM EDITAL Modelo: DE ACORDO COM EDITAL Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Juazeiro	AV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 376	Edson de Lira Silva	(74) 9194-0021	muriomarcuba@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
41.994.831/0002-94	VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI	R\$ 0,55		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	AV DAS NACOES, 327	(74) 3613-1664	itamar@teccsim.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
28.646.619/0001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	R\$ 0,56		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	RUA SAO FRANCISCO, 578	(87) 8817-7101	patricia.quirino@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 0,61			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$ 0,80			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Cabo de Santo Agostinho	R JABOATAO DOS GUARARAPES, 322	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	(81) 3521-9607/ (81) 8759-1682	lucianobezerragrafica@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
27.504.890/0001-25	COLORE GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 0,91		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Juazeiro	RUA SANTA MARIA GORETTI, 345	(87) 3864-4436	golden@goldenconsultoria.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
31.121.589/0001-00	EDICLEITON BARROS DE SANTANA	R\$ 1,52		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RUA SETE, 54	(81) 9152-7400	mbgraficaeproducoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
28.238.886/0001-25	FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	R\$ 1,56		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	R JOSE DIAS DE OLIVEIRA, 115	(87) 8858-6428	limaproducoeservicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
17.339.156/0001-02	SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.	R\$ 1,56			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ARAXA, 267	MARLUCE	(31) 2520-8484	comercio@seripress@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,82
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



[Handwritten signature in blue ink]

Órgão: Prefeitura Municipal de Petrolina
Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE

Descrição: ADESIVOS UTILIZADOS EM CAMPANHAS DE TU-BERCULOSE (ADESIVO EM PAPEL PLÁSTICO PARA USO EXTERNO, TAMANHO 30CM X 30CM, COM IMPRESSÃO DO BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, ENTRE ESTES O NOME DA PREFEITURA DE PETROLINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA - ADESIVOS UTILIZADOS EM CAMPANHAS DE TU-BERCULOSE (ADESIVO EM PAPEL PLÁSTICO PARA USO EXTERNO, TAMANHO 30CM X 30CM, COM IMPRESSÃO DO BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, ENTRE ESTES O NOME DA PREFEITURA DE PETROLINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA REMESSA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.

Data: 11/04/2023 12:27

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 231784

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 30.000

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

28.646.619/0001-97 POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI *VENCEDOR* R\$ 0,68

Marca: COLACRIL
Fabricante: COLACRIL
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE **Cidade:** Petrolina **Endereço:** RUA SAO FRANCISCO, 578 **Telefone:** (87) 8817-7101 **Email:** patricia.quirino@hotmail.com

18.420.062/0001-18 MV MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI R\$ 0,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA **Cidade:** Juazeiro **Endereço:** AV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 376 **Nome de Contato:** Edson de Lira Silva **Telefone:** (74) 9194-0021 **Email:** munilemarculaa@hotmail.com

41.994.831/0002-94 VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI R\$ 0,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE **Cidade:** Petrolina **Endereço:** AV DAS NACOES, 327 **Telefone:** (74) 3613-1664 **Email:** itamar@tecsim.com.br

01.098.180/0001-59 LUCIANO BEZERRA DA SILVA R\$ 0,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho **Endereço:** R JABOATAO DOS GUARARAPES, 322 **Nome de Contato:** LUCIANO BEZERRA DA SILVA **Telefone:** (81) 3521-9607 / (81) 8759-1682 **Email:** lucianobezerragrafica@gmail.com

37.652.289/0001-33 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA R\$ 0,81

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS **Cidade:** Tapejara **Endereço:** R MANOEL TEIXEIRA, 50 **Nome de Contato:** Marcelo **Telefone:** (54) 3344-2808 **Email:** simonipublicidade@gmail.com

27.504.890/0001-25 COLORE GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI R\$ 0,82

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA **Cidade:** Juazeiro **Endereço:** RUA SANTA MARIA GORETTI, 345 **Telefone:** (87) 3864-4436 **Email:** golden@goldenconsultoria.com

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

05.851.964/0001-67 FIRESEG COMERCIAL LTDA R\$ 1,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** R OLIMPIO DE CAMPOS, 84 **Telefone:** (11) 9192-5847 **Email:** f.claudio@superig.com.br

31.121.589/0001-00 EDICLEITON BARROS DE SANTANA R\$ 1,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE **Cidade:** Paulista **Endereço:** RUA SETE, 54 **Telefone:** (81) 9152-7400 **Email:** mbgraficaeproducoes@gmail.com

28.238.886/0001-25 FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLINA R\$ 1,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE **Cidade:** Petrolina **Endereço:** R JOSE DIAS DE OLIVEIRA, 115 **Telefone:** (87) 8858-6428 **Email:** limaproducoeservicos@gmail.com

17.339.156/0001-02 SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA. R\$ 1,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** R ARAXA, 267 **Nome de Contato:** MARLUCE **Telefone:** (31) 2520-8484 **Email:** comerciaiseripress@gmail.com

Item 15: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, 1KG

Preço Estimado: R\$ 19,18 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 19,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, 1KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e fórmula infantil em atendimento as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena - Vale do Javari ..

Descrição: Peixe in natura - Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça, Variedade: Tambaqui, Estado De Conservação: Fresco(A), Apresentação: Com Pele,

CatMat: 448968 - Variedade: Tambaqui | Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça | Apresentação: Com Pele | Estado De Conservação: Fresco(A)

Data: 18/08/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:257026

Lote/Item: /48

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.306

Unidade: Quilograma

UF: AM



Handwritten signature in blue ink over the stamp.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

04.605.448/0001-90 M J P RODRIGUES R\$ 16,00

VENCEDOR
Marca: J B SERPA
Fabricante: J B SERPA
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: 'Peixe In Natura Variedade: Tambaqui , Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça , Apresentação: Com Pele , Estado De Conservação: Fresco. Cota reservada para ME/EPP em 25% sobre o item 47.'

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA, 427 Nome de Contato: Mario Jorge Paixão Rodrigues Telefone: (92) 3213-4088 Email: m.j.prodrigues@hotmail.com

21.860.768/0001-05 W SANTOS CHAVES R\$ 18,99

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: VIDE DESCRIÇÃO
Descrição: Peixe in natura - Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça. Variedade: Tambaqui, Estado De Conservação: Fresco(A), Apresentação: Com Pele.

Estado: AM Cidade: Tabatinga Endereço: R RUA DUQUE DE CAXIAS, 305 Nome de Contato: WHEZELO Telefone: (97) 3412-4998 Email: wsdistribuir@gmail.com

05.481.242/0001-68 JOSE CARLOS GOMES DA COSTA R\$ 19,00

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: SEM VERSÃO
Descrição: 'Peixe In Natura Variedade: Tambaqui , Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça , Apresentação: Com Pele , Estado De Conservação: Fresco'

Estado: AM Cidade: Benjamin Constant Endereço: AV CASTELO BRANCO, 173 Telefone: (92) 3232-0114

43.159.926/0001-37 B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI R\$ 21,90

Marca: Rzo
Fabricante: Rzo
Modelo: Rzo
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO(A)

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R DAS JANDAIAS, 278 Telefone: (92) 9413-5014 Email: biamalibu@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,45

Inc. I Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 16/08/2023 10:00
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - carnes suínas, miúdos, peixes e linguça...
Descrição: PEIXE IN NATURA - PEIXE IN NATURA, PEIXE IN NATURA INTEIRO, TAMBAQUI, INTEIRO, LIMPO.
CatMat: 448967 - Variedade: Tambaqui | Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça | Apresentação: Com Pele | Estado De Conservação: Congelado(A)
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:582023 / UASG.120625
Lote/Item: /37
Ata: LinkAta
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

18.768.894/0001-20 COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI R\$ 14,99

VENCEDOR
Marca: QUALYMARES
Fabricante: QUALYMARES
Modelo: QUALYMARES
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QUADRA 6, 5N Nome de Contato: REGIMAR ALVES TAVARES Telefone: (61) 3347-0305 Email: comercialminas01@jzparati.com.br

00.543.061/0001-03 UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 16,00

Marca: ARIGATO
Fabricante: ARIGATO
Modelo: KG
Descrição: PEIXE IN NATURA, PEIXE IN NATURA INTEIRO, TAMBAQUI, INTEIRO, LIMPO. MARCA ARIGATO

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: A ADE. CONJ. 02, LOTE, 20/21 Nome de Contato: Vicente Telefone: (61) 3385-9909 Email: uedamacomercio@gmail.com

19.408.662/0001-23 N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA R\$ 18,38

Marca: QUALYMARES
Fabricante: QUALYMARES
Modelo: QUALYMARES
Descrição: PEIXE IN NATURA, PEIXE IN NATURA INTEIRO

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST SAUS QUADRA 4, 934 Nome de Contato: ILDER Telefone: (61) 3045-0307 Email: empresan3@gmail.com

14.387.382/0001-62 JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 19,45

Marca: arigato
Fabricante: arigato
Modelo: arigato
Descrição: PEIXE IN NATURA, PEIXE IN NATURA INTEIRO, TAMBAQUI, INTEIRO, LIMPO.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QI 4 BLOCO A, S/N Nome de Contato: Maria Aparecida Telefone: (61) 3567-2789 Email: construsiug@gmail.com

32.972.023/0001-54 MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 20,20

Marca: ARIGATO
Fabricante: ARIGATO
Modelo: ARIGATO
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado: GO Cidade: Valparaíso de Goiás Endereço: Q QUADRA 26 LOTE 3/8, S/N Nome de Contato: Flávia / Marina Telefone: (61) 8108-3437 Email: mayascomercial@gmail.com

03.941.870/0001-53 PIRAPOTI DISTRIBUIDOR DE PESCADOS EIRELI R\$ 22,80

Marca: PIRAPOTI
Fabricante: PIRAPOTI
Modelo: TAMBAQUI
Descrição: PEIXE CONGELADO INTEIRO LIMPO TAMBAQUI

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QUADRA 3 AREA ESPECIAL S/N, SN Nome de Contato: WAGNER Telefone: (61) 3369-0024 Email: pirapoti@netfiber.com.br

07.662.336/0001-69 A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI R\$ 23,06

Marca: CENTER FISH
Fabricante: CENTER FISH
Modelo: KG
Descrição: PEIXE IN NATURA - PEIXE IN NATURA, PEIXE IN NATURA INTEIRO, TAMBAQUI, INTEIRO, LIMPO.

Estado: GO Cidade: Caldas Novas Endereço: R C, 205 Nome de Contato: DANILO Telefone: (62) 3931-4280 Email: licitacao@frutcenter.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA
 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE.
Descrição: PEIXE IN NATURA - PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)
CatMat: 448967 - Variedade: Tambaqui | Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça | Apresentação: Com Pele | Estado De Conservação: Congelado(A)

Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 37/2023 / UASG: 158148
Lote/Item: 38/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Quilograma
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.436.366/0001-10 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CACOAL	R\$ 19,00
Marca: Propria Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)		
Estado: RO	Cidade: Cacoal	Endereço: R PRINCESA ISABEL, 1640
Telefone: (69) 3421-0504	Email: agroindustria445@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração, a ser formalizado por Ata de Registro de Preços, de materiais de consumo para atender as necessidades do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí Campus São Raimundo Nonato e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências descritas no Edital, Termo de Referência e demais anexos..
Descrição: Peixe in natura - Peixe In Natura Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça, Variedade: Tambaqui, Estado De Conservação: Fresco(A), Apresentação: Com Pele
CatMat: 448968 - Variedade: Tambaqui | Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça | Apresentação: Com Pele | Estado De Conservação: Fresco(A)

Data: 09/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:792022 / UASG:158146
Lote/Item: 3/19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/01/2023 09:48
Homologação: 06/02/2023 14:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 900
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.436.412/0001-95 *VENCEDOR*	CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA	R\$ 17,00
Marca: QUALY MIX Fabricante: QUALY MIX Modelo: QUALY MIX Descrição: PEIXE IN NATURA, variedade TAMBAQUI, tipo corte eviscerado sem cabeça, apresentação com pele, estado de conservação fresco		
Estado: PI	Cidade: Picos	Endereço: AV SENADOR HELVIDIO NUNES, 1846
Nome de Contato: Wilson Celso	Telefone: (89) 3422-9225	Email: masterfriospi@hotmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.717.757/0001-66 MERCADINHO SANTANA LTDA R\$ 21,50

Marca: EMPORIO PESCADOS
 Fabricante: EMPORIO PESCADOS
 Modelo: Quilograma
 Descrição: Peixe In Natura Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça, Variedade: Tambaqui, Estado De Conservação: Fresco(A), Apresentação: Com Pele

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: Q SACI, 22 Nome de Contato: THIAGO Telefone: (86) 3305-6908 Email: distribuidora_santana@outlook.com



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/10/2023 e 21/11/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/11/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/11/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/11/2023 e 14/11/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/01/2023 e 17/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/10/2023 e 31/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/09/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/03/2023 e 12/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/02/2023 e 05/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/03/2023 e 18/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/08/2023 e 01/11/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/08/2023 e 19/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/10/2023 e 17/11/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/12/2022 e 04/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, 1KG

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/12/2022 e 18/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portárias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MG www.compras.mg.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/	Data: 10/08/2023 10:22:30 Acessar a fonte aqui
3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 06/09/2023 17:13:39 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Santo Anastácio/SP 186.233.125.85:8079/transparencia/	Data: 21/06/2023 18:07:32 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Três Arroios/RS portal.pmtresarroios.com.br:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
6 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
7 - PE Integrado www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx	Data: Acessar a fonte aqui
8 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
9 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 23/10/2023 08:54:12 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Figueirão/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao	Data: 25/11/2023 10:16:47 Acessar a fonte aqui
11 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 29/11/2023 00:49:05 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Corguinho/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_corguinho	Data: Acessar a fonte aqui
13 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de São Francisco/SP 45.175.170.67:5656/Transparencia/	Data: 18/07/2023 10:12:36 Acessar a fonte aqui





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PROTOCOLO: 2142/2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, para a população de baixa renda no período da Semana Santa.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. A aquisição do presente objeto se justifica pela necessidade de fornecimento de cestas básicas a esta secretaria a fim de serem distribuídas pelo município para famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social e econômica, objetivando colocar comida na mesa de famílias de grande necessidade e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida e garantia dos direitos sociais para a população de baixa renda das comunidades e bairros da cidade de Tuntum/MA.

2. Estimativas das quantidades:

LOTE 01 – CESTA BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	5.000
ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UND	QTD
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	02
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	01
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	01
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	01
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	LT	01
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	01
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	01
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	01
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	01
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	01
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	01
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	01
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	01
LOTE 02 - PEIXE			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, 1KG.	KG	15.000

2.1. O quantitativo descrito nas planilhas decorre da apuração das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social para a distribuição de cestas básicas para famílias de baixa renda no período da Semana Santa.

3. Estimativa do valor da contratação:

3.1. A estimativa de valor foi realizada com base em pesquisa de preços de contratos de outros órgãos da administração pública, como mostra a tabela em anexo, tendo sido apurado o valor médio de mercado.

3.2. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.

4. Justificativas do parcelamento:

4.1. O parcelamento não será adotado;

4.2. O objeto a ser contratado configura sistema único e integrado e há possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

4.3. A contratação deverá ocorrer pelo menor preço global.

5. Conclusão da adequação da demanda:

5.1. Conclui-se que é viável a contratação pretendida pelo setor demandante, havendo justificativa e interesse em atendimento às necessidades do órgão, sendo oportuno realizar a contratação da seguinte forma:

() contratação direta via dispensa de licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



- () contratação direta via inexigibilidade de licitação;
- () contratação na modalidade de concorrência;
- (x) contratação na modalidade de pregão eletrônico.

Tuntum/MA, 01 de dezembro de 2023.

Jerry Araújo da Silva
Membro do Setor de Compras e Planejamento
Matrícula nº 02817



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PESQUISA DE PREÇOS



Responsável: _____ Matrícula: _____ Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a população de baixa renda - Pesquisa de preços

Pesquisa realizada entre 28/11/2023 16:55:51 e 04/12/2023 11:09:58

Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:18:35 (IP: 191.6.22.186)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 13	2	R\$ 8,66 (un)	-	R\$ 8,66	R\$ 17,32

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	NºPregão:112023 UASG:980925	10/04/2023	R\$ 8,45
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	NºPregão:112023 UASG:980925	10/04/2023	R\$ 8,45
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:32023 UASG:980749	20/03/2023	R\$ 8,79
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	NºPregão:12023 UASG:980925	15/02/2023	R\$ 8,95
Valor Unitário				R\$ 8,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,66

Item 2: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 32	1	R\$ 4,60 (un)	-	R\$ 4,60	R\$ 4,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Trabalho Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região	NºPregão:52023 UASG:200105	10/11/2023	R\$ 4,50
2	Governo do Estado do Maranhão Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão COREN MA	NºPregão:172023 UASG:926473	26/10/2023	R\$ 4,65

3	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	NºPregão:702023 UASG:980921	23/05/2023	R\$ 4,59
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50ª Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:12023 UASG:160103	14/04/2023	R\$ 4,65
Valor Unitário				R\$ 4,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,60

Item 3: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 9	1	R\$ 10,68 (un)	-	R\$ 10,68	R\$ 10,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	NºPregão:42023 UASG:456578	27/02/2023	R\$ 10,35
Valor Unitário				R\$ 10,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AP TABOADO/MS - FUNDEB	00014123	13/09/2023	R\$ 10,74
2	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	00014123	13/09/2023	R\$ 10,74
3	Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí	250250	09/08/2023	R\$ 10,90
Valor Unitário				R\$ 10,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,68

Item 4: SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 6	1	R\$ 2,47 (un)	-	R\$ 2,47	R\$ 2,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Boa vista do Sul	255723	15/09/2023	R\$ 2,62
2	Prefeitura Municipal de Alpestre	252046	22/08/2023	R\$ 2,25
3	MUNICÍPIO DE JAPOATÁ/SE	60605	28/03/2023	R\$ 2,51
4	PM DE PARAÍSO DO SUL	69700-2-2023-PRP	16/02/2023	R\$ 2,50
Valor Unitário				R\$ 2,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,47

Item 5: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 19	1	R\$ 12,17 (un)	-	R\$ 12,17	R\$ 12,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Industrial Marabá	NºPregão:12023 UASG:158512	27/09/2023	R\$ 12,00



[Handwritten signature]

2	Agência de Modernização da Gestão de Processos	NºPregão:103972023 UASG:925998	19/09/2023	R\$ 12,35
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3ª Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:142023 UASG:160202	20/07/2023	R\$ 12,33
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar	NºPregão:52023 UASG:160392	10/07/2023	R\$ 12,00
Valor Unitário				R\$ 12,17
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,17		Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,17		

Item 6: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 5,78 (un)	-	R\$ 5,78	R\$ 5,78

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDEB	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78
2	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÙB. DO MUN. DE S.G.O	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78
3	FUNDO DE HABITAÇÃO E INERESSE SOCIAL	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78
Valor Unitário				R\$ 5,78
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,78		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,78		

Item 7: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 30	1	R\$ 8,41 (un)	-	R\$ 8,41	R\$ 8,41

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 24º Batalhão de Caçadores	NºPregão:52023 UASG:160105	18/05/2023	R\$ 8,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 24º Batalhão de Caçadores	NºPregão:52023 UASG:160105	18/05/2023	R\$ 8,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITAO	NºPregão:42023 UASG:980228	24/03/2023	R\$ 8,45
Valor Unitário				R\$ 8,48

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	60751	31/03/2023	R\$ 8,18
Valor Unitário				R\$ 8,18
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,48		Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,41		

Item 8: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 7	1	R\$ 4,15 (un)	-	R\$ 4,15	R\$ 4,15

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Mãe do Rio Câmara Municipal de Mãe do Rio Para	230262	31/03/2023	R\$ 4,05
2	Prefeitura Municipal De Maranhaozinho - MA	17548_0142023	29/03/2023	R\$ 4,05
3	Prefeitura Municipal de Juru Prefeitura Municipal de Juru	229989	28/03/2023	R\$ 4,28
4	Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	228100	20/03/2023	R\$ 4,23
Valor Unitário				R\$ 4,15
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,14		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,15		

Item 9: CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 14	1	R\$ 9,57 (un)	-	R\$ 9,57	R\$ 9,57

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	NºPregão:152023 UASG:154618	09/11/2023	R\$ 9,62
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	NºPregão:152023 UASG:154618	09/11/2023	R\$ 9,45
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	NºPregão:992023 UASG:989319	18/09/2023	R\$ 9,70
4	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ	NºPregão:62023 UASG:389335	06/09/2023	R\$ 9,51
Valor Unitário				R\$ 9,57
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,57		Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,57		

Item 10: BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 5,70 (un)	-	R\$ 5,70	R\$ 5,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AP. TABOADO/MS - FUNDEB	00012223	29/06/2023	R\$ 5,70
2	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE AP. DO TABOADO	00012223	29/06/2023	R\$ 5,70
3	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	00012223	29/06/2023	R\$ 5,70
4	FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO	00012223	29/06/2023	R\$ 5,70
Valor Unitário				R\$ 5,70
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,70		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,70		

Item 11: SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 38	1	R\$ 6,51 (un)	-	R\$ 6,51	R\$ 6,51

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÉ/BA	NºPregão:162023 UASG:983539	09/10/2023	R\$ 6,64



Handwritten signature in blue ink.

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	NºPregão:1422023 UASG:925172	15/09/2023	R\$ 6,35
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	NºPregão:142023 UASG:980028	28/08/2023	R\$ 6,67
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA INSTITUTO FED.DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL. DA BAHIA - CAMPUS DE FEIRA DE I SANTANA	NºPregão:12023 UASG:158590	21/08/2023	R\$ 6,39
Valor Unitário				R\$ 6,51
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,51		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,51		

Item 12: LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 7	1	R\$ 11,48 (un)	-	R\$ 11,48	R\$ 11,48
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Prefeitura Municipal de Almeirim FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	231411	05/04/2023	R\$ 11,40	
2	Câmara Municipal de Concorórdia do Pará Câmara Municipal de Concorórdia do Para	228026	17/03/2023	R\$ 11,70	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	227297	15/03/2023	R\$ 11,50	
4	CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓMA	58099	28/02/2023	R\$ 11,30	
Valor Unitário				R\$ 11,48	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,45		Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,48			

Item 13: EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 41	1	R\$ 1,12 (un)	-	R\$ 1,12	R\$ 1,12
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	NºPregão:992023 UASG:987769	10/11/2023	R\$ 1,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR	NºPregão:802023 UASG:455978	09/11/2023	R\$ 1,20	
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:442023 UASG:987487	31/10/2023	R\$ 1,16	
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	NºPregão:1162023 UASG:987489	31/10/2023	R\$ 1,12	
Valor Unitário				R\$ 1,12	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,14		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,12			

Item 14: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 29	1	R\$ 0,84 (un)	-	R\$ 0,84	R\$ 0,84
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:5032023 UASG:943001	04/05/2023	R\$ 0,80	

Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:18:35 (IP: 191.6.22.166)
 Código Validação: CdeJw\F0pMh5qQPSIZkNCdLN7v\hXC812g%2bQihmEnEqHUBnPm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJw\F0pMh5qQPSIZkNCdLN7v\hXC812g%2bQihmEnEqHUBnPm6WA%3d%3d%253d

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	NºPregão:112023 UASG:981547	27/04/2023	R\$ 0,96
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS	NºPregão:322022 UASG:983421	15/12/2022	R\$ 0,81
Valor Unitário				R\$ 0,86
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Petrolina Secretaria Municipal de Saúde	231784	11/04/2023	R\$ 0,80
Valor Unitário				R\$ 0,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,81		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,84		

Item 15: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, 1KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 18	1	R\$ 19,90 (un)	-	R\$ 19,90	R\$ 19,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL EM JI-PARANÁ - RO	NºPregão:12023 UASG:190004	12/09/2023	R\$ 19,98	
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI	NºPregão:152023 UASG:257026	18/08/2023	R\$ 20,90	
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:582023 UASG:120625	16/08/2023	R\$ 19,45	
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí	NºPregão:792022 UASG:158146	09/12/2022	R\$ 19,25	
Valor Unitário				R\$ 19,90	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,72		Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,90			

Valor Global: R\$ 120,70

Detalhamento dos Itens

Item 1: ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 8,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,66

Quantidade	Descrição	Observação
2 Quilogramas	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 8,45



Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:18:35 (IP: 191.6.22.166)
 Código Validação: CdeJw\F0pMh5qQPSIZkNCdLN7v\hXC812g%2bQihmEnEqHUBnPm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJw\F0pMh5qQPSIZkNCdLN7v\hXC812g%2bQihmEnEqHUBnPm6WA%3d%3d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
Objeto: Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência..
Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo , Subgrupo: Polido , Classe: Médio , Qualidade: Tipo 1
CatMat: 475579 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 10/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:980925
Lote/Item: /14
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 19/04/2023 15:09
Homologação: 26/04/2023 16:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12.000
Unidade: Embalagem 5,00 KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA *VENCEDOR*	R\$ 4,50
Marca: SAPÉ Fabricante: SAPÉ Modelo: SAPÉ Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo , Subgrupo: Polido , Classe: Médio , Qualidade: Tipo 1 Endereço:		

17.134.601/0001-90	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	R\$ 12,40
Marca: CELTA Fabricante: CEVAP Modelo: PACOTE COM 2KG Descrição: ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2kg. Celta Cevap 18 meses a contar da data de fabricação REGISTRO NO M. S. DISPENSADO CONFORME RESOLUÇÃO N° 27 DE 06 DE AGOSTO DE 2010 Estado: PI Cidade: Picos Endereço: AV SEVERO EULALIO, 765 Telefone: (89) 3422-1287		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,45
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
Objeto: Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência..
Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo , Subgrupo: Polido , Classe: Médio , Qualidade: Tipo 1
CatMat: 475579 - ARROZ BENEFICIADO
Data: 10/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:980925
Lote/Item: /15
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 19/04/2023 15:09
Homologação: 26/04/2023 16:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12.000
Unidade: Embalagem 2,00 KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA *VENCEDOR*	R\$ 4,50
Marca: SAPE Fabricante: SAPE Modelo: SAPE Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo , Subgrupo: Polido , Classe: Médio , Qualidade: Tipo 1 Endereço:		

17.134.601/0001-90	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	R\$ 12,40
Marca: CELTA Fabricante: CEVAP Modelo: PACOTE COM 2KG Descrição: ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2kg. Celta Cevap 18 meses a contar da data de fabricação REGISTRO NO M. S. DISPENSADO CONFORME RESOLUÇÃO N° 27 DE 06 DE AGOSTO DE 2010 Estado: PI Cidade: Picos Endereço: AV SEVERO EULALIO, 765 Telefone: (89) 3422-1287		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,79
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando atender o município de Candido Mendes- MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
Descrição: Arroz Beneficiado - Tipo: Selvagem, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,
CatMat: 465327 - ARROZ BENEFICIADO
Data: 20/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:980749
Lote/Item: /29
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 18/04/2023 17:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.917.233/0001-07	GX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,79
Marca: PAINHO Fabricante: PAINHO Modelo: PAINHO Descrição: Tipo: Selvagem, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Endereço:		

43.604.782/0001-80	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,79
Marca: URBANO Fabricante: URBANO Modelo: Quilograma Descrição: ARROZ INTEGRAL TIPO 1: Classe: longo, fino, tipo I, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, pacote de 1 kg, fardo com 30kg. Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.441.928/0001-06 *VENCEDOR*	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	R\$ 8,79
Marca: CAMIL Fabricante: CAMIL Modelo: CAMIL Descrição: Selvagem, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Endereço: .		
38.269.675/0001-03	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI	R\$ 8,79
Marca: CAMIL Fabricante: CAMIL Modelo: TIPO 1 Descrição: ARROZ TIPO: SELVAGEM, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MA Paraibano AV AVENIDA 1 MAIO, 480 (98) 8854-6604 contabil550@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	Data: 15/02/2023 09:00
Objeto: Registro de Preço para Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Arroz beneficiado - Tipo: Arbóreo, Subgrupo: Polido, Classe: Médio, Qualidade: Tipo 1,	Identificação: NºPregão:12023 / UASG:980925
CatMat: 475579 - ARROZ BENEFICIADO	Lote/Item: /62
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/04/2023 17:42
	Homologação: 26/04/2023 10:59
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12.000
	Unidade: Quilograma
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.168.993/0001-61 *VENCEDOR*	T COSTA BARROS EIRELI	R\$ 5,50
Marca: ALIANÇA Fabricante: ALIANÇA Modelo: ALIANÇA Descrição: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: Classe: parboilizado, longo, fino, tipo I, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, pacote 1 kg Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PI Uruçuí AVENIDA AIRTON SENNA, 647 (89) 8119-3409 barataodoscereais@outlook.com		
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 5,55
Marca: bem gaucho Fabricante: bem gaucho Modelo: kg Descrição: Tipo: Arbóreo, Subgrupo: Polido, Classe: Média, Qualidade: Tipo 1, Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MA São Luís R RUA 03 - PQ TOPOAZIA, 16 (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901 ailtonbpereira@gmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.819.017/0001-17	PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 8,95
Marca: dona ana Fabricante: dona ana Modelo: KG Descrição: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: Classe: parboilizado, longo, fino, tipo I, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, pacote 1 kg Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MA Balsas AV padre alcides zanella quadra 16 lote 03, 51 (99) 3541-4014/ (99) 9935-7070 distribuidorprimavera01@gmail.com		
10.917.233/0001-07	GX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,00
Marca: D'OURA Fabricante: Diamante Agro Ltda/Nacional Modelo: EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG Descrição: Tipo: Arbóreo, Subgrupo: Polido, Classe: Médio, Qualidade: Tipo 1, Endereço: .		

36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 11,20
Marca: MEU BIJU Fabricante: MEU BIJU Modelo: MEU BIJU Descrição: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: Classe: parboilizado, longo, fino, tipo I, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, pacote 1 kg Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PI Teresina R GABRIEL FERREIRA, 1605 MAX (86) 3303-7278 imediatadistri@gmail.com		

Item 2: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 4,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Trabalho Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região	Data: 10/11/2023 10:00
	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, eletrônico e eletrônico, de copa e cozinha, proteção e segurança, condicionamentos e embalagens, processamento de dados, bandeiras e material para manutenção de bens imóveis, visando suprir as necessidades da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região e das PTM s, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Identificação: NºPregão:52023 / UASG:200106
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 400
Descrição: Açúcar - "Açúcar" Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade	Unidade: Unidade
	UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

45.249.840/0001-20 PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 4,20

VENCEDOR
Marca: UNIÃO
Fabricante: UNIÃO
Modelo: 1 KG REFINADO
Descrição: AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADOS AUTOMATICAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EM CAIXAS COM CAPACIDADE PARA 30 KG (TRINTA QUILOGRAMAS) CADA, CONSTANDO NAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS, DE FORMA LEGÍVEL, O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE: RESOLUÇÃO MS/CNNPA Nº 12, DE 24/07/1978; RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 175, DE 28/07/2003 E RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 12, DE 02/01/2001).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luís AVENIDA MARIA ALICE, 02 (98) 3231-4105 / (0000) 0000-0000 cfpcontabilidadelda@gmail.com

11.347.558/0001-08 SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA R\$ 4,30

Marca: Branca de Neve
Fabricante: Branca de Neve
Modelo: Açúcar refinado 1kg
Descrição: AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADOS AUTOMATICAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EM CAIXAS COM CAPACIDADE PARA 30 KG (TRINTA QUILOGRAMAS) CADA, CONSTANDO NAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS, DE FORMA LEGÍVEL, O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE: RESOLUÇÃO MS/CNNPA Nº 12, DE 24/07/1978; RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 175, DE 28/07/2003 E RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 12, DE 02/01/2001).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA São Luís AV CONTORNO LESTE, 17 (98) 8165-9104

28.742.398/0001-15 SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI R\$ 4,50

Marca: Ennebê
Fabricante: Ennebê
Modelo: Ennebê
Descrição: AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADOS AUTOMATICAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EM CAIXAS COM CAPACIDADE PARA 30 KG (TRINTA QUILOGRAMAS) CADA, CONSTANDO NAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS, DE FORMA LEGÍVEL, O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE: RESOLUÇÃO MS/CNNPA Nº 12, DE 24/07/1978; RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 175, DE 28/07/2003 E RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 12, DE 02/01/2001).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MA São Luís RUA DOZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25 SHÁMIA (98) 98806-9670 svfcomercio@outlook.com

19.208.342/0001-20 D'LORD COMERCIO LTDA R\$ 4,50

Marca: Ennebê
Fabricante: Ennebê
Modelo: Ennebê
Descrição: AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADOS AUTOMATICAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EM CAIXAS COM CAPACIDADE PARA 30 KG (TRINTA QUILOGRAMAS) CADA, CONSTANDO NAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS, DE FORMA LEGÍVEL, O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE: RESOLUÇÃO MS/CNNPA Nº 12, DE 24/07/1978; RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 175, DE 28/07/2003 E RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 12, DE 02/01/2001).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luís R 01 - COHASERMA, 24 (98) 8806-9670 dlordcomercio@hotmail.com

27.145.426/0001-90 QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI R\$ 4,50

Marca: BLANCO
Fabricante: BLANCO
Modelo: BLANCO
Descrição: Açúcar refinado de primeira qualidade, empacotados automaticamente em embalagens de 1 kg (um quilograma), acondicionados em fardos ou em caixas com capacidade para 30 kg (trinta quilogramas) cada, constando nas embalagens individuais, de forma legível, o nome do fabricante, a data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, deverá atender à legislação vigente: resolução ms/cnnpa nº 12, de 24/07/1978; resolução anvisa/rdc nº 175, de 28/07/2003 e resolução anvisa/rdc nº 12, de 02/01/2001).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MA Paço do Lumiar AVENIDA DO MARCENEIRO, 34 SUENE (98) 98315-5208 s.apineiro@hotmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

26.886.975/0001-52 N. M. DE S. CUTRIM R\$ 5,00

Marca: BRANCA DE NEVE
Fabricante: BRANCA DE NEVE
Modelo: AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADOS
Descrição: AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADOS AUTOMATICAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EM CAIXAS COM CAPACIDADE PARA 30 KG (TRINTA QUILOGRAMAS) CADA, CONSTANDO NAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS, DE FORMA LEGÍVEL, O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE: RESOLUÇÃO MS/CNNPA Nº 12, DE 24/07/1978; RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 175, DE 28/07/2003 E RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 12, DE 02/01/2001).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MA São Luís R. DOM PEDRO I, 235 NEILA (98) 3243-7686 comercialneila@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão COREN MA
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão..
Descrição: 'Açúcar' - 'Açúcar' Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade
Data: 26/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:172023 / UASG:926473
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

34.749.376/0001-15 PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES EIRELI R\$ 3,67

VENCEDOR
Marca: Blanco
Fabricante: Blanco
Modelo: 1kg
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecimento, Pacote de 1KG - Açúcar refinado tipo cristal acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA São José de Ribamar RUA POLIANA KELLY, 15 (98) 9197-0987

21.498.772/0001-75 E V DE MOURA R\$ 3,68

Marca: CRISTAL
Fabricante: CRISTAL
Modelo: Pacote de 1KG-
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecimento, Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Endereço:

35.265.061/0001-65 ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO R\$ 4,00

Marca: OLHO D AGUA
Fabricante: OLHO D AGUA
Modelo: OLHO D AGUA
Descrição: Açúcar TIPO: Refinado Fornecimento, Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luís AVENIDA LITORANEA, 2 (98) 9141-7518 adoniran.brelaz@grupofraz.com.br



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

28.742.388/0001-15 SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI R\$ 4,43

Marca: ENNEBÉ
Fabricante: ENNEBÉ
Modelo: ENNEBÉ
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecedor, Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MA São Luis RUA DOZE - LDT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25 SHÁMIA (98) 98806-9670 svfcomercio@outlook.com

33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI R\$ 4,55

Marca: NATURAL
Fabricante: NATURAL
Modelo: KG
Descrição: "Açúcar" Tipo: Refinado , Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luis R RUA 03 - Pq TOPAZIO, 16 (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901 ailtonbpereira@gmail.com

11.347.558/0001-08 SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA R\$ 4,65

Marca: Branca de Neve
Fabricante: Branca de Neve
Modelo: Açúcar refinado 1Kg
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecedor, Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA São Luis AV CONTORNO LESTE, 17 (98) 8165-9104

20.628.085/0001-64 MARGHES DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R\$ 5,50

Marca: Blanco
Fabricante: Industrias Blanco LTDA. CNPJ nº33.978.984/0001-39
Modelo: Gêneros Alimentícios
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecedor, Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luis AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300 (98) 3303-3925 administracao@grupomarghes.com.br

17.929.788/0001-18 E S NEVES COMERCIO EIRELI R\$ 6,56

Marca: NATURAL
Fabricante: NATURAL
Modelo: NATURAL
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecedor, Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luis AV BETA, 5 (98) 8413-3443 esnevescomercio@gmail.com

11.344.899/0001-86 HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 5,55

Marca: NATURAL
Fabricante: NATURAL
Modelo: NATURAL
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecedor, Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luis AV DAS COMUNICACOES, 8 (98) 8147-4757 comercial@helpmar.com.br

52.356.817/0001-09 52.356.817 LUCAS RIBEIRO AGUIAR R\$ 6,98

Marca: BLANCO
Fabricante: BLANCO
Modelo: CRISTAL
Descrição: Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada.

Endereço:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

33.776.558/0001-12 P H ATAIDE DE JESUS LTDA R\$ 7,26

Marca: BLANCO/ITAJA/O LHOD
Fabricante: BLANCO/ITAJA/O LHOD/AGUA/CAU AXI
Modelo: 1KG
Descrição: Açúcar Tipo: Refinado , Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luis R CINCO, 07 (98) 8268-8352 pedromendez.99@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luis - Maranhão
Data: 23/05/2023 15:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, com a finalidade de atender as necessidades da SEMFAZ conforme, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.
Identificação: N°Pregão:702023 / UASG:980921
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/05/2023 10:15
Homologação: 30/05/2023 14:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

43.484.140/0001-95 L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA R\$ 3,89

VENCEDOR
Marca: blanco
Fabricante: blanco
Modelo: kg
Descrição: Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 24 Meses , Tipo: Refinado

Endereço:

27.145.426/0001-90 QUALITY COMERCIO E SERVICIO EIRELI R\$ 4,00

Marca: UNIÃO
Fabricante: UNIÃO
Modelo: UNIÃO
Descrição: AÇÚCAR REFINADO AMORFO (PACOTES DE 1000 GR)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MA Paço do Lumiar AVENIDA DO MARCEIRO, 34 SUENE (98) 98315-5208 s.apinheiro@hotmail.com

07.139.089/0001-10 G. OLIVEIRA COSTA LTDA R\$ 13

Marca: MANÁ
Fabricante: MANÁ ALIMENTOS
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 24 Meses , Tipo: Refinado

Endereço:

02.710.114/0001-50 L M PESTANA MUNIZ R\$ 4,46

Marca: ENNEBÉ
Fabricante: NB LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO/
Modelo: AÇÚCAR REFINADO
Descrição: AÇÚCAR REFINADO AMORFO (PACOTES DE 1000 GR)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luis AVENIDA CONTORNO, 64 (98) 3246-0971 lmpestanamuniz-me@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

33.776.558/0001-12 P H ATAIDE DE JESUS LTDA R\$ 4,59
 Marca: BLANCO
 Fabricante: BLANCO
 Modelo: REFINADO
 Descrição: Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 24 Meses , Tipo: Refinado
 Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: R CINCO, 07 Telefone: (98) 8268-8352 Email: pedromendez.99@gmail.com

43.318.713/0001-00 L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS R\$ 4,61
 Marca: UNIÃO
 Fabricante: UNIÃO
 Modelo: UNIÃO
 Descrição: Açúcar refinado amorpho (Pacotes de 1000 gr).
 Endereço:

29.697.998/0001-07 L C D BARBOSA COMERCIO & SERVICOS R\$ 4,61
 Marca: Blanco
 Fabricante: Blanco
 Modelo: Blanco
 Descrição: Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 24 Meses , Tipo: Refinado
 Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, 325 Telefone: (98) 8445-6291 / (98) 8445-6291 Email: peculioace@hotmail.com

23.383.929/0001-42 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 4,61
 Marca: SABOR
 Fabricante: SABOR
 Modelo: Embalagem 1 KG
 Descrição: AÇÚCAR REFINADO AMORFO (PACOTES DE 1000 GR). PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
 Estado: MA Cidade: São José de Ribamar Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A Telefone: (98) 3226-6908 Email: alsbcomercial@gmail.com

32.498.735/0001-83 M.R.DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 5,99
 Marca: União
 Fabricante: União
 Modelo: Pacote 1kg
 Descrição: Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 24 Meses , Tipo: Refinado
 Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021
 Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 14/04/2023 10:00
 Comando do Exército Modalidade: Pregão Eletrônico
 Comando Militar da Amazônia SRP: SIM
 23ª Brigada de Infantaria de Selva Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:160103
 50ª Batalhão de Infantaria de Selva Lote/Item: /15
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Ata: Link Ata
 Descrição: Mistura Alimenticia - Mistura Alimenticia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Adjudicação: 28/04/2023 15:40
 Fermento Em Pó , Aplicação: Bolo , Sabor: Natural Homologação: 28/04/2023 16:41
 CatMat: 279242 - Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó | Sabor: Natural | Aplicação: Bolo Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 6.000
 Unidade: Embalagem 500,00 G
 UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

40.382.811/0001-19 LIMA COSTA EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 3,98
 VENCEDOR
 Marca: MARATA
 Fabricante: MARATA
 Modelo: MARATA
 Descrição: MISTURA ALIMENTICIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO
 Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1499 Telefone: (99) 9116-2636 Email: limacosta.empreendimentos@gmail.com

05.743.965/0001-98 COMERCIAL DO O LTDA R\$ 4,10
 Marca: APTI
 Fabricante: APTI
 Modelo: Embalagem 500,00 G
 Descrição: MISTURA ALIMENTICIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURA L, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO
 Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1500 Nome de Contato: Edisio Do Lopola Junior Telefone: (99) 3525-8198 Email: edisioioloia@uol.com.br

21.959.459/0001-97 A L COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI R\$ 4,50
 Marca: MARATÁ
 Fabricante: MARATÁ
 Modelo: MARATA
 Descrição: MISTURA ALIMENTICIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURA L, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO
 Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: R PRIMAVERA, 03 Telefone: (99) 9179-8082 Email: andersonpa@hotmail.com

11.068.908/0001-53 THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 4,80
 Marca: DONA BENTA
 Fabricante: DONA BENTA
 Modelo: DONA BENTA
 Descrição: MISTURA ALIMENTICIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURA L, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO
 Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1500 Telefone: (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464 Email: thamipelda@gmail.com

35.307.908/0001-27 NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 4,91
 Marca: APTI
 Fabricante: APTI
 Modelo: Embalagem 500,00 G
 Descrição: MISTURA ALIMENTICIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURA L, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO(FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 350G DA MARCA COTADA).
 Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: RDD BR 158, 12174 Nome de Contato: Fernando Telefone: (46) 3225-1991 Email: supra_pr@hotmail.com

21.692.853/0001-01 A T DA SILVA EIRELI R\$ 4,92
 Marca: MARATÁ
 Fabricante: MARATÁ
 Modelo: 2023
 Descrição: MISTURA ALIMENTICIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO
 Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: TV DAS BORBOLETAS, 12 Telefone: (98) 3246-7962 Email: ailtonbpereira@gmail.com



Item 3: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES
 Preço Estimado: R\$ 10,68 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 10,68 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Handwritten signature in blue ink.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios para as secretarias de educação, administração, saúde, assistência social, hospital municipal e para os programas de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida – PR..
Descrição: Armazenamento / Guarda / Conservação / Distribuição - Merca-doria , Bens , Alimento , Objetos - FEIJÃO, 1 KG, TIPO 1 (CARIOCA), PRAZO DE VALIDADE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EMPACOTADO, EMBALAGENS DE 1KG;
CatSer: 17167 - ARMAZENAMENTO / GUARDA / CONSERVACAO / DISTRIBUICAO - MERCA-DORIA , BENS , ALIMENTO , OBJETOS

Data: 27/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:456578
Lote/Item: /83
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 03/03/2023 08:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.043.923/0001-45	SUPERMERCADO I. TREVIZAN LTDA *VENCEDOR*	R\$ 9,40

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FEIJÃO, 1 KG, TIPO 1 (CARIOCA), PRAZO DE VALIDADE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EMPACOTADO, EMBALAGENS DE 1KG, MARCA: FLOR DO SUL

Endereço:

19.802.021/0001-59	MERCADO GARDA LTDA	R\$ 9,80
--------------------	--------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FEIJÃO, 1 KG, TIPO 1 (CARIOCA), PRAZO DE VALIDADE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EMPACOTADO, EMBALAGENS DE 1KG,

Endereço:

37.220.300/0001-96	S HERMANN LTDA	R\$ 10,90
--------------------	----------------	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FEIJÃO, 1 KG, TIPO 1 (CARIOCA), PRAZO DE VALIDADE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EMPACOTADO, EMBALAGENS DE 1KG, MARCA FLOR DO SUL

Endereço:

39.021.792/0001-16	SUPERMERCADO ROSSATTO REZENDE LTDA	R\$ 10,94
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FEIJÃO, 1 KG, TIPO 1 (CARIOCA), PRAZO DE VALIDADE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EMPACOTADO, EMBALAGENS DE 1KG, MARCA: LUNARDELLI

Estado: PR **Cidade:** Boa Vista da Aparecida **Endereço:** RUA ALTINO PEREIRA RAMOS, 16 **Telefone:** (45) 9123-9101 **Email:** lojaleonete@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AP TABOADO/MS - FUNDEB

Data: 13/09/2023 00:00

Objeto: aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Pública de Ensino deste município, a fim de atender a necessidade da Secretária Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº 06/2020 do FNDE e suas alterações

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA

SRP: NÃO

Identificação: 00014123

Lote/Item: 1/18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 179.109.70.218.8079/TRANSPARENCIA/

Quantidade: 2.016

Unidade: UN

UF: MS

Descrição: FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO - FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

05.047.086/0001-21	COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 10,74
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS **Cidade:** Paulo Bento **Endereço:** ROD RS 211 KM 56, S/N **Nome de Contato:** Lucinei **Telefone:** (54) 3321-2135 **Email:** gaiardo@coopnossaterra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

Data: 13/09/2023 00:00

Objeto: aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Pública de Ensino deste município, a fim de atender a necessidade da Secretária Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº 06/2020 do FNDE e suas alterações

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA

SRP: NÃO

Identificação: 00014123

Lote/Item: 1/18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 179.109.70.218.8079/TRANSPARENCIA/

Quantidade: 2.016

Unidade: UN

UF: MS

Descrição: FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO - FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 05 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

05.047.086/0001-21	COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 10,74
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS **Cidade:** Paulo Bento **Endereço:** ROD RS 211 KM 56, S/N **Nome de Contato:** Lucinei **Telefone:** (54) 3321-2135 **Email:** gaiardo@coopnossaterra.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI E SUAS SECRETARIAS.
Descrição: FEIJÃO CARIOCA - 1 KG - FEIJÃO CARIOCA - 1 KG

Data: 09/08/2023 18:19
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 250250
Lote/Item: 1/18
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.000
Unidade: KG
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.680.616/0001-47	MIRLA F DE SOUSA *VENCEDOR*	R\$ 10,80
Marca: COCAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FEIJÃO CARIOCA - 1 KG Descrição: Descrição não informada Endereço:		
22.879.212/0001-23	LUCYVALDO A PIAULINO EPP	R\$ 10,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACADISTA LTDA	R\$ 11,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.344.746/0001-27	KIRCH SILVA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2,62
Marca: SALSUL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	Valor da Proposta Final
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i> Órgão: Prefeitura Municipal de Alpedre Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SALGADOS E LANCHES PARA AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E KIT DE DOCES PARA DISTRIBUIÇÃO PELO DIA DA CRIANÇA, NATAL E PÁSCOA Descrição: SAL DE COZINHA IODADO (PC. 01 KG) - SAL DE COZINHA IODADO (PC. 01 KG)	R\$ 2,26
Data: 22/08/2023 16:56 Modalidade: Pregão para Registro de Preço SRP: SIM Identificação: 252046 Lote/Item: 1/34 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 24 Unidade: UN UF: RS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.069.859/0001-33	NILSE JULKOSKI *VENCEDOR*	R\$ 2,25
Marca: sal sul Fabricante: Fabricante não informado Modelo: sal sul Descrição: Descrição não informada Endereço:		
07.817.427/0001-26	J. k. almeida & Cia. Ltda.	R\$ 2,26
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	Valor da Proposta Final
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i> Órgão: MUNICÍPIO DE JAPOTÁ/SE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPES DO MUNICÍPIO DE JAPOTÁ/SE. Descrição: SAL IODADO - sal de cozinha - SAL IODADO - sal de cozinha, moído, iodado tipo 1. Embalagem de 1 kg. Contendo Fabricação e validade.	R\$ 2,51
Data: 28/03/2023 09:30 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP: SIM Identificação: 60605 Lote/Item: 76/76 Ata: Link Ata Fonte: licitane1.com.br Quantidade: 550 Unidade: KG UF: SE	



Handwritten signature in blue ink over the stamp.

Item 4: SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES
Preço Estimado: R\$ 2,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	Valor da Proposta Final
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i> Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. Descrição: SAL FINO DE COZINHA IODADO, pct. de 1kg	R\$ 2,62
Data: 15/09/2023 09:45 Modalidade: Pregão para Registro de Preço SRP: SIM Identificação: 255723 Lote/Item: 1/121 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 180 Unidade: KG UF: RS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.875.652/0001-94 *VENCEDOR*	LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA	R\$ 1,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Propriá	Endereço: PRACA CORONEL JOAO FERNANDES DE BRITO, 930
Nome de Contato: Laís Wliane Borges de Almeida Costa	Telefone: (79) 9952-5799	Email: comercialtricolordaserra@gmail.com

46.740.385/0001-24	PHOENIX SOLUCOES E REALIZACOES LTDA	R\$ 3,82
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Nossa Senhora do Socorro	Endereço: AV AV 1, 828
Telefone: (79) 9932-9203/ (0000) 0000-0000	Email: mscontabil23@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE PARÁISO DO SUL
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2023
 Descrição: SAL DE COZINHA 1KG - SAL DE COZINHA 1KG

Data: 16/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 69700-2-2023-PRP
 Lote/Item: 1/70
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3::NO::>
 Quantidade: 120
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.850.167/0001-41 *VENCEDOR*	Liane Regina Streck - Me	R\$ 2,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 5: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML

Preço Estimado: R\$ 12,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:16:35 (IP: 191.6.22.186)
 Código de Validação: CdeJwJF0pMh5qQPSIZXNCdLN7vVhXC912g%2bQlhmEnEqHUBnPtme6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwJF0pMh5qQPSIZXNCdLN7vVhXC912g%2bQlhmEnEqHUBnPtme6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
 Campus Industrial Marabá

Data: 27/09/2023 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:158512
 Lote/Item: /58
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.500
 Unidade: Embalagem 900,00 ML
 UF: PA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos descartáveis e material de limpeza conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Descrição: Óleo vegetal comestível - Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1,
 CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.804.108/0001-11 *VENCEDOR*	SAP DISTRIBUIDORA E SOLUCOES DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 8,39
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo: ABC Descrição: Óleo de soja, comestível, puro,refinado, embalagem plástica, transparente e atóxica de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória, registro em órgão pertinente e validade mínima de doze meses a partir dadata de entrega.		
Estado: PA	Cidade: Tucuruí	Endereço: BL B, 01
Telefone: (94) 3787-2079	Email: essencia@mconline.com.br	

22.506.176/0001-52	A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL	R\$ 11,00
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo: ABC Descrição: Óleo de soja, comestível, puro,refinado, embalagem plástica, transparente e atóxica de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória, registro em órgão pertinente e validade mínima de doze meses a partir dadata de entrega.		
Estado: PA	Cidade: Tucuruí	Endereço: RUA MAGALHAES BARATA, 148
Nome de Contato: ANTONIO	Telefone: (94) 98160-6905	Email: aeoduarate2016@outlook.com

10.999.791/0001-69	S. COSTA DE SOUSA	R\$ 13,00
Marca: SOYA Fabricante: SOYA Modelo: Embalagem 900,00 ML Descrição: Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1,		
Estado: PA	Cidade: Tucuruí	Endereço: AL TRES, 441
Telefone: (94) 8140-2928	Email: sandrobr15@gmail.com	

14.976.973/0001-75	MCP GONÇALVES CIA LTDA EPP	R\$ 15,00
Marca: CONCORDIA Fabricante: CONCORDIA Modelo: NACIONAL Descrição: Óleo de soja, comestível, puro,refinado, embalagem plástica, transparente e atóxica de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória, registro em órgão pertinente e validade mínima de doze meses a partir dadata de entrega.		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



R\$ 12,35



Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:16:35 (IP: 191.6.22.186)
 Código de Validação: CdeJwJF0pMh5qQPSIZXNCdLN7vVhXC912g%2bQlhmEnEqHUBnPtme6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwJF0pMh5qQPSIZXNCdLN7vVhXC912g%2bQlhmEnEqHUBnPtme6WA%253d%253d>

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos
Objeto: Intenção de registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARBOIDRATOS 01 - PLS 073/2023..
Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 ,
Espécie Vegetal: Canola , Tipo: Puro

Data: 19/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:103972023 /
UASG:925998
Lote/Item: /8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](#)
Quantidade: 2.182
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.889.590/0001-55 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo: EMBALAGEM Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: canola, tipo qualidade: tipo 1.	R\$ 9,26
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo: EMBALAGEM 900ML Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: canola, tipo qualidade: tipo 1	R\$ 12,35
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI Marca: SALADA Fabricante: SALADA Modelo: EMBALAGEM Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: canola, tipo qualidade: tipo 1	R\$ 22,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3º Batalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição de Insumos.
Descrição: Óleo vegetal comestível - Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro,
CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL
Data: 20/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142023 / UASG:160202
Lote/Item: /17
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](#)
Quantidade: 6.000
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.262.384/0001-16 *VENCEDOR*	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Marca: VITALIV Fabricante: VITALIV Modelo: 900 ML SOJA Descrição: Óleo de soja - o produto deve estar de acordo com a legislação vigente - produto obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente, dos grãos de soja (glucosine max. 11 mg/ml), refinado por processos tecnológicos adequados, isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto, e que tenha características de identidade e composição em ácidos graxos de acordo com a legislação, não poderá conter corantes de qualquer natureza, nem conservadores e nem aromas, nem adição de açúcares e/ou água, prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 8 (oito) meses a partir da entrega do produto, embalagem primária: embalagem plástica produzida a partir de resina per polietileno de alta densidade, transparente e sem cor, com capacidade para 900 ml (novecentos mililitros), a garrafa deve possuir tampa produzida com material plástico com densidade inferior a 1,0g/cm3, o sistema de embalagem deve garantir perfeita estanqueidade, a garrafa não deve apresentar defeitos tais como furos, cortes e trincas, deformação no gargalo	R\$ 12,33

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Objeto: Aquisição de Artigos do Quantitativo de Subsistência (QS), para o suprimento das Organizações Militares apoiadas pelo 3º B Sup, DSSM e DSSA..
Descrição: Óleo vegetal comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 ,
Espécie Vegetal: Milho , Tipo: Puro
CatMat: 463693 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL
Data: 10/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:160392
Lote/Item: /27
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](#)
Quantidade: 20.763
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.341.561/0001-47 *VENCEDOR*	ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Marca: LIZA/SINHA/SUAVIT/SD Fabricante: CARAMURU ALIM./BUNGE ALIM. Modelo: CFE TERMO DE REFERENCIA Descrição: ÓLEO DE MILHO REFINADO, TIPO 1	R\$ 8,84

89.150.726/0001-14	COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA Marca: COCAMAR/SINHA/SALADA Fabricante: COCAMAR AGROIND./SINHA ALIMENTOS LTDA Modelo: 900ML Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Milho , Tipo: Puro	R\$ 11,30
04.325.483/0001-55	COMERCIAL DELLA COSTA 110 LTDA Marca: COCAMAR / SINHA Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMEN Modelo: DE MILHO Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 09 (nove) meses. Marca: COCAMAR / SINHA. Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMENTOS S.A. Modelo: DE MILHO.	R\$ 11,70



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

37.145.968/0001-16 JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI R\$ 11,77

Marca: SUAVIT
Fabricante: COCAMAR ALIMENTOS LTDA
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: ÓLEO DE MILHO REFINADO (900 ml) produto obtido de sementes de Zea mays L., através de processo tecnológico adequado de extração e refino. O produto deve ser produzido em Estabelecimento Industrializador de produto de origem vegetal que atende aos requisitos gerais de boas práticas de fabricação. Produto acondicionado garrafas plásticas, tipo PET, com 900 (novecentos) mililitros em volume líquido, acondicionadas em caixas de papelão reforçadas, resistentes ao empilhamento, com 20 unidades. Especificações conforme descrito no Anexo IV, Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (EB40-C-30-403) e no - Boletim Técnico (BT300-404-35, validade do produto 12 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília NUC RURAL PONTE ALTA FAZENDA MACEDONIA, S/N Chamon (61) 2103-9500 chamon@jvcalimentos.com.br

88.774.922/0001-05 SUPERMERCADO LINASSI EIRELI R\$ 11,92

Marca: SUAVIT
Fabricante: COCAMAR
Modelo: FRASCO 900ML
Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I Embalagem primária garrafa tipo PET ou galão tipo PET com alça, atóxico, com volume variável e com abertura na parte superior a prova de violação Capacidade: 0,9 litros, 6 litros ou 18 litros. Embalagem secundária conjunto de unidades primárias embalado em caixa resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 20 unidades de 0,9 litros ou 3 unidades de 6 litros.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Cruz Alta AV BENJAMIN CONSTANT, 730 Enio Luiz Linassi (53) 3321-9600 linassi@superlinassi.com.br

02.937.087/0001-53 LOCAFRIOS EIRELI R\$ 12,00

Marca: Suavit
Fabricante: Suavit
Modelo: Suavit
Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Jaboatão dos Guararapes R LUIZ ELIO DE PONTES, 667 Marta (81) 3476-5599 licitacao@locafrios.com.br

14.426.255/0001-25 MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA R\$ 12,80

Marca: COCAMAR / SINHÁ
Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMEN
Modelo: DE MILHO
Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais e encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 09 (nove) meses. Marca: COCAMAR / SINHÁ. Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMENTOS S.A. Modelo: DE MILHO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R CAPITALAO FELIX, 110 (21) 2589-2470 mavealimentos@yahoo.com.br

39.818.737/0001-51 HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA R\$ 13,15

Marca: SUAVIT
Fabricante: SUAVIT
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I. ESPECIFICAÇÕES GERAIS E CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS (PARA OS TRÊS PARTICIPANTES - 3º SUP. DSSM e DSSA - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ES Itapemirim ROD E S 490 SAFRA X MARATAIZES, S/N CRISTIANO (28) 3532-1446 cristiano@hcmcs.com.br

09.211.999/0001-92 VISIONARIA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA R\$ 13,49

Marca: COCAMAR / SINHÁ
Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMEN
Modelo: DE MILHO
Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I. Frete para entrega, demais insumos, custos e despesas já incluídos no preço. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 09 (nove) meses. Marca: COCAMAR / SINHÁ. Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMENTOS S.A. Modelo: DE MILHO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Rio de Janeiro R CAPITALAO FELIX, 00110 (21) 4101-6916

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

26.361.172/0001-84 FORTE AFONSOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 13,53

Marca: COCAMAR / SINHÁ
Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMEN
Modelo: DE MILHO
Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I - Todos os custos estão incluídos nos valores propostos. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 09 (nove) meses. Marca: COCAMAR / SINHÁ. Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMENTOS S.A. Modelo: DE MILHO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R CAPITALAO FELIX, 110 DENILSON (21) 3357-1289 denilsonbase@hotmail.com

04.212.966/0001-43 ROBERTO FREITAS ALMEIDA R\$ 1.000,00

Marca: Suavit
Fabricante: Suavit
Modelo: Suavit
Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Rio Grande AV BUARQUE DE MACEDO, 174 (53) 3232-7603/ (53) 3232-3202 robertofalmeida@yahoo.com.br

Item 6: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 5,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,78

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDEB Data: 07/06/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAUDE. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00005223
Lote/Item: 1/64
Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/
Quantidade: 400
Unidade: PCT
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

18.853.815/0001-89 TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 5,78

VENCEDOR

Marca: Marca não informado
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informado

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MS Campo Grande R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419 (67) 3351-5969 ticianabs@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUN. DE S.G.O
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.
Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA

Data: 07/06/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00005223
Lote/Item: 1/64
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/
Quantidade: 400
Unidade: PCT
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419
Telefone:	Email:	
(67) 3351-5969	ticianabs@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.
Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA

Data: 07/06/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00005223
Lote/Item: 1/64
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/
Quantidade: 400
Unidade: PCT
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419
Telefone:	Email:	
(67) 3351-5969	ticianabs@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.
Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA

Data: 07/06/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00005223
Lote/Item: 1/64
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/
Quantidade: 400
Unidade: PCT
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419
Telefone:	Email:	
(67) 3351-5969	ticianabs@hotmail.com	

Item 7: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES			
Preço Estimado: R\$ 8,41 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,41	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 10ª Região Militar
 24ª Batalhão de Caçadores
Objeto: Aquisição de Gêneros QR, com a finalidade de atender às necessidades do Setor de Aproveitamento.
Descrição: Farinha de mandioca - Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada,
CatMat: 458920 - Grupo: Seca | Subgrupo: Branca Torrada | Classe: Fina | Aspecto Físico: Tipo 1 | Acidez: Baixa Acidez
Data: 18/05/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:160105
Lote/Item: /91
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 25/05/2023 15:38
Homologação: 25/05/2023 16:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MA



[Handwritten signature]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 6,40			
Marca: AMAFIL/MONSIL Fabricante: AMAFIL Modelo: KG Descrição: farinha de mandioca\, grupo:seca\, subgrupo:branca torrada\, classe:final\, aspecto fisico:tipo 1\, acidez:baixa acidez					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RDD BR 158, 12174	Fernando	(46) 3225-1991	supra_pr@hotmail.com
33.063.921/0001-52	L C SILVA LTDA	R\$ 6,49			
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: FARINHA Descrição: farinha de mandioca\, grupo:seca\, subgrupo:branca torrada\, classe:final\, aspecto fisico:tipo 1\, acidez:baixa acidez					
Endereço:					
35.119.288/0001-00	AURINO DOS SANTOS FILHO	R\$ 6,80			
Marca: natural Fabricante: natural Modelo: seca branca Descrição: Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luis	R GENERAL OSORIO, 512	(98) 3222-5092	aurinosfilho@bol.com.br	
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 8,00			
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: KILO Descrição: Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luis	R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	(98) 3246-7962 / (98) 8923-8901	altonbpereira@gmail.com	
11.344.899/0001-86	HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,50			
Marca: SABOR Fabricante: SABOR Modelo: SABOR Descrição: farinha de mandioca\, grupo:seca\, subgrupo:branca torrada\, classe:final\, aspecto fisico:tipo 1\, acidez:baixa acidez					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luis	AV DAS COMUNICACOES, 8	(98) 8147-4757	comercial@helpmar.com.br	
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 8,74			
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: NATURAL Descrição: farinha de mandioca\, grupo:seca\, subgrupo:branca torrada\, classe:final\, aspecto fisico:tipo 1\, acidez:baixa acidez MARCA: NATURAL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	RUA DOZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25	SHAMIA	(98) 98806-9670	svfcomercio@outlook.com
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 9,15			
Marca: AMAFIL Fabricante: AMAFIL Modelo: EMBALAGEM C/1KG Descrição: farinha de mandioca\, grupo:seca\, subgrupo:branca torrada\, classe:final\, aspecto fisico:tipo 1\, acidez:baixa acidez					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São José de Ribamar	R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A	(98) 3226-6908	alsbcomercial@gmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
17.929.788/0001-18	E S NEVES COMERCIO EIRELI	R\$ 9,17			
Marca: SABOR Fabricante: SABOR Modelo: SABOR Descrição: farinha de mandioca\, grupo:seca\, subgrupo:branca torrada\, classe:final\, aspecto fisico:tipo 1\, acidez:baixa acidez					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luis	AV BETA, 5	(98) 8413-3443	esnevescomercio@gmail.com	
45.410.474/0001-40	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 9,17			
Marca: TRADICIONAL Fabricante: TRADICIONAL Modelo: BRANCA Descrição: farinha de mandioca\, grupo:seca\, subgrupo:branca torrada\, classe:final\, aspecto fisico:tipo 1\, acidez:baixa acidez					
Endereço:					

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,50

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 18/05/2023 09:30
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Nordeste	SRP: SIM
10ª Região Militar	Identificação: NºPregão:52023 / UASG:160105
24º Batalhão de Caçadores	Lote/Item: /92
Objeto: Aquisição de Gêneros QR, com a finalidade de atender às necessidades do Setor de Aproveitamento.	Ata: Link Ata
Descrição: Farinha de mandioca - Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela,	Adjudicação: 25/05/2023 15:38
CatMat: 458919 - Grupo: Seca Subgrupo: Amarela Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez	Homologação: 25/05/2023 16:48
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.500
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
33.063.921/0001-52	L C SILVA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,99			
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: FARINHA Descrição: farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\, grupo:seca\, subgrupo:amarela\, classe:final\, aspecto fisico:tipo 1\, acidez:baixa acidez					
Endereço:					
35.119.288/0001-00	AURINO DOS SANTOS FILHO	R\$ 6,15			
Marca: natural Fabricante: natural Modelo: seca amarela Descrição: Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luis	R GENERAL OSORIO, 512	(98) 3222-5092	aurinosfilho@bol.com.br	
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 7,99			
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: KILO Descrição: Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luis	R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	(98) 3246-7962 / (98) 8923-8901	altonbpereira@gmail.com	




CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.929.788/0001-18	E S NEVES COMERCIO EIRELI	R\$ 8,50
Marca: SABOR Fabricante: SABOR Modelo: SABOR Descrição: farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\ grupo:seca\ subgrupo:amarela\ classe:fina\ aspecto fisico:tipo 1\ acidez:baixa acidez		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: AV BETA, 5
	Telefone: (98) 8413-3443	Email: esnevescomercio@gmail.com
45.410.474/0001-40	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 8,50
Marca: TRADICIONAL Fabricante: TRADICIONAL Modelo: AMARELA Descrição: farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\ grupo:seca\ subgrupo:amarela\ classe:fina\ aspecto fisico:tipo 1\ acidez:baixa acidez		
Endereço:		
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 8,50
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: NATURAL Descrição: farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\ grupo:seca\ subgrupo:amarela\ classe:fina\ aspecto fisico:tipo 1\ acidez:baixa acidez. MARCA: NATURAL		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: RUA DOZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25
	Nome de Contato: SHÁMIA	Telefone: (98) 98806-9670
		Email: svfcomercio@outlook.com
11.344.899/0001-86	HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,50
Marca: SABOR Fabricante: SABOR Modelo: SABOR Descrição: farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\ grupo:seca\ subgrupo:amarela\ classe:fina\ aspecto fisico:tipo 1\ acidez:baixa acidez		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: AV DAS COMUNICACOES, 8
	Telefone: (98) 8147-4757	Email: comercial@helpmar.com.br
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,50
Marca: ROCHA Fabricante: ROCHA Modelo: EMBALAGEM C/1KG Descrição: farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\ grupo:seca\ subgrupo:amarela\ classe:fina\ aspecto fisico:tipo 1\ acidez:baixa acidez		
Estado: MA	Cidade: São José de Ribamar	Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A
	Telefone: (98) 3226-6908	Email: alsbcomercial@gmail.com
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 8,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO
 Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do Município de São Domingos do Azeitão/MA.
 Descrição: Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca Grupo: Seca, Subgrupo: Branca, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez
 CatMat: 458918 - Grupo: Seca | Subgrupo: Branca | Classe: Fina | Aspecto Físico: Tipo 1 | Acidez: Baixa Acidez

Data: 24/03/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:42023 / UASG:980228
 Lote/Item: /7
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 24/04/2023 17:40
 Homologação: 25/04/2023 15:56
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 700
 Unidade: Embalagem 1,00 KG
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.131.675/0001-40	H. B. DOS SANTOS COUTO COMERCIO *VENCEDOR*	R\$ 6,35
Marca: IRMÃOS FARIAS Fabricante: IRMÃOS FARIAS Modelo: DIVERSOS Descrição: FARINHA BRANCA- Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1Kg.		
Endereço:		
11.602.002/0001-77	L. C. ALMEIDA SILVA	R\$ 8,00
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: NATURAL Descrição: FARINHA BRANCA- Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1 Kg.		
Endereço:		
14.496.361/0001-85	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	R\$ 8,00
Marca: ROSA BRANCA Fabricante: ROSA BRANCA Modelo: NÃO PERECÍVEIS Descrição: FARINHA BRANCA- Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1 Kg.		
Estado: MA	Cidade: Balsas	Endereço: R SANTO ANTONIO, 610
	Telefone: (99) 3541-3854	Email: ivanilde_2003@hotmail.com
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 8,20
Marca: SABOR Fabricante: SABOR Modelo: SABOR Descrição: FARINHA BRANCA- Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1 Kg.		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: AV 01 - BEQUIMAO, 111
	Telefone: (98) 9183-6959	Email: emporiouillume@gmail.com
37.945.046/0001-93	R CORREA JR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,70
Marca: FAZENDA Fabricante: FAZENDA Modelo: FAZENDA Descrição: FARINHA BRANCA- Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1 Kg.		
Endereço:		
13.819.017/0001-17	PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 10,00
Marca: bom sabor Fabricante: bom sabor Modelo: 1 Kg. Descrição: FARINHA BRANCA- Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1 Kg.		
Estado: MA	Cidade: Balsas	Endereço: AV padre alcidis zanella quadra16 lote 03, 51
	Telefone: (99) 3541-4014 / (99) 9935-7070	Email: distribuidorprimavera01@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.484.140/0001-95	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA	R\$ 10,48
Marca: FARINHA NATURAL Fabricante: FARINHA NATURAL Modelo: KG Descrição: Farinha De Mandioca Grupo: Seca , Subgrupo: Branca , Classe: Fina , Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez Endereço:		
07.139.089/0001-10	G. OLIVEIRA COSTA LTDA	R\$ 10,48
Marca: FARINHA NATURAL Fabricante: FARINHA NATURAL Modelo: KG Descrição: Farinha De Mandioca Grupo: Seca , Subgrupo: Branca , Classe: Fina , Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023.
 Descrição: FARINHA DE MANDIOCA - FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES

Data: 31/03/2023 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 60751
 Lote/Item: 7/7
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 5.000
 Unidade: KG
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.911.217/0001-30	L PINHEIRO SOUZA *VENCEDOR*	R\$ 6,10
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,11
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1500 Telefone: (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464 Email: thampeltda@gmail.com		
04.378.432/0001-91	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,18
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: Santa Rita Endereço: R EBER BRAGA, 370 Nome de Contato: DOMINGOS FRANÇA SOARES Telefone: (98) 3451-1217 Email: francayeswecan@hotmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,68
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: AV NEWTON BELLO, 134 Nome de Contato: Iranete Telefone: (99) 3017-4030 Email: distribuidoramegavendas@gmail.com		
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$ 8,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: São Luis Endereço: AV SAO LUIS REI DE FRANCA, 00 Telefone: (98) 9133-4827 Email: talccomeservx@gmail.com		

Item 8: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 4,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Mãe do Rio
 Câmara Municipal de Mãe do Rio Para
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA
 Descrição: FLOCÃO DE MILHO 500G - FLOCÃO DE MILHO 500G

Data: 31/03/2023 11:56
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 230262
 Lote/Item: 1/28
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 60
 Unidade: PC
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.202.263/0001-06	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 4,05
Marca: DONA CLARA Fabricante: DONA CLARA Modelo: DONA CLARA Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal De Maranhãozinho - MA
Objeto: Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranhãozinho/MA
Descrição: FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho - Flocão De Milho. Ingredientes: Milho, Ferro E Ácido - FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho - Flocão De Milho. Ingredientes: Milho, Ferro E Ácido

Data: 29/03/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17548_0142023
Lote/Item: 8/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 960
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.162.607/0001-01	M E DUARTE SA COMERCIO	R\$ 4,05
VENCEDOR		
Marca: CORINGA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CORINGA Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,28
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Juru
Prefeitura Municipal de Juru
Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para compra de gêneros alimentícios para atender a demanda de diversas secretarias do Município...
Descrição: FUBÁ DE MILHO - Tipo flocão, com aspecto e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em pacote com 500gramas, acondicionado em embalagem própria. - FUBÁ DE MILHO - Tipo flocão, com aspecto e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em pacote com 500gramas, acondicionado em embalagem própria.

Data: 28/03/2023 19:20
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 229989
Lote/Item: 1/39
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.082.111/0001-69	DECISAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 2,55
VENCEDOR		
Marca: PATOENSE Fabricante: PATOENSE Modelo: FUBÁ DE MILHO 500G Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO	R\$ 6,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R SILVA JARDIM, 1584	(83) 3321-1491	panificadora.basilio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,23
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA
Descrição: FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos tipo almofada, atóxicos e resistentes. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 g.

Data: 20/03/2023 18:55
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 228100
Lote/Item: 1/30
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 250
Unidade: PC
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.475.036/0001-31	R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR	R\$ 4,20
VENCEDOR		
Marca: YOKI Fabricante: YOKI Modelo: YOKI Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 4,23
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627 Telefone: (91) 8579-4271 Email: financeiro.ahcor@gmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.109.573/0001-81	M A SOUZA MACHADO	R\$ 5,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Abaetetuba Endereço: VL DA PAZ, CURUPERE MRIM PA 151 KM 08, S/N Telefone: (91) 3259-3099 / (91) 3349-3099 Email: direcao@primorcontabilidade.com.br		

Item 9: CAFE EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES
Preço Estimado: R\$ 9,57 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,57 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,62
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira..

Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:154618
Lote/Item: /19
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.436.539/0001-99	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,62
VENCEDOR		
Marca: MARATA Fabricante: MARATA Modelo: UND Descrição: 19 Café, tradicional, característica da apresentação: puro,torrado e moído, dentro dos padrões de qualidade da. Embalagem a vácuo de 500g Und 180 MARATA R\$ 9,62 R\$ 1.731,60		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,45
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira..

Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:154618
Lote/Item: /96
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.899.225/0001-08	DESPACHE EXPRESS LTDA	R\$ 9,40
VENCEDOR		
Marca: KAUÁ Fabricante: KAUÁ Modelo: GR Descrição: Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional		
Endereço:		

46.436.539/0001-99	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,50
Marca: MARATA Fabricante: MARATA Modelo: UND Descrição: 6 95 Café, tradicional, característica da apresentação: puro,torrado e moído, dentro dos padrões de qualidade da. Embalagem a vácuo de 500g Und 300 MARATA R\$ 9,52 R\$ 2.886,00		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,70
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC
Objeto: Aquisição, via Sistema de Registro de Preços, de material de limpeza e produção de higienização, Gêneros alimentícios, Material de copa e cozinha e aparelhos e utensílios domésticos para ser utilizado no corrente ano, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.A licitação será dividida em ITEM, conforme tabela constante do Termo de Referência..

Descrição: Suporte filtro café - Suporte Filtro Café Material: Plástico , Modelo: Tradicional , Cor: Marrom , Tamanho Referência: N° 103

Data: 18/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:992023 / UASG:988319
Lote/Item: /61
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R\$ 7,00			
VENCEDOR					
Marca: PLASC Fabricante: PLASC Modelo: PLASC Descrição: Porta Filtro de café 15 cm Tamanho: 13,8 x 13,1 x 15cm.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio Negrinho	R ADOLFO KONDER, 279	PRISCILA	(47) 3644-6300	vendas1@grupomaxima.com.br

07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 7,40			
Marca: BEJOTA Fabricante: BEJOTA Modelo: BEJOTA Descrição: Ofertamos: Suporte para filtro café nº103 ref 512863					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680	CARLOS	(31) 3213-1871	santamacomerciohb@hotmail.com

24.747.469/0001-57	COMERCIAL JR FILHOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: MELITO Fabricante: MELITO Modelo: MODELO UNICO Descrição: Porta Filtro de café 15 cm Tamanho: 13,8 x 13,1 x 15cm.		
Endereço:		

06.915.456/0001-68	LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 12,00			
Marca: melita Fabricante: melita Modelo: melita Descrição: Porta Filtro de café 15 cm Tamanho: 13,8 x 13,1 x 15cm.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	R EDGAR LINHARES, 770	Ricardo	(47) 3366-6413	ricardo@lccomercioatacadista.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,51
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender a demanda do COREN/PI em sua sede (Teresina), nas Subseções do COREN/PI em Floriano/PI, Parnaíba/PI e Picos/PI, bem como nos escritórios administrativos do COREN/PI, localizados nos municípios de São Raimundo Nonato/PI, Piripiri/PI e Bom Jesus/PI.
 Descrição: Café - Característica Adicional: Grãos Café Arábica, Intensidade: Média, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Empacotamento: Almofada, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moido,
 CatMat: 463585 - CAFÉ
 Data: 06/09/2023 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:62023 / UASG:389335
 Lote/Item: 1/5
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 702
 Unidade: Pacote 250,00 G
 UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.749.226/0001-25	L D DE LEMOS CASTRO *VENCEDOR*	R\$ 8,50
Marca: CAFÉ PURO Fabricante: CAFÉ PURO Modelo: PACOTE 250 G Descrição: Característica Adicional: Grãos Café Arábica, Intensidade: Média, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Empacotamento: Almofada, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moido, Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: RUA VARZEA GRANDE, 3592 Telefone: (86) 9921-9163 Email: lidistribuidora.me@gmail.com		

48.240.792/0001-06	48.240.792 MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE	R\$ 9,00
Marca: SANTA CLARA Fabricante: SANTA CLARA Modelo: Pacote de 250g Descrição: CAFÉ, de 1ª qualidade, apresentação: torrado e moido, homogêneo, 100% de grão arábico comprovado pela ficha técnica do fabricante, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo em embalagens aluminizadas de 250 gramas, sem glúten, prazo validade mínimo: 12 meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA, 3 CORAÇÕES OU SIMILAR. Endereço:		

29.287.558/0001-81	J NETO ALMADA COUTINHO	R\$ 9,40
Marca: SANTA CLARA Fabricante: SANTA CLARA Modelo: EMB 250G Descrição: Característica Adicional: Grãos Café Arábica, Intensidade: Média, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Empacotamento: Almofada, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moido, Estado: MA Cidade: Caxias Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 894 Nome de Contato: JOAQUIM Telefone: (99) 98101-1251 Email: joaquimcoutho@hotmail.com		

42.040.586/0001-68	LUCIANO DO CARMO RODRIGUES	R\$ 9,51
Marca: MARATÁ/ TRADICIONAL Fabricante: MARATÁ/ TRADICIONAL 250G Modelo: 250G Descrição: CAFÉ, de 1ª qualidade, apresentação: torrado e moido, homogêneo, 100% de grão arábico comprovado pela ficha técnica do fabricante, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo em embalagens aluminizadas de 250 gramas, sem glúten, prazo validade mínimo: 12 meses Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: R. JONATHAS BAPTISTA, 2163 Telefone: (86) 9416-3931 Email: adezinformatica@gmail.com		

36.145.634/0001-80	E P MOURA LIMA	R\$ 9,51
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo: 250g Descrição: CAFÉ, de 1ª qualidade, apresentação: torrado e moido, homogêneo, 100% de grão arábico comprovado pela ficha técnica do fabricante, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo em embalagens aluminizadas de 250 gramas, sem glúten, prazo validade mínimo: 12 meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA, 3 CORAÇÕES OU SIMILAR Estado: MA Cidade: Timon Endereço: RUA SEIS, 120 Telefone: (86) 8839-2175 Email: patycamposml@gmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO EIRELI	R\$ 9,51
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo: 250g Descrição: CAFÉ, de 1ª qualidade, apresentação: torrado e moido, homogêneo, 100% de grão arábico comprovado pela ficha técnica do fabricante, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo em embalagens aluminizadas de 250 gramas, sem glúten, prazo validade mínimo: 12 meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA, 3 CORAÇÕES OU SIMILAR. Estado: MA Cidade: Timon Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 2167 Telefone: (86) 8816-2736 Email: incorporedistribuidora.ma@gmail.com		

08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 9,51
Marca: 3 CORAÇÕES OU SIMILA Fabricante: 3 CORAÇÕES OU SIMILAR Modelo: Café Descrição: Característica Adicional: Grãos Café Arábica, Intensidade: Média, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Empacotamento: Almofada, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moido, Estado: PI Cidade: Picos Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 512 Telefone: (89) 3422-4894		

Item 10: BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 5,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AP TABOADO/MS - FUNDEB Data: 29/06/2023 00:00
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM TRÊS MESES, REFERENTE A EXCLUSÃO DE EMPRESA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Modalidade: DISPENSA
 SRP: SIM
 Identificação: 00012223
 Lote/Item: 1/3
 Ata: N/A
 Fonte: 179.109.70.218-8079/TRANSPARENCIA/
 Quantidade: 30
 Unidade: UN
 UF: MS
 Descrição: BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS (3X1), A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES - BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS (3X1). A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.513.903/0001-55	SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Aparecida do Taboado Endereço: AV ORLANDO M. PEREIRA, 2095 Telefone: (67) 3565-4924 Email: emporio_bom_preco@hotmail.com		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUN. DE HABITACAO DE AP. DO TABOADO
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM TRÊS MESES, REFERENTE A EXCLUSÃO DE EMPRESA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS (3X1), A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES - BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS (3X1), A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.

Data: 29/06/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: SIM
Identificação: 00012223
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: 179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.513.903/0001-55	SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA	R\$ 5,70
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Aparecida do Taboado	AV ORLANDO M. PEREIRA, 2095
Telefone:	Email:	
(67) 3565-4924	emporio_bom_preco@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM TRÊS MESES, REFERENTE A EXCLUSÃO DE EMPRESA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS (3X1), A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES - BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS (3X1), A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.

Data: 29/06/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: SIM
Identificação: 00012223
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: 179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.513.903/0001-55	SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA	R\$ 5,70
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Aparecida do Taboado	AV ORLANDO M. PEREIRA, 2095
Telefone:	Email:	
(67) 3565-4924	emporio_bom_preco@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM TRÊS MESES, REFERENTE A EXCLUSÃO DE EMPRESA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 360 GRAMAS (3X1). A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IN - BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 360 GRAMAS (3X1), A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.

Data: 29/06/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: SIM
Identificação: 00012223
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: 179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.513.903/0001-55	SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA	R\$ 5,70
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Aparecida do Taboado	AV ORLANDO M. PEREIRA, 2095
Telefone:	Email:	
(67) 3565-4924	emporio_bom_preco@hotmail.com	

Item 11: SARDINHA, COM OLEO, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 6,51 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,51 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ/BA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Biassucé - Bahia.
Descrição: Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: filé, meio de cobertura: com óleo comestível
CatMat: 449005 - Variedade: Sardinha | Apresentação: Filé | Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível

Data: 09/10/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162023 / UASG:983539
Lote/Item: 11/96
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Embalagem 130,00 G
UF: BA



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.589.296/0001-90 JOSE NEVES FERREIRA R\$ 6,50
 Marca: GOMES DA COSTA
 Fabricante: GOMES DA COSTA
 Modelo: GOMES DA COSTA
 Descrição: EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Estado: BA Cidade: Tanque Novo Endereço: AV CASTRO ALVES, 522 Telefone: (77) 3695-1035/ (77) 9881-2071 Email: zecatn@hotmail.com

08.014.901/0001-44 SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA R\$ 6,64

Marca: GOMES DA COSTA
 Fabricante: GOMES DA COSTA
 Modelo: GOMES DA COSTA
 Descrição: SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com mínimo 130g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido,

Estado: BA Cidade: Ibiassucé Endereço: AV CASTRO ALVES, 114 Telefone: (77) 3465-2268/ (77) 3465-2136 Email: mcn3@ig.com.br

13.757.042/0001-13 CEREALISTAS COELHO LTDA R\$ 12,00

VENCEDOR
 Marca: 88
 Fabricante: 88
 Modelo: 88
 Descrição: SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com mínimo 130g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido,

Estado: BA Cidade: Caculé Endereço: AV CONEGO MIGUEL MONTEIRO, S/N Nome de Contato: Raimundo Telefone: (77) 3455-1520 Email: grupocoelho.cc@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO Data: 15/09/2023 09:30
 Objeto: Sistema de Registro de Preço Permanente - SRPP Para eventual AQUISIÇÃO DE GENÍIS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - URBANO, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho.
 Descrição: Peixe em conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Salmoura Com Óleo Comestível
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:1422023 / UASG:925172
 Lote/Item: /57
 At: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 9.523
 Unidade: Embalagem 125 G
 UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

29.331.151/0001-04 M. R. DIAS PAIAO LTDA R\$ 5,37
 VENCEDOR
 Marca: PALMEIRA
 Fabricante: PALMEIRA
 Modelo: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL
 Descrição: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, contendo no mínimo 125g.

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: AV RAFAEL VAZ E SILVA, 3692 Nome de Contato: PAULO Telefone: (69) 3223-8377 Email: ph.ferreira@yahoo.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

30.433.982/0001-76 MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 5,57
 Marca: 88
 Fabricante: 88
 Modelo: 88
 Descrição: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, contendo no mínimo 125g.

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: AV RIO DE JANEIRO, 6093 Telefone: (69) 9978-9063 Email: mayacomercio.pvh@gmail.com

07.114.866/0001-72 SUPERMERCADO KARISMA LTDA R\$ 5,99

Marca: Palmeira
 Fabricante: Palmeira
 Modelo: sardinha
 Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Salmoura Com Óleo Comestível

Estado: RO Cidade: Candeias do Jari Endereço: AV TANCREDO NEVES, 10

37.306.014/0001-48 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA R\$ 5,99

Marca: COQUEIRO
 Fabricante: COQUEIRO
 Modelo: LATA
 Descrição: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, inima no mínimo 125g.

Estado: RO Cidade: Ariquemes Endereço: AVENIDA JAMARI, 2186 Telefone: (69) 3536-1900 Email: assertcontabilidade@gmail.com

41.701.270/0001-07 W N DA SILVA JUNIOR LTDA R\$ 6,35

Marca: 88
 Fabricante: 88
 Modelo: UNID
 Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Salmoura Com Óleo Comestível

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R BONFIM, 2266 Telefone: (69) 9290-5467 Email: comercio8k@outlook.com

40.892.034/0001-52 BRASERV REPRESENTACOES LTDA R\$ 6,41

Marca: 88
 Fabricante: 88
 Modelo: 88
 Descrição: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, contendo no mínimo 125g.

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: RUA DR. AGENOR DE CARVALHO, 999 Telefone: (69) 3215-2845 Email: braservrepresentacoes@gmail.com

46.792.950/0001-05 A E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 6,72

Marca: nautiqua
 Fabricante: nautiqua
 Modelo: nautiqua
 Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Salmoura Com Óleo Comestível

Estado: AM Cidade: Maricópe Endereço: AV QUINTINO BOCAIUVA, 276 Telefone: (97) 9612-2535/ (0000) 0000-0000 Email: distribuidoraephospitalares@gmail.com

63.615.058/0001-60 GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI R\$ 6,80

Marca: ROBINSON CRUSOE
 Fabricante: ROBINSON CRUSOE
 Modelo: ROBINSON CRUSOE
 Descrição: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, contendo no mínimo 125g.

Estado: RO Cidade: Vilhena Endereço: AV JO SATO, 2041 Nome de Contato: Gilson Monteiro da Silva Telefone: (69) 3321-3915 Email: gilsonmonteiro2010@hotmail.com

21.921.760/0001-01 M. DO S. BRAGA EIRELI R\$ 6,83

Marca: 88
 Fabricante: 88
 Modelo: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E S
 Descrição: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, contendo no mínimo 125g.

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R MEXICO, 2633 Telefone: (69) 3225-1171/ (69) 9280-7350 Email: robrabrega.merabragas.com



Handwritten signature in blue ink.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.368.205/0001-55	ANA PAULA N ALMEIDA EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 4,69
<p>Marca: 88 Fabricante: 88 Modelo: 88 Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível</p> <p>Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1052 Telefone: (95) 8407-5111 Email: anaarthur.apa@gmail.com</p>		
05.327.103/0001-84	MAGALHAES E ANDRADE LTDA	R\$ 5,00
<p>Marca: SOMAG Fabricante: SOMAG Modelo: ENLATADO Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível</p> <p>Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R PASTOR FERNANDO GRANJEIRO, 569 Nome de Contato: MARCIO CLAYTON DE CASTRO ANDRADE Telefone: (95) 3525-6513 Email: clytonmarcio@hotmail.com</p>		
40.934.288/0001-96	PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5,06
<p>Marca: COQUEIRO Fabricante: COQUEIRO Modelo: SARDINHA Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses, Embalagem lata de 250 gramas</p> <p>Endereço:</p>		
28.161.986/0001-09	R J SERVICOS DE OBRAS EIRELI	R\$ 5,21
<p>Marca: 88 SARDINHAS Fabricante: GOMES DA COSTA Modelo: SARDINHA EM LATA Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível</p> <p>Estado: AM Cidade: Manacapuru Endereço: RUA BENJAMIM ROBERTO, 1830 A Telefone: (92) 8254-7524 Email: empreendimento.brasil@outlook.com</p>		
40.938.448/0001-75	A. F. DA S. ALMEIDA LTDA	R\$ 5,95
<p>Marca: Dr gomes Fabricante: Dr gomes Modelo: Lata 250 gramas Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses, Embalagem lata de 250 gramas</p> <p>Endereço:</p>		

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.731.393/0001-76	L F F DE AGUIAR & CIA LTDA	R\$ 6,04
<p>Marca: COQUEIRO Fabricante: COQUEIRO Modelo: EM LATA Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível</p> <p>Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R PARIMA, 85 Telefone: (95) 8119-0181 Email: fariasagularluiz@gmail.com</p>		
40.628.213/0001-87	J P BRAGA PESSOA	R\$ 6,20
<p>Marca: Gomes e Costa Fabricante: Gomes e Costa Modelo: Gomes e Costa Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses, Embalagem lata de 250 gramas</p> <p>Estado: RR Cidade: Mucajai Endereço: R RAIMUNDO RODRIGUES, 332 Telefone: (95) 9147-0669 Email: joapaulobraga14@gmail.com</p>		
14.472.899/0001-50	TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 6,24
<p>Marca: GOMES DA COSTA Fabricante: GOMES DA COSTA Modelo: GOMES DA COSTA Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses, Embalagem lata de 250 gramas</p> <p>Estado: RR Cidade: Cantá Endereço: TV CELI CAMPELO, S/N Telefone: (95) 8400-3809 Email: tlguempreendimentos@hotmail.com</p>		
49.408.550/0001-33	ASMF COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 6,59
<p>Marca: Robinson crusoe Fabricante: Robinson crusoe Modelo: Robinson crusoe Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses, Embalagem lata de 250 gramas</p> <p>Endereço:</p>		
02.921.822/0001-30	PRIME LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 6,67
<p>Marca: tradicional Fabricante: tradicional Modelo: tradicional Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível</p> <p>Endereço:</p>		
15.316.645/0001-05	NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6,67
<p>Marca: COQUEIRO Fabricante: COQUEIRO Modelo: Peixe em conserva sardinha em Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses, Embalagem lata de 250 gramas</p> <p>Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: A ROD BR 174 KM 490, S/N Nome de Contato: Carlos Telefone: (95) 98409-9257 Email: carlospadiha20@hotmail.com</p>		
13.190.457/0001-58	MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA	
<p>Marca: GOMES DA COSTA Fabricante: GOMES DA COSTA Modelo: GOMES DA COSTA Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível</p> <p>Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV TORQUATO TAPAJOS, 8720 Telefone: (92) 8416-9421 Email: mt.master.terraaplanagem@outlook.com</p>		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

39.991.321/0001-30 EDA COMERCIO E SERVICO LTDA R\$ 6,77
 Marca: somag
 Fabricante: somag
 Modelo: somag
 Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RR Boa Vista R DOS BENEDITINOS, 928 (95) 8112-7000 edaimportexport@gmail.com

17.957.456/0001-47 SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA R\$ 6,77
 Marca: coqueiro
 Fabricante: coqueiro
 Modelo: und
 Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 AM Rio Preto da Eva AV GOVERNADOR CONRADO NIEMAYER, 85 (92) 8263-9873 sonneamazonia@gmail.com

42.745.708/0001-11 MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 6,88
 Marca: Gomes da costa
 Fabricante: Gomes da costa
 Modelo: 250g
 Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RR Boa Vista R FRANCISCO CUSTODIO DE ANDRADE, 1001 (95) 8123-0000 matheustrs.0136@gmail.com

49.106.484/0001-47 VB COMERCIO SERVICIO - LTDA R\$ 5,93
 Marca: Coqueiro
 Fabricante: Coqueiro
 Modelo: sardinha em lata
 Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível
 Endereço:

33.204.380/0001-35 J & N COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 5,93
 Marca: SOMAG
 Fabricante: SOMAG
 Modelo: SOMAG
 Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível
 Endereço:

41.213.215/0001-78 RD COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 5,93
 Marca: RALADA EM OLEO
 Fabricante: RALADA EM OLEO
 Modelo: CONSERVA
 Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível
 Endereço:

07.442.086/0001-51 J L C DE MELO R\$ 6,93
 Marca: Robinson Crusoe
 Fabricante: Crusoe Foods Ind. Imp E Exp
 Modelo: Robinson Crusoe
 Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RR Boa Vista R SAO VICENTE, 578 (95) 3224-2546 jorgecabral2012@bcl.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

40.951.262/0001-56 D G COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 6,93
 Marca: GOMES DA COSTA
 Fabricante: GOMES DA COSTA
 Modelo: 250g
 Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RR Boa Vista AV VILLE ROY, 7856 (95) 9164-0949 performancecomserv@gmail.com

05.408.287/0001-07 DANIEL DA SILVA LIMA R\$ 6,93
 Marca: 88 sardinhas
 Fabricante: 88 sardinhas
 Modelo: Inteira sem cabeça
 Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 RR Boa Vista AV VILLE ROY, 5302 (95) 6232-791

09.474.003/0002-12 RICCA COMERCIO LTDA R\$ 6,93
 Marca: SARDINHA 88
 Fabricante: SARDINHA 88
 Modelo: Lata 250 gramas
 Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RR Boa Vista AV SEBASTIAO DINIZ, 2617 (95) 3523-2696 gerencia@contesccr.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4. Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,93

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
 INSTITUTO FED.DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL. DA BAHIA - CAMPUS DE FEIRA DE SANTANA
 Data: 21/08/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:158590
 Lote/Item: /12
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 400
 Unidade: Embalagem 125,00 G
 UF: BA
 Objeto: Registro de preços para provável aquisição de alimentos e produtos alimentícios variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados no IFBA/campus Feira de Santana, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
 Descrição: Peixe em conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada
 CatMat: 449006 - PEIXE EM CONSERVA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

34.833.938/0001-04 MERCADO PIRES LTDA R\$ 5,33
 VENCEDOR
 Marca: 88
 Fabricante: 88
 Modelo: LATA
 Descrição: 'Sardinha VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E Eviscerada, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE'
 Endereço:



CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 34.285.939/0001-61 SERGIO JOAS SANTOS LTDA R\$ 6,35
 Marca: PALMEIRA
 Fabricante: PALMEIRA
 Modelo: 125G
 Descrição: Sardinha VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVICERADA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE

Endereço:

09.029.481/0001-32 I M ANDRADE R\$ 6,42
 Marca: GOMES DA COSTA
 Fabricante: GOMES DA COSTA
 Modelo: GOMES DA COSTA
 Descrição: 'Sardinha VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVICERADA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE'

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 BA Presidente Tancredo Neves R ISRAEL, 54 (73) 8159-9760 josemarandrade50@gmail.com

38.559.624/0001-16 SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI R\$ 200,00
 Marca: 88
 Fabricante: 88
 Modelo: 88
 Descrição: PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVICERADA, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTIVEL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 AL Maceió RUA 3-D - C.J. JOAO SAMPAIO II, 79 (82) 8706-4735 svrficitacoescontratos@gmail.com

Item 12- LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G, VAL. 12 MESES
 Preço Estimado: R\$ 11,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,40
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Almeirim Data: 05/04/2023 14:09
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA SRP: SIM
 Identificação: 231411 Lote/Item: 1/31
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 25.751
 Unidade: UN
 UF: PA
 Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Deve apresentar cor branca amarelada, aspecto de pó uniforme, homogêneo e fino; odor lácteo car - LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Deve apresentar cor branca amarelada, aspecto de pó uniforme, homogêneo e fino; odor lácteo característico, semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo, semelhante ao leite fluido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com capacidade para 200g, não violados, com prazo de validade não inferior a 180 dias.

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 48.264.499/0001-70 V. G. DE MELO COMERCIO E SERVICOS R\$ 11,40
 VENCEDOR
 Marca: CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA
 Fabricante: CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA
 Modelo: capacidade para 200g
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,70
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Concórdia do Pará Data: 17/03/2023 21:15
 Câmara Municipal de Concórdia do Pará Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 Objeto: Registro de Preço futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e complementares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, conforme especificações contidas no Termo de Referência. SRP: SIM
 Identificação: 228026 Lote/Item: 1/62
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 50
 Unidade: PAC
 UF: PA
 Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL. (Embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpos, não violados, resistentes, contendo 200g, acondicionado em fardos lacrados de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.) - LEITE EM PÓ INTEGRAL. (Embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpos, não violados, resistentes, contendo 200g, acondicionado em fardos lacrados de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.)

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 44.101.089/0001-58 L M ARAUJO ATACADAO R\$ 6,29
 VENCEDOR

Marca: PIRACANJUBA
 Fabricante: PIRACANJUBA
 Modelo: PACOTE
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Concórdia do Pará AVENIDA INDEPENDENCIA, SN (91) 9118-7835 / (91) 3728-1119 geovannasabina@yahoo.com.br

01.580.769/0001-99 BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI R\$ 11,70
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Belém BECO DA PIEDADE, 32 (91) 3212-1231 vendas@bombsdescartaveis.com.br

18.470.217/0001-20 C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 35,80
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Concórdia do Pará AV INDEPENDENCIA, 472 (91) 9109-6924 falecomcbrepresentacoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,50
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Handwritten signature in blue ink.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades da administração e suas unidades administrativas, para o exercício do ano de 2023, conforme quantidades....

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Ag - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.

Data: 15/03/2023 11:35
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 227297
 Lote/Item: 1/38
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 100
 Unidade: UND
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 14,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MA Cidade: São José de Ribamar Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A Telefone: (98) 3226-6908 Email: alsbcomercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.628.513/0001-90	JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO	R\$ 11,50

VENCEDOR

Marca: CAMPONESA
 Fabricante: CAMPONESA
 Modelo: PACOTE
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MA Cidade: Nova Colinas Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, 125 Telefone: (99) 8218-3773

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,30
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ/MA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ - MA
 Descrição: Leite em pó integral - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado a partir de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Data: 28/02/2023 09:10
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 58099
 Lote/Item: 11/11
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 500
 Unidade: Und
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.581.684/0001-04	ALZENIRA B. DA SILVA	R\$ 8,60

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 13: EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM

Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Média dos Preços Obtidos
R\$ 1,12 (un)	-	R\$ 1,12	R\$ 1,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
 Objeto: Aquisição de insumos para administração de dietas.
 Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual
 CatMat: 395537 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL

Data: 10/11/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:992023 / UASG:987769
 Lote/Item: /3
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20.000
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.246.709/0001-93	VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI	R\$ 0,85

VENCEDOR

Marca: BIOBASE
 Fabricante: BIOBASE
 Modelo: 30DML
 Descrição: Descrição CATMAT: Recipiente nutrição enteral de 300 ml material: plástico transparente, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, capacidade: 300 ml, apresentação: embalagem individual, graduação: graduado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, atóxico.

Estado: SC Cidade: Porto Belo Endereço: RUA ARTUR GUERREIRO, 227 Nome de Contato: DOUGLAS Telefone: (47) 2033-4868 Email: douglas@versserv.page

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.587.791/0001-48	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,85

Marca: MEDGRAN
 Fabricante: MEDGRAN
 Modelo: Enteral
 Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 Nome de Contato: Lucas Telefone: (41) 3042-0996 Email: vendas2@medicalprodutos.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.282.308/0001-63	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 0,92
<p>Marca: BIOBASE Fabricante: BIOBASE Modelo: BIOBASE Descrição: Recipiente nutrição enteral de 300 ml material: plástico transparente, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, capacidade: 300 ml. apresentação: embalagem individual, graduação: graduado. tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, atóxico.</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Telefone: PR Maringá R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 (44) 9765-1685</p>		
20.331.303/0001-02	NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 0,95
<p>Marca: NUTRIMED Fabricante: BIOMÉDICA ESTEVES & ANJOS LTDA Modelo: 300 ML Descrição: Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente , Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector , Graduação: Graduado , Esterilidade: Estéril, Atóxico , Tipo Uso: Descartável , Apresentação: Embalagem Individual</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Itaboraí AV VINTE E DOIS DE MAIO, 9000 MARCO ANDRE (21) 3637-0970 contatnovabio@hotmail.com</p>		
47.720.048/0001-38	C J HERMES IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 1,00
<p>Marca: NUTRIMED Fabricante: BIOMEDICA Modelo: 300ML Descrição: FRASCO EM POLÍMERO INERTE, INODORO E APIROGÊNICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CILÍNDRICO, TRANSLÚCIDO, SEM MANCHAS E REBARBAS, COM DUPLA GRADUAÇÃO, ESCALA DE 10 EM 10 ML, BOCA DE ROSCA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. TAMPA EM POLÍMERO INERTE, INODORO E APIROGÊNICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CILÍNDRICA, TRANSLÚCIDA, SEM MANCHAS E REBARBAS, COM BICO ADAPTADOR PARA EQUIPO ENTERAL TIPO LANCETA, PRODUTO DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO POR VIA ORAL, ATRAVÉS DO USO DE SONDA ENTERAL. INDICADO PARA UTILIZAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO É CONSTITUÍDO POR UM FRASCO COM ALÇA, ONDE FICA ACONDICIONADA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL, E UMA TAMPA ROSQUEADA QUE DEVE SER PERFURADA POR UM EQUIPO. O FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO.</p> <p>Endereço:</p>		
37.931.064/0001-16	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,06
<p>Marca: BIOSANI Fabricante: IND. BIOSANI Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Recipiente nutrição enteral de 300 ml material: plástico transparente, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, capacidade: 300 ml. apresentação: embalagem individual, graduação: graduado. tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, atóxico.</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SC Porto Belo AV GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2838 (47) 9599-5693 lemed.materiaismedicos@gmail.com</p>		
05.247.406/0001-97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 1,23
<p>Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo: UND Descrição: Recipiente nutrição enteral de 300 ml material: plástico transparente, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, capacidade: 300 ml. apresentação: embalagem individual, graduação: graduado. tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, atóxico.</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PR Pinhais AV JACOB MACANHAN, 4316 JANAINA (41) 3538-2440 licitacao@angularsaude.com.br</p>		
29.408.508/0002-96	LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1,38
<p>Marca: BIOFRASCO Fabricante: BIOBASE Modelo: ANVISA 80212349002 Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, CAPACIDADE: 300 ML. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRADUAÇÃO: GRADUADO. TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO.</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MG Belo Horizonte AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2116 (31) 3785-4147 lynx@lynxtrading.com.br</p>		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,39
<p>Marca: BIOBASE Fabricante: BIOBASE Modelo: BIOBASE Descrição: Recipiente nutrição enteral de 300 ml, material: plástico transparente, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, capacidade: 300 ml. apresentação: embalagem individual, graduação: graduado. tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, atóxico.</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PR Cascavel R ERECHIM, 1454 GUIUBER (45) 3306-0072 magnusmed01@gmail.com</p>		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,20

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR	Data: 09/11/2023 09:00
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos hospitalares.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 500 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão 802023 / UASG:455978
	Lote/Item: /57
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.000
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,75
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: MEDGRAN Fabricante: MEDGRAN INDUSTRIA Modelo: ENTERAL 500ML Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente , Capacidade: 500 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector , Graduação: Graduado , Esterilidade: Não Estéril, Atóxico , Tipo Uso: Descartável , Apresentação: Embalagem Individual</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PR Curitiba R GOUBER PINTO DIONISIO, 55 LUCAS (41) 3042-0997 vendas2@medicalprodutos.com.br</p>		
80.392.566/0001-45	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 0,95
<p>Marca: Biobase Fabricante: Biobase Modelo: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL; Material: Plástico Transparente; Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector; Capacidade: 500 ML; Apresentação: Embalagem Individual; Graduação: Graduado; Tipo Uso: Descartável; Esterilidade: Não Estéril, Atóxico. Descrição Complementar: Frasco descartável para nutrição enteral com capacidade de 500 ml. Graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada. Embalado individualmente.</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PR Almirante Tamandaré R JOAO KUBIS, 780 (41) 3232-2161 aaba@aaba.com.br</p>		
03.505.263/0001-40	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,12
<p>Marca: biobase Fabricante: biobase Modelo: biobase Descrição: "RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL; Material: Plástico Transparente; Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector; Capacidade: 500 ML; Apresentação: Embalagem Individual; Graduação: Graduado; Tipo Uso: Descartável; Esterilidade: Não Estéril, Atóxico. Descrição Complementar: Frasco descartável para nutrição enteral com capacidade de 500 ml. Graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada. Embalado individualmente"</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SC Blumenau R COLIBRI, 425 SETOR (LICITACÕES) (47) 3323-5244 vendas@produvale.com.br</p>		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 1,20
Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo: BIOBASE
Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 500 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Francisco Beltrão AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 MAIRA/ALEXANDRE (46) 3524-5307 odontomedi@hotmail.com

04.063.331/0001-21 CIRURGICA UNIAO LTDA R\$ 1,21
Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: BIOBASE
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL; Material: Plástico Transparente; Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector; Capacidade: 500 ML; Apresentação: Embalagem Individual; Graduação: Graduado; Tipo Uso: Descartável; Esterilidade: Não Estéril, Atóxico, Descrição Complementar: Frasco descartável para nutrição enteral com capacidade de 500 ml. Graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa roqueada. Embalado individualmente.
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Rio Claro RUA 25, 1908 SERGIO (19) 3533-7000 uniao@cirurgicauniao.com.br

83.157.032/0001-22 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 1,30
Marca: BIOBASE/BIOFRASCO
Fabricante: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO
Modelo: 500 ml
Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 500 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Rio do Sul EST BOA ESPERANCA, 1918 SANDRO (47) 3531-9800 contato@metromed.com.br

39.239.472/0001-37 ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA R\$ 1,38
Marca: NUTRIMED
Fabricante: NUTRIMED
Modelo: NUTRIMED
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL; Material: Plástico Transparente; Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector; Capacidade: 500 ML; Apresentação: Embalagem Individual; Graduação: Graduado; Tipo Uso: Descartável; Esterilidade: Não Estéril, Atóxico, Descrição Complementar: Frasco descartável para nutrição enteral com capacidade de 500 ml. Graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa roqueada. Embalado individualmente.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Curitiba R DESEMBARGADOR CID CAMPELO, 5598 (41) 3021-1777 / (41) 3021-1770

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR- processado pelo sistema registro de preços.
Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Atóxico
CatMat: 395537 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL
Data: 31/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:442023 / UASG:987487
Lote/Item: /108
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

25.463.374/0001-74 MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA R\$ 0,77
VENCEDOR
Marca: MEDGRAN
Fabricante: MEDGRAN
Modelo: 300ML
Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Atóxico
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba R GUBER PINTO DIONISIO, 55 LUCAS (41) 3042-0997 vendas2@medicalprodutos.com.br

35.311.953/0001-55 ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI R\$ 0,78
Marca: DURAPLAST
Fabricante: DURAPLAST
Modelo: DURAPLAST
Descrição: DURAPLAST
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Bernardo do Campo R JULIO TOME, 184 (11) 4815-1128 alex@abmedmercosul.com

01.328.535/0001-59 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI R\$ 0,85
Marca: MEDIX
Fabricante: MATERIAL
Modelo: MATERIAL
Descrição: EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL ESCALONADO
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Arapongas R PICA-PAU, 1.211 MAYARA (43) 3275-3105 classmed@outlook.com

82.291.311/0001-11 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA R\$ 0,90
Marca: biosani
Fabricante: biosani
Modelo: biosani
Descrição: Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Atóxico
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Francisco Beltrão R SANTO ANTONIO, 151 MARINA (46) 3524-2405 dispobel@hotmail.com

24.384.602/0001-58 MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI R\$ 0,96
Marca: NUTRIMED
Fabricante: NUTRIMED
Modelo: UNIDADE
Descrição: Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Atóxico
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Pato Branco AV BRASIL, 442 Juliane (46) 3199-0922 licitacoes@promedicaude.com.br

34.223.536/0001-98 LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,00
Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537)
Endereço:

30.881.804/0001-08 MAGNUM MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS R\$ 1,14
LTDA
Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo: BIOBASE
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537)
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Cascavel R ERECHIM, 1.454 GUIUBER (45) 3306-0072 magnusmed01@gmail.com



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

83.157.032/0001-22 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 1,16

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI / BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO
Modelo: 300ML
Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente , Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector , Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual , Gradação: Graduado , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril, Atóxico
Estado: SC Cidade: Rio do Sul Endereço: EST BOA ESPERANCA, 1918 Nome de Contato: SANDRO Telefone: (47) 3531-9800 Email: contato@metromed.com.br

21.153.043/0001-87 H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 1,26

Marca: nutrimed
Fabricante: nutrimed
Modelo: und
Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente , Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector , Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual , Gradação: Graduado , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril, Atóxico
Estado: PR Cidade: Arapongas Endereço: R UIRAPURU, 156 Nome de Contato: ERIKA Telefone: (43) 3252-4188 Email: licitahfe@outlook.com

32.743.242/0001-61 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R\$ 1,35

Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo: UN
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL
Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: R MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A Nome de Contato: Dinamara Gasparello Cavalli Telefone: (44) 3810-2776 Email: cavalli.medicamentos@gmail.com

39.241.426/0001-72 MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA R\$ 1,36

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI
Modelo: Unidade
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537)
Estado: PR Cidade: Goioerê Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1238 Telefone: (44) 9732-0468

41.550.166/0001-69 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,38

Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo: 0080212349001
Descrição: 108 FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL - 300ML 0080212349001 BIOBASE UN CX C/96
Estado: PR Cidade: Arapongas Endereço: R RABILONGA, 59 Telefone: (43) 9911-5390 Email: arthur_curamed@hotmail.com

10.566.711/0001-81 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 1,38

Marca: Biotec
Fabricante: Biotec
Modelo: "RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE
Descrição: "RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537)
Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 Nome de Contato: RAFAEL Telefone: (44) 3528-2819 Email: difemedicamentos@hotmail.com

35.626.812/0001-21 ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI R\$ 1,39

Marca: biomedica
Fabricante: biomedica
Modelo: biomedica
Descrição: Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente , Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector , Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual , Gradação: Graduado , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril, Atóxico
Estado: SC Cidade: Balneário Camboriú Endereço: AV CENTRAL, 784 Telefone: (55) 9962-2232 Email: atlantico.bc@hotmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

78.742.491/0001-33 JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A R\$ 1,47

Marca: NUTRIMED
Fabricante: BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537) NUTRIMED/BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA - BRASIL - 10442360012
Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 Nome de Contato: HERMES Telefone: (41) 2108-4545 Email: licitacao1@joamed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR Data: 31/10/2023 08:15
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais/insumos médico hospitalares, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, visando atender as necessidades e demandas do Centro de Saúde Municipal e suas respectivas unidades, conforme memorando requisitório 093/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: não SRP: identificação: N°Pregão:1162023 / UASG:987489 Lote/Item: /29 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 500 Unidade: Unidade UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

35.626.812/0001-21 ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI R\$ 0,93

VENCEDOR
Marca: biomédica
Fabricante: biomédica
Modelo: biomédica
Descrição: Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Gradação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual,
Estado: SC Cidade: Balneário Camboriú Endereço: AV CENTRAL, 784 Telefone: (55) 9962-2232 Email: atlantico.bc@hotmail.com

42.587.791/0001-48 CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA R\$ 0,93

Marca: MEDGRAN
Fabricante: MEDGRAN
Modelo: 300ML
Descrição: Recipiente nutrição enteral - Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Gradação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem individual,
Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 Nome de Contato: Lucas Telefone: (41) 3042-0996 Email: vendas2@medcalprodutos.com.br

82.291.311/0001-11 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA R\$ 0,96

Marca: biosani
Fabricante: biosani
Modelo: biosani
Descrição: Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Gradação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual,
Estado: PR Cidade: Francisco Beltrão Endereço: R SANTO ANTONIO, 151 Nome de Contato: MARINA Telefone: (46) 3524-2405 Email: disprobel@hotmail.com



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

24.384.602/0001-58 MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI R\$ 0,96

Marca: NUTRIMED
Fabricante: NUTRIMED
Modelo: UNIDADE
Descrição: Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 2,5 X 10 CM, Características Adicionais: Hiposensível, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Uso Único,
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Pato Branco AV BRASIL, 442 Juliane (46) 3199-0922 licitacoes@promedicsaude.com.br

45.216.228/0001-51 GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 1,12

Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo: BIOBASE
Descrição: Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual,
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cascavel RUA GENERAL OSORIO, 2430 (45) 9811-2008 / (0000) 0000-0000 gelsonlmsantos@hotmail.com

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS R\$ 1,12

Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo: BIOBASE
Descrição: FRASCO PLASTICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML ESTERIL - COM CONEXÃO PARA EQUIPO. ALÇA NA BASE PARA PENDURAR EM SUPORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO UNICO. CADA LOTE DEVERA VIR ACOMPANHADO DE LAUDO DE ESTERILIDADE NA ENTREGA DE ACORDO COM RDC ANVISA N 63/2000
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Cascavel R ERECHIM, 1454 GUIUBER (45) 3305-0072 magnusmed01@gmail.com

07.947.536/0001-68 ODONTOMED CANAA EIRELI R\$ 1,30

Marca: Biobase
Fabricante: Biobase
Modelo: Frasco enteral
Descrição: Frasco plastico para nutrição enteral de 300 ml esteril - com conexão para equipo. Alça na base para pendurar em suporte. Embalagem individual. Uso unico. Cada lote devera vir acompanhado de laudo de esterilidade na entrega de acordo com rdc anvisa n 63/2000
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Londrina R PRUDENTE DE MORAES, 418 (44) 3425-1067 paranacontabil@hotmail.com

32.743.242/0001-61 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R\$ 1,39

Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo: UN
Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Campo Mourão R MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A Dinamara Gasparello Cavalli (44) 3810-2776 cavalli.medicamentos@gmail.com

11.606.767/0001-85 CRISMED COMÉRCIO DE R\$ 1,59

Marca: Biotec
Fabricante: Biotec
Modelo: FRASCO PLASTICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE
Descrição: FRASCO PLASTICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML ESTERIL - COM CONEXÃO PARA EQUIPO. ALÇA NA BASE PARA PENDURAR EM SUPORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO UNICO. CADA LOTE DEVERA VIR ACOMPANHADO DE LAUDO DE ESTERILIDADE NA ENTREGA DE ACORDO COM RDC ANVISA N 63/2000
Endereço:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.223.342/0001-04 STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 1,59

Marca: NUTRIMED
Fabricante: BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA
Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: FRASCO PLASTICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML ESTERIL - COM CONEXÃO PARA EQUIPO. ALÇA NA BASE PARA PENDURAR EM SUPORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO UNICO. CADA LOTE DEVERA VIR ACOMPANHADO DE LAUDO DE ESTERILIDADE NA ENTREGA DE ACORDO COM RDC ANVISA N 63/2000 NUTRIMED - BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA - BRASIL - 10442360012
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 Marta (41) 2108-4545 kg@joasmed.com.br

Item 14: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO

Preço Estimado: R\$ 0,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Serviço gráfico de impressão, incluindo todo o material e mão de obra necessários, para executar a impressão e acabamento de materiais gráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
Data: 04/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:5032023 / UASG:943001
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

35.371.987/0001-35 J DOS SANTOS NERI R\$ 0,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza RUA SENADOR POMPEU, 1860 (85) 9107-3609 antendimento@excelenciagraph.com.br

24.931.756/0001-12 WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO EIRELI R\$ 0,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.
Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
Marlene Maria da Cruz (61) 98279-9588 workservicosbsb@gmail.com

09.426.655/0001-09 VIVIANE ROCHA DO CARMO R\$ 0,80

VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Fortaleza AV AUGUSTO DOS ANJOS, 929 Viviane Rocha Carmo (85) 3245-2432 copyhelp@hotmail.com



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

47.904.417/0001-42 FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR 02929039361 R\$ 0,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza V PAISAGISTICA DO LOTEAMENTO ITAPERUSSU, 08 (85) 9613-6887 inordce@gmail.com

11.861.984/0001-11 BEZERRA & COSTA SERVICOS GRAFICOS LTDA R\$ 0,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza R CAPITAO HUGO BEZERRA, 300 (85) 3878-4150 secran@secran.com.br

02.963.095/0001-74 MARCOGRAF GRAFICA LTDA R\$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Fortaleza AV CAPITAO HUGO BEZERRA, 385 CINTIA (85) 3474-5555 cintia@margograf.com.br

05.288.202/0001-02 L. C. GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 1,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Fortaleza R HENRIQUE RABELO, 1301 (85) 3268-4137

36.039.457/0001-57 GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA R\$ 2,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: adesivo 01: formato 3cm x 3cm, papel Adesivo, 190gr, 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Fortaleza R TRAJANO DE MORAIS, 830 Mariana (85) 99286-7673 licitacao@graficaexitto.com

12.456.877/0001-70 M V MARTINS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI R\$ 3,85

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Fortaleza R SENADOR POMPEU, 2446 MILIANE (85) 3231-9066 mvmartins22@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,96

Incl. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Data: 27/04/2023 11:00

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender a demanda do diversos setores e secretarias do Município de São Benedito/CE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Gráfico - Impressos / Plásticação / Acabamento - CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM: 7X7CM - 4 CORES

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:981547

Lote/Item: 12/188

Ata: Link Ata

CatSer: 18422 - GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO

Adjudicação: 11/05/2023 10:44

Homologação: 15/05/2023 09:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.700

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

28.720.463/0001-47 GRANMAXX CORES IMPRESSAO DE MATERIAL LTDA R\$ 0,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 240-Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM: 7X7CM - 4 CORES; Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender a demanda do diversos setores e secretarias do Município de São Benedito/CE. Marca/Fabricante: Própria O prazo de validade da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua data de emissão. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Endereço:

08.171.718/0001-52 EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA R\$ 0,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM: 7X7CM - 4 CORES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PI Teresina R DESEMBARGADOR FREITAS, 1203-A Conceição de Maria Vieira de Sousa (85) 3221-8153 grafalianca@hotmail.com

01.187.803/0001-60 GRÁFICA F FLORENCIO JATAHY LTDA R\$ 0,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM: 7X7CM - 4 CORES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza R SENADOR POMPEU, 1860 (85) 3231-9305/ (85) 3253-2699 jadiellopes@yahoo.com.br

41.106.192/0001-00 OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM: 7X7CM - 4 CORES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília Q CND 5 LOTE, 17 Mariane (61) 3297-9913 optatecimpresoes@gmail.com

05.502.243/0001-41 ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA R\$ 0,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM: 7X7CM - 4 CORES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Fortaleza AV FRANCISCO SA, 2829 (85) 3236-3635

20.385.922/0001-71 S F DE SOUZA IMPRESSOS R\$ 1,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM: 7X7CM - 4 CORES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Campina Grande R HENRIQUE NOBREGA, 194 (83) 8770-0444/ (83) 9808-1275 estelomtesgrafica@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
35.210.098/0001-96	ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 10,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM: 7X7CM - 4 CORES					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Vitória da Conquista	AV BARTOLOMEU DE GUSMAD, 320	Délio	(77) 3429-8650	lojaartsticker@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,81
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS	Data:	15/12/2022 09:00
Objeto:	Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços gráficos para atender demandas das Secretarias e Órgãos deste Municipais..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento - FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0	SRP:	SIM
CatSer:	18422 - GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	Identificação:	NºPregão:322022 / UASG:983421
		Lote/Item:	7/32
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	15/12/2022 15:35
		Homologação:	20/12/2022 11:25
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.500
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
96.812.318/0001-46	GLICERIO OLIVEIRA RAMOS *VENCEDOR*	R\$ 0,75			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0					
Estado:	Cidade:	Endereço:			
BA	Santa Maria da Vitória	R TEIXEIRA DE FREITAS, 502			
08.804.604/0001-00	AVOHAI EVENTOS LTDA	R\$ 0,80			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0 MARCA; PRÓPRIA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 968	JOSÉ	(31) 3476-6565	avohaieventos@yahoo.com.br
21.183.741/0001-25	AYER FELIPE DE FARIA NETO	R\$ 0,82			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AVENIDA AFONSO PENA, 3268	Marcio	(34) 3235-4163	licitacao@graficagaia.com.br
47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA	R\$ 0,82			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	R DOS CAETES, 55	Xaries / Mauro	(31) 3822-3111	vendasembacom@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,80
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Prefeitura Municipal de Petrolina Secretaria Municipal de Saúde	Data:	11/04/2023 12:27
Objeto:	Eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE.	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Descrição:	ADESIVO EM PAPEL PLASTIFICADO PARA USO EXTERNO, 15 CM X 30 CM DE DIMENSÃO, GRAMATURA 90 G, IM-PRESSÃO DO BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍ-PIO. IMPRESSÃO COLORI-DA. ARTE A SER DEFI-NIDA NO MOMENTO DA REMESSA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECE-DOR. - ADESIVO EM PAPEL PLASTIFICADO PARA USO EXTERNO, 15 CM X 30 CM DE DIMENSÃO, GRAMATURA 90 G, IM-PRESSÃO DO BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍ-PIO. IMPRESSÃO COLORI-DA. ARTE A SER DEFI-NIDA NO MOMENTO DA REMESSA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECE-DOR.	SRP:	SIM
		Identificação:	231784
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.co m.br
		Quantidade:	4.500
		Unidade:	UN
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
18.420.062/0001-18	MV MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 0,50			
Marca: DE ACORDO COM EDITAL Fabricante: DE ACORDO COM EDITAL Modelo: DE ACORDO COM EDITAL Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Juazeiro	AV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 376	Edson de Lira Silva	(74) 9194-0021	murilomarcua@hotmail.com
41.994.831/0002-94	VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI	R\$ 0,55			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Petrolina	AV DAS NACOES, 327	(74) 3613-1664	itamar@tecsim.com.br	
28.646.619/0001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	R\$ 0,56			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Petrolina	RUA SAO FRANCISCO, 578	(87) 8817-7101	patriciaquirino@hotmail.com	
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 0,80			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$ 0,80			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Cabo de Santo Agostinho	R JABOATAO DOS GUARARAPES, 322	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	(81) 3521-9607/ (81) 8759-1682	lucianobezerragrafica@gmail.com
27.504.890/0001-25	COLORE GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 0,91			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Juazeiro	RUA SANTA MARIA GORETTI, 345	(87) 3864-4436	golden@goldencolorsdiaria.com.br	



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.121.589/0001-00	EDICLEITON BARROS DE SANTANA	R\$ 1,52
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Paulista	Endereço: RUA SETE, 54
Telefone: (81) 9152-7400	Email: mbgraficaeproducoes@gmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.238.886/0001-25	FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	R\$ 1,56
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Petrolina	Endereço: R. JOSE DIAS DE OLIVEIRA, 115
Telefone: (87) 8658-6428	Email: limaproducoeseservicos@gmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.339.156/0001-02	SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.	R\$ 1,56
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ARAXA, 267
Telefone: (31) 2520-6484	Email: comercialseripress@gmail.com	Nome de Contato: MARLUCE

Item 15: PEIXE IN NATUFA, VARIIDADE TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, 1KG

Preço Estimado: R\$ 19,93 (im) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 19,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	PEIXE IN NATURA, VARIIDADE TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, 1KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,98
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
 COORDENAÇÃO REGIONAL EM JI-PARANÁ - RO
Data: 12/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, materiais de limpeza, produtos de higienização, material de copa e gás de cozinha, por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender às necessidades logísticas da Coordenação Regional de Ji-Paraná, das Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau, Guaporé e Madeirinha/Juruena, e no âmbito de suas unidades vinculadas.
Identificação: N°Pregão:12023 / UASG.190004
Lote/Item: /65
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.120
Unidade: Quilograma
UF: RO
Descrição: Peixe in natura - Peixe In Natura Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça, Variedade: Tambaqui, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Com Pele

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.647.855/0001-22	J. L. P. BENTO & CIA LTDA	R\$ 19,87
VENCEDOR		
Marca: regiao Fabricante: regiao Modelo: regiao Descrição: Peixe In Natura Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça, Variedade: Tambaqui, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Com Pele		
Estado: RO	Cidade: Alta Floresta D'oeste	Endereço: AV RONDONIA, 3707
Telefone: (69) 3641-3913	Email: josé luiz pereira	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.743.468/0001-22	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 19,90
Marca: Região Fabricante: Região Modelo: Quilograma Descrição: Peixe In Natura Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça, Variedade: Tambaqui, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Com Pele		
Estado: RO	Cidade: Ji-Paraná	Endereço: RUA CEDRO, 3236
Telefone: (69) 3424-2886	Email:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.269.250/0001-50	JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 19,98
Marca: Região Fabricante: Região Modelo: Quilograma Descrição: Peixe In Natura Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça, Variedade: Tambaqui, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Com Pele		
Estado: RO	Cidade: Ji-Paraná	Endereço: AV TRANSCONTINENTAL - ALA B, 849
Telefone: (69) 3416-8000	Email:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.549.768/0001-94	PESCADOS RODRIGUES LTDA	R\$ 25,00
Marca: PESCADOS RODRIGUES Fabricante: PROPRIA Modelo: CONF. EDITAL Descrição: Peixe In Natura Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça, Variedade: Tambaqui, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Com Pele		
Estado: RO	Cidade: Vale do Paraíso	Endereço: SIT LINHA 202, LT 94, GB 27, SN
Telefone: (69) 9307-8310 / (69) 9352-4007	Email: agrorodrigues1@gmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	R\$ 31,30
Marca: PRODUTOR Fabricante: PRODUTOR Modelo: PEIXE Descrição: Peixe In Natura Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça, Variedade: Tambaqui, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Com Pele		
Estado: RO	Cidade: Pimenta Bueno	Endereço: AV TURIBIO DDILON RIBEIRO, 694
Telefone: (69) 99974-7007	Email: casadecarnebistecao@hotmail.com	Nome de Contato: DOMINGOS

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,90
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
 DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA JAVARI
Data: 18/08/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e fórmula infantil em atendimento as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena - Vale do Javari ..
Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:257026
Lote/Item: /47
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.918
Unidade: Quilograma
UF: AM
Descrição: Peixe in natura - Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça, Variedade: Tambaqui, Estado De Conservação: Fresco(A), Apresentação: Com Pele
CatMat: 448968 - Variedade: Tambaqui | Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça | Apresentação: Com Pele | Estado De Conservação: Fresco(A)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.605.448/0001-90	M J P RODRIGUES	R\$ 18,00
VENCEDOR		
Marca: J B SERPA Fabricante: J B SERPA Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Peixe In Natura Variedade: Tambaqui, Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça, Apresentação: Com Pele, Estado De Conservação: Fresco.		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA, 427
Telefone: (92) 3213-4088	Email: m.j.prodrigues@hotmail.com	Nome de Contato: Mario Jorge Paixão Rodrigues



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

05.481.242/0001-68 JOSE CARLOS GOMES DA COSTA R\$ 20,00

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: SEM VERSÃO
Descrição: "Peixe In Natura Variedade: Tambaqui, Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça, Apresentação: Com Pele, Estado De Conservação: Fresco"

Estado: AM Cidade: Benjamin Constant Endereço: AV CASTELO BRANCO, 173 Telefone: (92) 3232-0114

21.860.768/0001-05 W SANTOS CHAVES R\$ 21,80

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: VIDE DESCRIÇÃO
Descrição: Peixe in natura - Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça, Variedade: Tambaqui, Estado De Conservação: Fresco(A), Apresentação: Com Pele,

Estado: AM Cidade: Tabatinga Endereço: R RUA DUQUE DE CAXIAS, 305 Nome de Contato: WHEZELO Telefone: (97) 3412-4998 Email: wsdistribuir@gmail.com

43.159.926/0001-37 B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI R\$ 21,90

Marca: Rzo
Fabricante: Rzo
Modelo: Rzo
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO(A)

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R DAS JANDAÍAS, 278 Telefone: (92) 9413-5014 Email: biamalibuu@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,45

Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - carnes suínas, miúdos, peixes e linguça.

Data: 16/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Descrição: PEIXE IN NATURA - PEIXE IN NATURA, PEIXE IN NATURA INTEIRO, TAMBAQUI, INTEIRO, LIMPO.

Identificação: NºPregão:582023 / UASG:120625
Lote/Item: /37
Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 448957 - Variedade: Tambaqui | Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça | Apresentação: Com Pele | Estado De Conservação: Congelado(A)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

18.768.894/0001-20 COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI R\$ 14,99

VENCEDOR
Marca: QUALYMARES
Fabricante: QUALYMARES
Modelo: QUALYMARES
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QUADRA 6, SN Nome de Contato: REGIMAR ALVES TAVARES Telefone: (61) 3347-0305 Email: comercialminas01@zparati.com.br

00.543.061/0001-03 UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 16,00

Marca: ARIGATO
Fabricante: ARIGATO
Modelo: KG
Descrição: PEIXE IN NATURA, PEIXE IN NATURA INTEIRO, TAMBAQUI, INTEIRO, LIMPO, MARCA ARIGATO

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: A ADE, CONJ. 02, LOTE, 20/21 Nome de Contato: Vicente Telefone: (61) 3386-9909 Email: uedamacomercio@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

19.408.562/0001-23 N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA R\$ 18,38

Marca: QUALYMARES
Fabricante: QUALYMARES
Modelo: QUALYMARES
Descrição: PEIXE IN NATURA, PEIXE IN NATURA INTEIRO

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST SAUS QUADRA 4, 934 Nome de Contato: ILDER Telefone: (61) 3045-0307 Email: empresan3@gmail.com

14.387.382/0001-62 JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 19,45

Marca: arigato
Fabricante: arigato
Modelo: arigato
Descrição: PEIXE IN NATURA, PEIXE IN NATURA INTEIRO, TAMBAQUI, INTEIRO, LIMPO.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QI 4 BLOCO A, S/N Nome de Contato: Maria Aparecida Telefone: (61) 3567-2789 Email: constropsiu@gmail.com

32.972.023/0001-54 MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 20,20

Marca: ARIGATO
Fabricante: ARIGATO
Modelo: ARIGATO
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado: GO Cidade: Valparaíso de Goiás Endereço: Q QUADRA 26 LOTE 3/8, S/N Nome de Contato: Flávia / Marina Telefone: (61) 8108-3437 Email: mayascomercial@gmail.com

03.941.870/0001-53 PIRAPOTI DISTRIBUIDOR DE PESCADOS EIRELI R\$ 22,80

Marca: PIRAPOTI
Fabricante: PIRAPOTI
Modelo: TAMBAQUI
Descrição: PEIXE CONGELADO INTEIRO LIMPO TAMBAQUI

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QUADRA 3 AREA ESPECIAL S/N, SN Nome de Contato: WAGNER Telefone: (61) 3369-0024 Email: pirapoti@netfiber.com.br

07.662.336/0001-69 A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIDOS EIRELI R\$ 23,06

Marca: CENTER FISH
Fabricante: CENTER FISH
Modelo: KG
Descrição: PEIXE IN NATURA - PEIXE IN NATURA, PEIXE IN NATURA INTEIRO, TAMBAQUI, INTEIRO, LIMPO.

Estado: GO Cidade: Caldas Novas Endereço: R C, 205 Nome de Contato: DANILO Telefone: (62) 3931-4280 Email: licitacao@frutcenter.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,25

Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Data: 09/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração, a ser formalizado por Ata de Registro de Preços, de materiais de consumo para atender as necessidades do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí Campus São Raimundo Nonato e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências descritas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Identificação: NºPregão:792022 / UASG:198146
Lote/Item: 3/19
Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Peixe in natura - Peixe In Natura Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça, Variedade: Tambaqui, Estado De Conservação: Fresco(A), Apresentação: Com Pele

Adjudicação: 31/01/2023 09:48
Homologação: 06/02/2023 14:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 448958 - Variedade: Tambaqui | Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça | Apresentação: Com Pele | Estado De Conservação: Fresco(A)

Quantidade: 900
Unidade: Quilogram
UF: PI



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

11.436.412/0001-95 CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA R\$ 17,00
VENCEDOR

Marca: QUALY MIX
Fabricante: QUALY MIX
Modelo: QUALY MIX
Descrição: PEIXE IN NATURA, variedade: TAMBAQUI, tipo corte eviscerado sem cabeça, apresentação com pele, estado de conservação fresco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Picos	AV SENADOR HELVIDIO NUNES, 1846	Wilson Celso	(89) 3422-9226	masterfriospi@hotmail.com

18.717.757/0001-66 MERCADINHO SANTANA LTDA R\$ 21,50

Marca: EMPORIO PESCADOS
Fabricante: EMPORIO PESCADOS
Modelo: Quilograma
Descrição: Peixe In Natura Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça, Variedade: Tambaqui, Estado De Conservação: Fresco(A), Apresentação: Com Pele

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	Q SACI, 22	THIAGO	(86) 3305-6908	distribuidora_santana@outlook.com

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

- 1 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/> *Data: 08/09/2023 13:16:09*
Acessar a fonte [aqui](#)
- 2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br *Data: 06/03/2023 11:23:49*
Acessar a fonte [aqui](#)
- 3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br *Data: 05/09/2023 21:30:24*
Acessar a fonte [aqui](#)
- 4 - Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br *Data: 20/11/2023 10:24:09*
Acessar a fonte [aqui](#)
- 5 - Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS
179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/ *Data:*
Acessar a fonte [aqui](#)
- 6 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS
transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/ *Data:*
Acessar a fonte [aqui](#)
- 7 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=505003::NC::> *Data: 28/03/2023 13:11:20*
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:18:35 (IP: 191.6.22.186)
Código Validação: CdeJwifF0pMh5qQPSIZXNCdLN7vVhXCg12g%2bQlhmEnEqHUBnPtmeWA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=CdeJwifF0pMh5qQPSIZXNCdLN7vVhXCg12g%2bQlhmEnEqHUBnPtmeWA%3d%3d>



Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:18:35 (IP: 191.6.22.186)
Código Validação: CdeJwifF0pMh5qQPSIZXNCdLN7vVhXCg12g%2bQlhmEnEqHUBnPtmeWA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=CdeJwifF0pMh5qQPSIZXNCdLN7vVhXCg12g%2bQlhmEnEqHUBnPtmeWA%3d%3d>





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

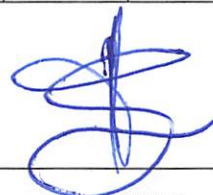
FONTE: PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa.

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	CV
1	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	R\$ 8,45	R\$ 8,45	R\$ 8,79	R\$ 8,95	R\$ 8,66	0,25	2,90
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	R\$ 4,50	R\$ 4,65	R\$ 4,59	R\$ 4,65	R\$ 4,60	0,07	1,54
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	R\$ 10,74	R\$ 10,74	R\$ 10,90	R\$ 10,35	R\$ 10,68	0,23	2,19
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	R\$ 2,62	R\$ 2,26	R\$ 2,51	R\$ 2,50	R\$ 2,47	0,15	6,14
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	LT	R\$ 12,00	R\$ 12,35	R\$ 12,33	R\$ 12,00	R\$ 12,17	0,20	1,61
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	R\$ 5,78	R\$ 5,78	R\$ 5,78	R\$ 5,78	R\$ 5,78	0,00	0,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 8,18	R\$ 8,45	R\$ 8,41	0,15	1,83
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	R\$ 4,05	R\$ 4,05	R\$ 4,28	R\$ 4,23	R\$ 4,15	0,12	2,89
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	R\$ 9,62	R\$ 9,45	R\$ 9,70	R\$ 9,51	R\$ 9,57	0,11	1,17
10	BISCOITO SALGADO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 5,70	0,00	0,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	R\$ 6,64	R\$ 6,35	R\$ 6,67	R\$ 6,39	R\$ 6,51	0,17	2,55
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	R\$ 11,30	R\$ 11,40	R\$ 11,50	R\$ 11,70	R\$ 11,48	0,17	1,49
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80 CM	UND	R\$ 1,00	R\$ 1,20	R\$ 1,16	R\$ 1,12	R\$ 1,12	0,09	7,72
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 0,81	R\$ 0,84	0,08	9,34
14	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBQUI, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, 1 KG.	KG	R\$ 19,98	R\$ 20,90	R\$ 19,45	R\$ 19,25	R\$ 19,90	0,74	3,71

*CV: Coeficiente de Variação

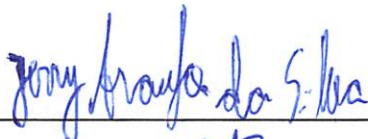
DATA: 05/12/2023



Servidor Público
Jerry Araujo da Silva
Membro do Setor de Compras e Planejamento
Matrícula Nº 2817

Planilha orçamentária

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
1	001.013.218	01 - ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 ME	10.000	KG	8,66	86.600,00
2	001.013.219	02 - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	KG	4,60	23.000,00
3	001.013.220	03 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	KG	10,68	53.400,00
4	001.013.221	04 - SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	KG	2,47	12.350,00
5	001.013.222	05 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIM	5.000	LT	12,17	60.850,00
6	001.013.224	06 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 M	5.000	PCT	5,78	28.900,00
7	001.013.225	07 - FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	KG	8,41	42.050,00
8	001.013.226	08 - FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	PCT	4,15	20.750,00
9	001.013.227	09 - CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	PCT	9,57	47.850,00
10	001.013.228	10 - BISCOITO SALGADO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. MÍNIMA 1	5.000	PCT	5,70	28.500,00
11	001.013.229	11 - SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	UND	6,51	32.550,00
12	001.013.230	12 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	UND	11,48	57.400,00
13	001.013.231	13 - EMBALAGEM BIODEGRADÁVELMEDINDO 50X80 CM	5.000	UND	1,12	5.600,00
14	001.013.232	14 - LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM	5.000	UND	0,84	4.200,00
15	016.001.140	15 - PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, APRESENTA	15.000	KG	19,90	298.500,00
TOTAL						802.500,00


Matrícula nº 02817



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa.

LOTE 01 – CESTA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	5.000	R\$ 100,80	R\$ 504.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	10.000	R\$ 8,66	R\$ 86.600,00
02	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
03	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00
04	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00
05	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	LT	5.000	R\$ 12,17	R\$ 60.850,00
06	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,78	R\$ 28.900,00
07	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 8,41	R\$ 42.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



08	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00
09	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 9,57	R\$ 47.850,00
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	5.000	R\$ 6,51	R\$ 32.550,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	5.000	R\$ 11,48	R\$ 57.4000,00
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	5.000	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	5.000	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00
SUBTOTAL DO LOTE					R\$ 504.000,00
LOTE 02 - PEIXE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	KG	15.000	R\$ 19,90	R\$ 298.350,00
SUBTOTAL DO LOTE					R\$ 298.500,00
VALOR GLOBAL					R\$ 802.500,00

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço por lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.

1.6. Será aplicado o benefício que trata da prioridade de contratação para as ME/EPP/MEI sediadas no município de Tuntum ou na região central do Maranhão, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme art. 48, § 3º, da LC nº 123/2006 e art. 7º do Decreto Municipal nº 132/2023.

1.7. Havendo empate ficto, será dada preferência de contratação para as ME/EPP/MEI, até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Nesse caso, a ME/EPP/MEI mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, conforme art. 44, § 2º, art. 45, inciso I da LC nº 123/2006, e art. 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 132/2023.

1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se justifica pela contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas, necessárias a serem distribuídas pelo município, para famílias carentes no período da Semana Santa, projeto esse que visa colocar comida na mesa de famílias de grande necessidade e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para a população de baixa renda das comunidades e bairros da cidade de Tuntum/MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com os decretos municipais 66/2021, 004/2014 e a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2024, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

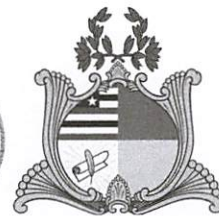
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução encontrada foi a aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social pelos seus órgãos sociais como o CRAS I e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CRAS II, CREAS e SCFL (Serviço de convivência e fortalecimento de laços) proporcionando uma melhor condição de vida aos moradores do município e usuários destes programas sociais.

4.2. A contratação deverá ocorrer pelo menor preço lote.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade; estes devem ser licitados na modalidade pregão eletrônico.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



- 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, lote, data de fabricação e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

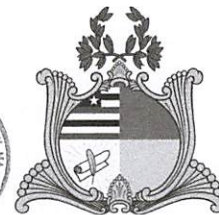
13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

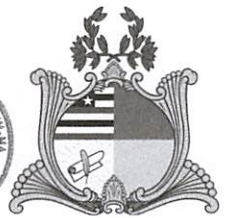
15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.3. Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 802.500,00 (oitocentos e dois mil e quinhentos reais).

Tuntum/MA, 06 de dezembro de 2023.

Jerry Araújo da Silva

Membro do Setor de Compras e Planejamento

Matrícula nº 02817



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DECRETO MUNICIPAL N° 132, DE 26 DE JUNHO DE 2023.



que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços sem qualquer prejuízo à população.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 117, de 13 de fevereiro de 2023, que estabelece o calendário de feriados e de pontos facultativos, para ser observados pelos órgãos da Administração Pública Municipal no ano de 2023, que passa a vigorar acrescido do inciso XX, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XX- 26 de junho, segunda-feira, ponto facultativo"

Art. 2º O ponto facultativo não se aplica ao Setor de Compras, Licitação, Procuradoria, Contabilidade, Controladoria, Gabinete e Recursos Humanos, que funcionarão normalmente.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (25/06/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

DECRETO

DECRETO Nº 132, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Regulamenta o tratamento favorecido,ndiferenciado e simplificado para as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal de Tuntum e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar no 123/2006 garante a oferta de tratamento diferenciado as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) nas contratacoes publicas de bens, servicos e obras

promovidas pela Uniao, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos municipios;

CONSIDERANDO que o art. 47, paragrafo unico, da Lei Complementar no 123/2006

determina que nas compras publicas, enquanto nao sobrevier legislacao estadual, municipal ou regulamento especifico de cada orgao mais favoravel a microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislacao federal,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentacao da atuacao do Poder Executivo

Municipal nas compras publicas, nos moldes estipulados pela norma federal, enquanto nao sobrevier legislacao local mais benefica ou adequada as alteracoes promovidas pela Lei Complementar no 147/2014,

CONSIDERANDO a necessidade de regramento proprio que permita o fomento a economia local ou regional, por meio do poder de compra governamental capaz de gerar renda, empregos e melhor distribuicao das riquezas na cidade de Tuntum e regioao.

DECRETA:

Art. 1o. Nas contratacoes publicas de bens, servicos e obras, no ambito da Administracao Publica Municipal devere ser dado tratamento favorecido, diferenciado e simplificado as

microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais

(MEI), nos termos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal no 123/2006 com as

alteracoes promovidas pela Lei Complementar Federal no 147/2014, objetivando a promocao do

desenvolvimento economico e social no ambito local (preferencialmente) e regional, a ampliacao

da eficiencia das politicas publicas e o incentivo a inovacao tecnologica.

Paragrafo unico. As normas e procedimentos deste Decreto aplicam-se a Administracao

Publica Municipal Direta, Autarquica e Fundacional.

Art. 2o. Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I - **empresa local:** pessoa juridica de direito privado estabelecida em todo o territorio do

municipio de Tuntum/MA;

II - **empresa regional:** pessoa juridica de direito privado estabelecida em qualquer cidade

localizada na Mesorregiao do Centro Maranhense, mais precisamente na microrregiao do Alto

Mearim, que inclui os municipios de Arame, Barra do Corda, Fernando Falcao, Formosa da Serra

Negra, Grajau, Itaipava do Grajau, Jenipapo dos Vieiras, Joselandia, Santa Filomena do

Maranhao e Sitio Novo, e na microrregiao de Presidente Dutra, que inclui os municipios de

Fortuna, Dom Pedro, Goncalves Dias, Governador Archer, Governador Eugenio Barros,

Governador Luiz Rocha, Graca Aranha, Presidente Dutra, Sao Domingos do Maranhao, Sao

Jose dos Brasilios e Senador Alexandre Costa, conforme Divisao Territorial do Brasil em

Mesorregioes e Microrregioes Geograficas, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica -

IBGE (2017).

Art. 3o. Para promover a ampla participacao das microempresas (ME), empresas de

pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) nos processos licitatorios, a

Administracao Publica Municipal podera:

I - instituir e manter atualizado cadastro das microempresas (ME), empresas de pequeno

porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) sediadas no municipio de Tuntum ou nas

regioes circunvizinhas que manifestarem interesse em se cadastrar perante o orgao licitante

mediante previa indicacao e identificacao das linhas de fornecimento de bens e servicos nas

quais atua, de modo a permitir que o Poder Publico mapeie o mercado local e regional para

otimizar as compras publicas e fomentar a economia.

II - divulgar os processos licitatorios em que a participacao de microempresas (ME),

empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) e exclusiva ou por

cota, na forma da Lei, alem de encaminhar ditas publicacoes as entidades de apoio e de

representacao das respectivas pessoas juridicas que manifestarem interesse no recebimento

das referidas noticias para divulgacao em seus veiculos de comunicacao.

III - padronizar e divulgar, desde que previamente solicitado por qualquer interessado e

havendo possibilidade tecnica para tanto, as especificacoes dos bens e dos servicos almejados

a contratacao com a finalidade de facilitar e orientar as microempresas (ME), as empresas de

pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) na formulacao de suas

propostas.

IV - deixar de utilizar especificacoes tecnicas excessivas e complexas que possam

restringir, injustificadamente, a participacao das microempresas (ME), empresas de pequeno

porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) estabelecidas na sede do orgao licitante

ou em cidades regionais proximas.





Art. 4o. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), por ocasião de participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que exista alguma restrição.

§ 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será concedido às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

§ 2o. A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º, deste artigo implicará decadência do direito a contratação, sendo facultado a administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 5º. Nas licitações, será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI).

§ 1º. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta mais bem classificada.

§ 2º. Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º, deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

§ 3º. O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) ou por empresas nestes moldes constitutivos, porém

não localizadas no território deste município ou nas regiões citadas no inciso II, do art. 2º, do presente Decreto, cabendo a estas a preferência de contratação na hipótese de empate ficto.

Art. 6º. Ocorrendo o empate citado no artigo anterior, serão adotados os seguintes procedimentos:

I - a microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

II - não ocorrendo a contratação da microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), na forma do inciso I deste artigo (melhor classificada), serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 5o, deste Decreto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o, do art. 5o, deste Decreto, será realizado sorteio entre

elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta na hipótese de disputa de dar entre empresas locais. Caso contrário, será sempre garantida a preferência as pessoas jurídicas sediadas neste município e, em sequência, as localizadas na região citada no inciso II, do art. 2o.

§ 1º. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º. Na modalidade pregão, a microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), cujo lance se encontre no intervalo estabelecido no § 2o, do art. 5o, deste Decreto, como mais bem classificada, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

§ 3º. Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá ser estabelecido pela Secretaria ou órgão contratante no respectivo instrumento convocatório, e, em casos de omissão, poderá a Administração Pública Municipal estabelecer-lo no momento da sessão.

Art. 7º. Fica estabelecida prioridade de contratação para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, em todos os procedimentos licitatórios em que houver empate entre os licitantes na forma descrito nos artigos

5o e 6o, deste Decreto, inclusive em relação aos preços ofertados pelas demais microempresas (ME) e empresas de pequeno porte não sediadas na sede do órgão licitante ou na região prevista no inciso II, do Art. 2o, deste Decreto.

§ 1o. A prioridade de contratação prevista neste artigo será sempre pelo critério local, adotando-se a prioridade conforme critério regional apenas nas hipóteses em que não forem localizadas pelo menos 03 (três) ME/EPP/MEI sediadas no local capazes de atender ao instrumento convocatório.

§ 2o. A não aplicação do disposto neste artigo deverá sempre ser justificada pelo responsável pela contratação, conforme determina o § 9o, do Art. 9o, deste Decreto.

Art. 8o. A Administração Pública Municipal deverá:

I - realizar processo licitatório destinado exclusivamente a participação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
II - estabelecer, em certames para a aquisição de bens de natureza divisível, cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI).

§ 1o. Considera-se item de contratação, para efeitos deste Decreto, o lote composto por um item ou por um conjunto de itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade e que, após a etapa competitiva do certame, será gerado contrato em nome do vencedor da disputa.

§ 2o. Não se aplica o disposto neste artigo quando:

I - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) não for vantajoso para a





Administração Pública Municipal ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

II - a licitação for dispensável ou inexigível, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente perante microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), aplicando-se o disposto no inciso I, do Art. 8º, deste Decreto.

§ 3º. Nas hipóteses previstas neste artigo, caberá ao ordenador da despesa apresentar justificativa formal pela não aplicação do tratamento diferenciado e simplificado as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), em atenção ao melhor interesse público.

Art. 9º. A Administração Pública Municipal poderá, em relação aos processos licitatórios destinados a contratação de obras e serviços, exigir das licitantes a subcontratação de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), quando permitido por lei e expressamente autorizado no edital, considerando-se tal possibilidade em razão das

características e peculiaridades do objeto.
§ 1º. O percentual de exigência de subcontratação prevista no caput deste artigo será de

até 50% (cinquenta por cento) do valor total licitado, salvo disposição específica pre-estabelecida em edital, que majore ou reduza tal percentual, observando-se o seguinte: I - as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores.

II - no momento da habilitação deverá ser apresentada a documentação da regularidade fiscal, trabalhista e econômica e financeira das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) subcontratadas, bem como o compromisso formal prestado para a manutenção das condições regulares de admissão ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão contratual com a pessoa jurídica contratada pela Administração Pública Municipal, podendo ser aplicado a subcontratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização de pendências;

III - na hipótese de extinção da subcontratação, a empresa contratada deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento de comunicado escrito pela Administração Pública Municipal, substituir a pessoa jurídica subcontratada ou assumir a totalidade do objeto contratual até a sua execução final, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis.

IV - a subcontratação não diminui ou exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais, não havendo qualquer possibilidade de responsabilização da Administração Pública Municipal por débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários inadimplidos pela pessoa jurídica subcontratada.

V - a empresa contratada responsabilizar-se-á pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

§ 2º. A possibilidade de subcontratação de que trata o caput deste artigo não será

aplicável quando o licitante for:

I - microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP);

II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), e

III - consórcio composto parcialmente por microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§ 3º. É vedada a utilização de subcontratação quando ela for inviável, não demonstrar vantagens a Administração Pública Municipal ou representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

§ 4º. O órgão contratante poderá, a qualquer momento e segundo a sua conveniência, solicitar a contratada o instrumento contratual por si firmado com a pessoa jurídica subcontratada, assim como exigir a comprovação de pagamento dos serviços prestados, de quitação dos tributos incidentes e das obrigações trabalhistas arcadas como forma de garantir maior controle administrativo e operacional.

Art. 10. A reserva de cota do objeto estabelecida no art. 8º, inciso I, deste Decreto, será realizada por meio de prévia identificação do(s) lote(s) destinados a participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) mediante a observação das seguintes regras:

§ 1º. O(s) lote(s) para participação exclusiva poderá(ão) ser composto(s) pelos mesmos itens que integram os lotes cuja participação é aberta e ampla a qualquer licitante ou,

§ 2º. O(s) lote(s) para participação exclusiva de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) poderá(ão) ser composto(s) por itens que representem a quantidade total licitada de cada espécie, sendo este(s) item(ns) diferentes daqueles que compõem os demais lotes da licitação.

§ 3º. O percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento) que será destinado a cota para participação exclusiva de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) deverá ser calculado sobre o valor total estimado para o certame.

§ 4º. Na hipótese de a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, quando os lotes forem compostos nos termos do § 1º, deste artigo, a contratação do item deverá ocorrer pelo menor preço obtido.

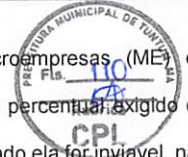
§ 5º. Na hipótese em que o valor de um dos lotes do certame seja inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo aplicado o benefício da exclusividade disposto no Art. 8º, inciso I, deste Decreto, considerar-se-á satisfeita a exigência da reserva de percentual a que se refere o caput deste artigo.

§ 6º. O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) na totalidade do objeto, caso assim ocorra durante a tramitação processual licitatória.

§ 7º. As hipóteses previstas neste artigo poderão estar expressamente dispostas no instrumento convocatório.

§ 8º. O instrumento convocatório deverá prever que inexistindo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

§ 9º. No caso de apuração de preços distintos entre os lotes de ampla concorrência e os lotes correspondentes a reserva de cotas, caberá ao ordenador da despesa e/ou gestor do contrato requisitar primeiramente os itens adjudicados as microempresas (ME), empresas de





pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) sediadas no município de Tuntum ou da região definida no inciso II, do art. 2º, deste Decreto, e, somente após o término do saldo contratual ou por impossibilidade de fornecimento por parte da licitante, poderá requisitar os itens adjudicados as demais empresas, seguindo neste caso o critério do menor preço apurado no certame.

§ 10. Poderá o órgão licitante, mesmo em licitações cujo objeto seja de natureza divisível, permitir a ampla participação, sem reserva de cotas, todavia, somente mediante justificativa do ordenador da despesa, que demonstre de forma inequívoca flagrante risco de prejuízo ao erário e/ou fundado receio de frustração do certame, em decorrência de inexistência ou insuficiência de ofertas de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) para prestação do serviço ou fornecimento do bem objeto do feito, sem prejuízo da aplicação do benefício do empate ficto previsto nesta norma, caso hajam EPP participando feito.

11. Poderá a Administração Pública Municipal permitir ampla concorrência por lotes ou itens em condição de reserva de cotas para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) caso não acudirem interessados em fornecer os itens ou prestar os serviços objeto da licitação durante o julgamento do certame.

Art. 11. Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido das microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, salvo se tratar de contratação vultuosa superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 12. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) dar-se-á nas condições estabelecidas no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar no 123/2006, ou pelas regras registradas na Junta Comercial do Estado onde a empresa está estabelecida ou pelas normas aplicáveis aos cartórios de registro de pessoas jurídicas.

§ 1º. No momento indicado no Edital, a licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar no 123/2006.

§ 2º. Havendo dúvidas durante o certame licitatório de que a licitante se enquadra ou não como microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) a Administração Pública Municipal determinará a realização de diligência para que o interessado disponibilize, às suas custas, no prazo de 05 (cinco) dias, a certidão simplificada (se pessoa jurídica registrada em Junta Comercial) ou certidão de breve relato (se pessoa jurídica registrada no cartório de registro próprio).

§ 3º. Na hipótese do § 2º acima, caso o licitante não apresente os documentos solicitados, não lhe serão aplicáveis os benefícios dispostos da Lei Complementar no 123/2006, podendo ser desclassificada do certame se ele for para participação exclusiva ou reserva de cotas para

microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI).

§ 4º. O licitante e responsável por solicitar seu desqualificação da condição de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º, da Lei

Complementar no 123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidoneo para licitar

e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou

tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

Art. 13. A Secretaria Municipal Orçamento, Gestão e Despesas poderá expedir normas complementares, por meio de Portarias, para a execução deste Decreto.

Art. 14. Aplicam-se ao presente Decreto, no que couber, as disposições contidas no

Decreto Federal no 8.538/2015.

Art. 15. Aplicam-se as normas estabelecidas neste Decreto apenas aos processos licitatórios ou de compras diretas publicados após a promulgação do mesmo.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 26 de junho de 2023.
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 133, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho para elaborar proposta do Plano Municipal de Políticas Públicas para a População LGBTQIA+ de Tuntum/MA, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o diálogo estabelecido entre a Prefeitura de Tuntum/MA, a Defensoria Pública e os integrantes da diretoria da ONG Tuntum Igualdade,

CONSIDERANDO a necessidade de avançar na elaboração de políticas públicas direcionadas à população LGBTQIA+ em Tuntum;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para elaborar proposta do Plano Municipal de Políticas Públicas para a População LGBTQIA+ do Município de Tuntum, que será composto por representantes dos seguintes órgãos, movimentos e instituições:

- 1) Gabinete do Prefeito;
- 2) Procuradoria Geral do Município;
- 3) Secretaria Municipal de Assistência Social;





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DESPACHO

Com fundamento legal do Decreto nº. 10.024/19, **APROVO o Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização da licitação para seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, para a população de baixa renda no período da Semana Santa, para atender as demandas do município de Tuntum/MA, com observância aos dispositivos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 06 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo:

1. DO PROCESSO:

1.1. Processo Administrativo nº. 2142/2023

1.2. Modalidade: Pregão Eletônico

1.3. Requisite: Secretaria Municipal De Assistência Social.

2. DO OBJETO:

2.1. Descrição: Contratação de empresa para Aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, para a população de baixa renda no período da Semana Santa.

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar processo licitatório, oriundo do processo administrativo nº 2142/2023, devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art.38, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 07 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2142/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa.

REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR ESTIMADO: R\$ 802.500,00 (oitocentos e dois mil e quinhentos reais)

Tuntum – Maranhão, 12 de dezembro de 2023.

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
Pregoeiro Titular
Portaria n.º 325/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
GABINETE DO PREFEITO
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA N.º 325, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro Titular e Substituto e respectiva equipe de apoio, com as atribuições de elaboração e análise de editais, recebimento das propostas e lances a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objetivo do certame ao Licitante vencedor de acordo com o Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 7º, II, do Decreto nº 3.555/2000.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 67, inciso VI, **resolve;**

Art. 1º - Designar os (as) Senhores (as):

I – ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA e DANILO VIANA PESSOA, para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar; **POLIANA MENEZES DE SOUSA, MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR e GLEYSSON ALVES OLIVEIRA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os Pregoeiros, Titular e Substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 03 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **MODALIDADE PREGÃO** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Torna sem efeito a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Os efeitos desta portaria, entraram em vigor a partir do dia 03 de outubro de 2023, revogadas as disposições ao contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
GABINETE DO PREFEITO
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2023).

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.10.02 16:13:57 -03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA



O Município de Tuntum-MA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por lote, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: _____

Horário: _____

Local: _____

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

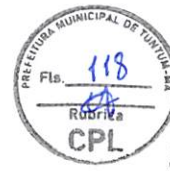
3. CREDENCIAMENTO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo, esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário de cada item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total por lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio de Planilha de Composição de Custos, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, quando solicitada.

8.3. A Planilha de Composição de Custos deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, quando solicitada, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h (duas horas) contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro para fins de aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Composição de Custos não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

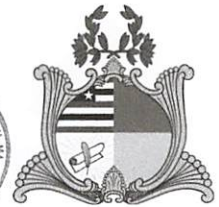
8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Composição de Custos com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. **Habilitação Jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis.

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.11.2.3. Havendo suspeita sobre a veracidade do conteúdo do Atestado, é possível que o Pregoeiro, já na fase de julgamento e em sede de diligência, requeira a apresentação de documentos que permitam aferir a autenticidade do atestado.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A proposta final emitida no sistema (Licitanet) e assinada eletronicamente pelo licitante ou seu representante legal substitui o envio da proposta final nos termos anteriores.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO REAJUSTE

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

21.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.11.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.11.2. ANEXO I - Termo de Referência;

24.11.3. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

24.11.4. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;

24.11.5. ANEXO IV - Declaração de meio e forma de comunicação;

Tuntum - MA, _____ de _____ de _____.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa.

LOTE 01 – CESTA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	5.000	R\$ 100,80	R\$ 504.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	10.000	R\$ 8,66	R\$ 86.600,00
02	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
03	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00
04	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00
05	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	LT	5.000	R\$ 12,17	R\$ 60.850,00
06	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,78	R\$ 28.900,00
07	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL.	KG	5.000	R\$ 8,41	R\$ 42.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



		12 MESES				
08	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00	
09	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 9,57	R\$ 47.850,00	
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00	
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	5.000	R\$ 6,51	R\$ 32.550,00	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	5.000	R\$ 11,48	R\$ 57.400,00	
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	5.000	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00	
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	5.000	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00	
SUBTOTAL DO LOTE					R\$ 504.000,00	
LOTE 02 - PEIXE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT	
01	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	KG	15.000	R\$ 19,89	R\$ 298.350,00	
SUBTOTAL DO LOTE					R\$ 298.350,00	
VALOR GLOBAL					R\$ 802.350,00	

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço por lote.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 1.5. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.
- 1.6. Será aplicado o benefício que trata da prioridade de contratação para as ME/EPP/MEI sediadas no município de Tuntum ou na região central do Maranhão, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme art. 48, § 3º, da LC nº 123/2006 e art. 7º do Decreto Municipal nº 132/2023.
- 1.7. Havendo empate ficto, será dada preferência de contratação para as ME/EPP/MEI, até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Nesse caso, a ME/EPP/MEI mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, conforme art. 44, § 2º, art. 45, inciso I da LC nº 123/2006, e art. 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 132/2023.
- 1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se justifica pela contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas, necessárias a serem distribuídas pelo município, para famílias carentes no período da Semana Santa, projeto esse que visa colocar comida na mesa de famílias de grande necessidade e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para a população de baixa renda das comunidades e bairros da cidade de Tuntum/MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2023, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução encontrada foi a aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social pelos seus órgãos sociais como o CRAS I e CRAS II,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



CREAS e SCFL (Serviço de convivência e fortalecimento de laços) proporcionando uma melhor condição de vida aos moradores do município e usuários destes programas sociais.

4.2. A contratação deverá ocorrer pelo menor preço por lote.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade; estes devem ser licitados na modalidade pregão eletrônico.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, lote, data de fabricação e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 16.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 16.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- 16.2.3. Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida
- 16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;
- 16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.
- 16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 16.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 802.350,00 (oitocentos e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Tuntum/MA, 06 de dezembro de 2023.

Jerry Araújo da Silva

Membro do Setor de Compras e Planejamento

Matrícula nº 02817



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2023

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ; e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2023, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XXX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 066/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, ____, de ____ de ____.

Pelo **MUNICÍPIO**

Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

Fornecedor Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO III
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no D de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20....., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n.º ____/2023

Pregão Eletrônico n.º ____/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ N.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____-____, por seu representante, o Sr(a). _____, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____-____, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WhatsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

*(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

_____ - _____, _____ de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Eletrônico n.º 083/2023” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 14 de dezembro de 2023.

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
Pregoeiro Titular
Portaria n.º 325/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PARECER JURÍDICO

ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA

1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada e autorizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Pregoeiro Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processo administrativo tombado sob o nº 2142/2023.

Consta no presente certame: termo de autuação; documento de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; portaria nº 142/2021, referente à nomeação do Assessor de Comunicação; levantamento de mercado; estudo técnico preliminar; pesquisa de preço; mapa comparativo de vantajosidade; termo de referência; autorização de despesa pela autoridade superior; portaria nº 140/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão do Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; portaria nº 325/2023, referente à nomeação do Pregoeiro Titular, da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio; minuta do edital e anexos; e, despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

2- PRELIMINAR DE OPINIÃO

O direito relacionado ao objetivo do presente parecer vem primordialmente estruturado a registrar que a condução da análise técnico jurídica e se restringe aos aspectos formais do ato convocatório a ser disponibilizados aos interessados está prevista legalmente como sendo uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, ressalta-se que a análise toma-se como base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório sempre presando a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações.

Esclarecendo a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Assim, a lei de licitações, em seu art.38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumprido ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

3- FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Lei nº 10.520/2002, art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada na modalidade pregão, consideram-se bens e serviços comuns de acordo com o parágrafo único do artigo citado acima, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona José dos Santos Carvalho Filho:

A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. Em 9/8/2000). No anexo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019 e no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal n.º 66/2021, que determina em seu art. 1º, §1º, a obrigatoriedade da utilização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

Em relação aos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, estes foram estabelecidos no art. 14, do Decreto nº 10.024/2019, que assim dispõe:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

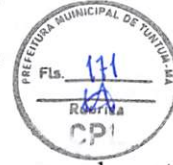
Analisando os autos do processo verifica-se: 1º) a elaboração do termo de referência, 2º) a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, 3º) a elaboração do edital, 4º) a definição das exigências de habilitação e sanções aplicáveis e 5º) a designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Dessa forma, destaca-se o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo supracitado.

Ademais, ressalta-se que a especificação clara e precisa dos itens licitados, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



nosso ordenamento jurídico. Além disso, a cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justem. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

O Estatuto das licitações (Lei Federal nº 8.666/93) prevê, em seu art. 15, II, que as compras realizadas pela Administração deverão, sempre que possível, ser realizadas mediante o Sistema de Registro de Preços, que representa um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para futuras contratações a serem efetivadas pelo Poder Público.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello:

“O registro de preços é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços, não só um, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços “registrados. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16 ed. Ver. e atual. São Paulo: Método. 2003. P. 519)”.

As disposições normativas referentes ao Sistema de Registro de Preços são identificadas na Lei Federal nº 8.666/1993, expressas nos parágrafos 1º a 6º do aludido artigo 15. Veja-se:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

[...]

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado. [...]

No âmbito municipal, a regulamentação do Sistema de Registro de Preços foi efetivada por meio do Decreto Municipal n.º 004/2014, determinando em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei n.º 10.520/2002.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços. Ademais, com fulcro nas normas de licitação da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e os demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer à Lei 10.520/02, ao Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 66/2021, Decreto Municipal n.º 004/2014 e demais legislações vigentes, quanto ao procedimento do Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

4- CONCLUSÃO

Concluindo-se, com relação as disposições normativas pertinentes, e configurando e preservando o interesse público e patrimonial, temos que o certame deverá ser engendrado sob a modalidade já referida, para realização do referido processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 20 de dezembro de 2023.

**AIRTON
JOSE DE
SOUSA**

Assinado de forma
digital por AIRTON
JOSE DE SOUSA
Dados: 2023.12.20
14:22:15 -03'00'

AIRTON JOSÉ DE SOUSA
ASSESSOR JURÍDICO
PORTARIA N.º327
OAB/MA N° 4.389

SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 322/2022	1
PORTARIA Nº 327, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023	1
RESOLUÇÃO Nº 12 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023	1



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 322/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MPT). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 322/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92 CONTRATADA: C. MACEDO LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.099.065/0001-22. PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 06/10/2022, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 322/2022, por mais 12 (doze) meses, sendo de 06/10/2023 a 06/10/2024, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. 3. DO VALOR: 3.1. O valor global firmado no contrato nº 322/2022 é R\$ 145.999,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2023: 08.244.0025.2038.0000; 3.3.90.39.00; 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum - Maranhão, 05 de outubro de 2023. CARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

PORTARIA

PORTARIA Nº 327, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo artigo 81, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008, de 16 de dezembro de 2008, resolve;

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor AIRTON JOSÉ DE SOUSA, inscrito na OAB sob nº 4.389-MA, para o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO, da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (06/10/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum-MA.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

HOMOLOGA E TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TUNTUM PARA O MANDATO 2024/2028.

A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Tuntum/Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na forma regimental e em conformidade com o Edital 001/2023/CMDCA que estabeleceu as normas para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tuntum - MA e seus respectivos suplentes.

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal 12/2023;

CONSIDERANDO o Edital 02/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 03/10/2023, contendo o resultado preliminar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tuntum 2023;

CONSIDERANDO a Ata de Apuração de Resultado, onde consta o resultado completo da votação de todos os candidatos em todos os locais de votação, publicada em 03/10/2023;

CONSIDERANDO que já transcorreu o prazo para impugnação dos fatos relacionados à apuração dos votos, vide item 10.2 do Edital 001/2023/CMDCA;

CONSIDERANDO que não houve apresentação de nenhuma impugnação contra o resultado preliminar do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o Resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Tuntum para o mandato 2024/2028, ocorrida em 01 de outubro de 2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA



O Município de Tuntum-MA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por lote, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 31/01/2024

Horário: 09:00h

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

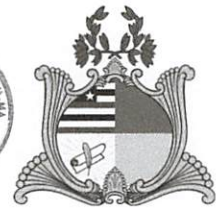
3. CREDENCIAMENTO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo, esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário de cada item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total por lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio de Planilha de Composição de Custos, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, quando solicitada.

8.3. A Planilha de Composição de Custos deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, quando solicitada, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h (duas horas) contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro para fins de aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Composição de Custos não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Composição de Custos com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. **Habilitação Jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis.

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.11.2.3. Havendo suspeita sobre a veracidade do conteúdo do Atestado, é possível que o Pregoeiro, já na fase de julgamento e em sede de diligência, requeira a apresentação de documentos que permitam aferir a autenticidade do atestado.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A proposta final emitida no sistema (Licitanet) e assinada eletronicamente pelo licitante ou seu representante legal substitui o envio da proposta final nos termos anteriores.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO REAJUSTE

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

21.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.11.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.11.2. ANEXO I - Termo de Referência;

24.11.3. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

24.11.4. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;

24.11.5. ANEXO IV - Declaração de meio e forma de comunicação;

Tuntum - MA, 28 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa.

LOTE 01 – CESTA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	5.000	R\$ 100,80	R\$ 504.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	10.000	R\$ 8,66	R\$ 86.600,00
02	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
03	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00
04	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00
05	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	LT	5.000	R\$ 12,17	R\$ 60.850,00
06	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,78	R\$ 28.900,00
07	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL.	KG	5.000	R\$ 8,41	R\$ 42.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	12 MESES				
08	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00
09	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 9,57	R\$ 47.850,00
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	5.000	R\$ 6,51	R\$ 32.550,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	5.000	R\$ 11,48	R\$ 57.4000,00
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	5.000	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	5.000	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00
SUBTOTAL DO LOTE					R\$ 504.000,00
LOTE 02 - PEIXE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	KG	15.000	R\$ 19,89	R\$ 298.350,00
SUBTOTAL DO LOTE					R\$ 298.350,00
VALOR GLOBAL					R\$ 802.350,00

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço por lote.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 1.5. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.
- 1.6. Será aplicado o benefício que trata da prioridade de contratação para as ME/EPP/MEI sediadas no município de Tuntum ou na região central do Maranhão, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme art. 48, § 3º, da LC nº 123/2006 e art. 7º do Decreto Municipal nº 132/2023.
- 1.7. Havendo empate ficto, será dada preferência de contratação para as ME/EPP/MEI, até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Nesse caso, a ME/EPP/MEI mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, conforme art. 44, § 2º, art. 45, inciso I da LC nº 123/2006, e art. 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 132/2023.
- 1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se justifica pela contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas, necessárias a serem distribuídas pelo município, para famílias carentes no período da Semana Santa, projeto esse que visa colocar comida na mesa de famílias de grande necessidade e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para a população de baixa renda das comunidades e bairros da cidade de Tuntum/MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2023, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

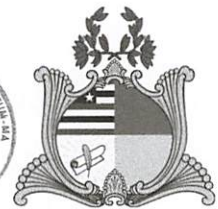
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução encontrada foi a aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social pelos seus órgãos sociais como o CRAS I e CRAS II,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



CREAS e SCFL (Serviço de convivência e fortalecimento de laços) proporcionando uma melhor condição de vida aos moradores do município e usuários destes programas sociais.

4.2. A contratação deverá ocorrer pelo menor preço por lote.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade; estes devem ser licitados na modalidade pregão eletrônico.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, lote, data de fabricação e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br

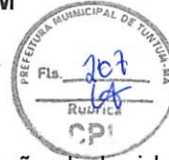


- 16.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 16.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
 - 16.2.3. Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida
 - 16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;
 - 16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.
 - 16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - 16.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 16.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 16.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 802.350,00 (oitocentos e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Tuntum/MA, 06 de dezembro de 2023.

Jerry Araújo da Silva
Membro do Setor de Compras e Planejamento
Matrícula nº 02817



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2023

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ; e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2023, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

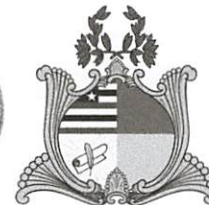
Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XXX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 066/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa conseqüentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

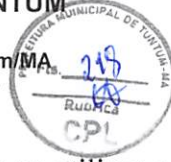
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA,
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, _____, de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**

Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

Fornecedor Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO III
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *D* de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n.º ____/2023

Pregão Eletrônico n.º ____/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ N.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____ - _____, por seu representante, o Sr(a). _____, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____ - _____, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WhatsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

*(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

SUMÁRIO



AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023	1
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023	1
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023	1
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023	2
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023	2
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023	2
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023	2
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023	2
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023	2
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023	3
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023	3
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022.....	3
CONTRATO DO CONTRATO N.º 325/2023.....	3
PORTARIA Nº 74, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.....	3
EXTRATO DO CONTRATO N.º 167/2023.....	4
EXTRATO DO CONTRATO N.º 321/2023.....	4
EXTRATO DO CONTRATO N.º 322/2023.....	4
PORTARIA Nº 70, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.....	4
PORTARIA Nº 71, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.....	5

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização vertical e horizontal das vias do município de Tuntum/MA, no dia 17 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de ambulância tipo a - simples remoção tipo pick-up 4x4, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Tuntum-MA, no dia 30 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão

Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa, no dia 31 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.



**FORNECEDORES
PARTICIPANTES**





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Fornecedor(es) participante(s)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023



Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43.787.820/0001-88	Microempresa
D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	Microempresa
J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	Microempresa
L A MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001-12	Microempresa
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Microempresa
M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	Microempresa
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Microempresa
P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	Microempresa
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	Microempresa



PROPOSTA DE PREÇOS

privado, inscrita no nº10 – Araras – LVA MEDEIROS, propor à Prefeitura Registro de preços taria Municipal de a, sendo o critério exigências contidas

P. TOTAL
R\$ 298.350,00
R\$ 298.350,00

contar da data da oventa e oito mil,

e janeiro de 2024.

D. DA SILVA MEDEIROS
CPF Nº 607.399.713-28

PROPOSTA DE PREÇOS





**PROPOSTA INICIAL DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**

A empresa **D. DA SILVA MEDEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.987.499/0001-38**, localizada na R DO CAMPO, nº10 – Araras – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, representada pelo Sr. **DANIEL DA SILVA MEDEIROS**, inscrito no **CPF sob o nº 607.399.713-28**, vem através da presente, propor à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, os preços infra discriminados para Registro de preços para **aquisição de cestas básicas**, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa, sendo o critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto..

LOTE 2 – PEIXE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	P. TOTAL
59	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	IN NATURA	KG	15.000	R\$ 19,89	R\$ 298.350,00
TOTAL						R\$ 298.350,00

- A validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação desta.
- O valor total desta proposta é de **R\$ 298.350,00** (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais).
- Dados Bancários: **Banco do Brasil**
Agência 2743-x
Conta Corrente 20677-6
D. DA SILVA MEDEIROS.

Tuntum– Maranhão, 29 de janeiro de 2024.

D. DA SILVA MEDEIROS
CPF Nº 607.399.713-28



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

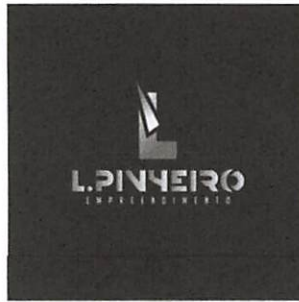
PROPOSTA INICIAL

Ilustríssimo Sr. Pregoeiro,

A empresa **L. PINHEIRO SOUZA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30**, com sede na Rua J, nº 10, bairro São Francisco, Paulo Ramos/MA, CEP.: 65.716-000, neste ato representada por **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, inscrito no **CPF nº 820.553.782-87**, propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, os preços infra discriminados para participação no **Pregão Eletrônico nº 083/2023**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOTE 01 – CESTA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	VARIADAS	UND	5.000	R\$ 70,57	R\$ 352.850,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	KG	10.000	R\$ 6,07	R\$ 60.700,00
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	UNIÃO	KG	5.000	R\$ 3,23	R\$ 16.150,00
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	KG	5.000	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	LEBRE	KG	5.000	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	SOYA	LT	5.000	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	GALO	PCT	5.000	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	ANCHIETA	KG	5.000	R\$ 5,89	R\$ 29.450,00
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	NORDESTINO	PCT	5.000	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	MARATÁ	PCT	5.000	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	FORTALEZA	PCT	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	88	UND	5.000	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	CCGL	UND	5.000	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00

L PINHEIRO 2024.01.31
SOUZA:4191 08:02:12
1217000130 -03'00'



13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	PRÓPRIA	UND	5.000	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	PRÓPRIA	UND	5.000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
SUBTOTAL DO LOTE						R\$ 352.850,00
LOTE 02 - PEIXE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
1	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	IN NATURA	KG	15.000	R\$ 19,89	R\$ 298.350,00
SUBTOTAL DO LOTE						R\$ 298.350,00
VALOR GLOBAL						R\$ 651.200,00

- a. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- b. **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 651.200,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos reais).
- c. **PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** conforme o estipulado no Edital.
- d. **DADOS BANCÁRIOS:**
BANCO DO BRASIL
Agência: 1087-1
Conta Corrente: 50984-1

Paulo Ramos - MA, 31 de janeiro de 2024.

L PINHEIRO
SOUZA:419112 2024.01.31
17000130 08:02:24 -03'00'

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
CPF nº 820.553.782-87



LOTE	CÓDIGO DE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	3858292	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	10.000,00
1	3858293	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	5.000,00
1	3858294	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	5.000,00
1	3858295	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	5.000,00
1	3858296	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	5.000,00
1	3858297	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	5.000,00
1	3858298	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	5.000,00
1	3858299	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	5.000,00
1	3858300	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	5.000,00
1	3858301	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	5.000,00
1	3858302	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	5.000,00
1	3858303	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	5.000,00
1	3858304	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	5.000,00
1	3858305	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	5.000,00
2	3858306	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	15.000,00



MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO
CAMIL	SM	6,06
ITAJA	SM	3,22
CARIOCA	SM	7,47
SAL FORTE	SM	1,72
SOYA	SM	8,52
CAMIL	SM	4,04
DONA	SM	5,88
MARATA	SM	2,90
SANTA CLARA	SM	6,69
MARATA	SM	3,99
PESCADOR	SM	4,55
ITAMBE	SM	8,03
SM	SM	0,78
SM	SM	0,58
SM	SM	13,92

M A R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75



PROPOSTA DE PREÇO


PREGÃO ELETRÔNICO: N°083/2023


Prefeitura Municipal de TUNTUM - MA.
Comissão Permanente de Licitações – CPL


Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa objeto do certame.

A EMPRESA M A R DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 42.034.494/0001-75, INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.697725-9, SEDIADA NA RUA ABILIO MONTEIRO 1631 BAIRRO ENGENHO NA CIDADE DE PEDREIRAS/MA, CEP 65.725-000, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR.(A) MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS (PRÓPRIETARIO), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 037658862009-2 E DO CPF N.º 604.225.843-55, E-MAIL MARSANTOSFERREIRAEIRELI@GMAIL.COM, TELEFONE (99) 984202949, RESIDENTE E DOMICILIADO RUA 12, 2142, MUTIRÃO, PEDREIRAS-MA, CEP 65.725-000. DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 0242-9 CONTA CORRENTE: 40660-0 BANCO: BANCO DO BRASIL EMPRESA: M A R DISTRIBUIDORA LTDA. FIRMADO ABAIXO E QUE SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO, TENDO EXAMINADO AS CONDIÇÕES DO EDITAL E DOS ANEXOS QUE O INTEGRAM, PROPOMOS EXECUTAR E CONCLUIR OS SERVIÇOS PREVISTOS NO MENCIONADO EDITAL, PELO PREÇO GLOBAL DE R\$ 800.550,00 (Oitocentos Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

 (99) 984202949

 Rua Abílio Monteiro 1631 Bairro Engenho
Pedreiras/MA cep: 65.725.000

 marsantosferreiraeireli@gmail.com

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS:60422584355
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS:60422584355
Dados: 2024.01.30 15:18:14 -03'00'



M A R DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 42.034.494/0001-75

LOTE 1 CESTA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO DA CESTA BÁSICA	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	CESTA BÁSICA FRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	DIVERSAS	UND	5.000	R\$ 100,50	Cem Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 502.500,00	Quinhentos e Dois Mil e Quinhentos Reais
ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	KG	10.000	R\$ 8,64	Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$ 86.400,00	Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais
	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	BLANCO	KG	5.000	R\$ 4,58	Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos	R\$ 22.900,00	Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais
3	FELIÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	TIA DORA	KG	5.000	R\$ 10,66	Dez Reais e Sessenta e Seis Centavos	R\$ 53.300,00	Cinquenta e Três Mil e Trezentos Reais
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	BOM DE MESA	KG	5.000	R\$ 2,45	Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos	R\$ 12.250,00	Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML, VAL. 12 MESES	ABC	LT	5.000	R\$ 12,15	Doze Reais e Quinze Centavos	R\$ 60.750,00	Sessenta Mil, Setecentos e Cinquenta Reais
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G, VAL. 12 MESES	DONA BENTA	PCT	5.000	R\$ 5,76	Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos	R\$ 28.800,00	Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	NATURAL	KG	5.000	R\$ 8,39	Oito Reais e Trinta e Nove Centavos	R\$ 41.950,00	Quarenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	BELL SABOR	PCT	5.000	R\$ 4,13	Quatro Reais e Treze Centavos	R\$ 20.650,00	Vinte Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	SÃO BRÁZ	PCT	5.000	R\$ 9,55	Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$ 47.750,00	Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	3 DE MAIO	PCT	5.000	R\$ 5,68	Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos	R\$ 28.400,00	Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	PESCADOR	UND	5.000	R\$ 6,49	Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$ 32.450,00	Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	PIRACAJUBA	UND	5.000	R\$ 11,46	Onze Reais e Quarenta e Seis Centavos	R\$ 57.300,00	Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	EMB	UND	5.000	R\$ 1,10	Um Real e Dez Centavos	R\$ 5.500,00	Cinco Mil e Quinhentos Reais
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	LOGO M A R	UND	5.000	R\$ 0,82	Oitenta e Dois Centavos De Real	R\$ 4.100,00	Quatro Mil e Cem Reais
					VALOR DO LOTE		R\$ 502.500,00	Quinhentos e Dois Mil e Quinhentos Reais

LOTE 2 PEIXE

ITEM	DESCRIÇÃO DA CESTA BÁSICA	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBÁQUI.	INATURA	KG	15.000	R\$ 19,87	Dezenove Reais e Oitenta e Sete Centavos	R\$ 298.050,00	Duzentos e Noventa e Oito Mil e Cinquenta Reais
					VALOR DO LOTE		R\$ 298.050,00	Duzentos e Noventa e Oito Mil e Cinquenta Reais
					VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		R\$ 800.550,00	Oitocentos Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais

MARCOS ANTONIO DA SILVA
SANTOS:60422584355

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA
SANTOS:60422584355
Dados: 2024.01.30 15:18:25 -03'00'

M A R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75



O valor global de nossa proposta é de R\$ 800.550,00 (Oitocentos Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, observados os limites legais.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL TUNTUM/MA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente

Pedreiras/MA 30 de Janeiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DA SILVA Assinado de forma digital por MARCOS
SANTOS:60422584355 ANTONIO DA SILVA SANTOS:60422584355
Data: 2024.01.30 15:18:37 -03'00'

EMPRESA: M A R DISTRIBUIDORA
LTDA CNPJ nº 42.034.494/0001-75
Representante legal: MARCOS ANTONIO DA SILVA
SANTOS RG nº 037658862009-2
CPF nº 604.225.843-55

(99) 984202949

Rua Abílio Monteiro 1631 Bairro Engenho
Pedreiras/MA cep: 65.725.000

marsantosferreiraeireli@gmail.com



J L SARAIVA LTDA CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 083/2023

À(o)
Pregoeira(o) do Município de Tuntum (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 083/2023

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: J L SARAIVA LTDA		
Nome Fantasia: DOCE SABOR		
CNPJ: 28.634.060/0001-85		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125407815
ENDEREÇO: PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL	CEP: 65728-000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS /MA
TELEFONES: (99)98533-9787		EMAIL: empresajlsaraiva@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: JOÃO LEITE SARAIVA		
RG: 029722092005- 5 EMISSOR: GESP- MA	CPF 034.149.993-58	
ENDEREÇO: ESTRADA LAGOSALVADOR	CEP: 65728000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS /MA
TELEFONES: (99)98833-9787		EMAIL: empresajlsaraiva@gmail.com
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 5733-9	C/C: 7741-0

Apresentamos a(o) pregoeira(o) e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa. Conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:



ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL LIMA CAMPOS
/MA CEP 65728-000 TELEFONE: (99) 98533-9787 EMAIL: empresajlsaraiva@gmail.com

JOAO LEITE
SARAIVA:03414
999358
Assinado de forma digital
por JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358
Dados: 2024.01.29
17:28:49 -03'00'



JL SARAIVA LTDA CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO DA CESTA BÁSICA	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE, BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	POP, MANA, TIA DORA, VENEZA, ABC, URBANO, NATURAL, BELL, SABOR, SÃO BRAZ, 3 DE MAIO, PESCADOR, PIRACANJUBA	UND	5.000	R\$ 100,65	Cem Reais e Sessenta e Cinco Centavos	R\$ 503.250,00	Quinhentos e Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais
ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1KG, VAL. 12 MESES	POP	KG	10.000	R\$ 8,65	Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos	R\$ 86.500,00	Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	MANA	KG	5.000	R\$ 4,59	Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos	R\$ 22.950,00	Vinte e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	TIA DORA	KG	5.000	R\$ 10,67	Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos	R\$ 53.350,00	Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	VENEZA	KG	5.000	R\$ 2,46	Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos	R\$ 12.300,00	Doze Mil e Trezentos Reais
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML, VAL. 12 MESES	ABC	LT	5.000	R\$ 12,16	Doze Reais e Dezesseis Centavos	R\$ 60.800,00	Sessenta Mil e Oitocentos Reais
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G, VAL. 12 MESES	URBANO	PCT	5.000	R\$ 5,77	Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos	R\$ 28.850,00	Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	NATURAL	KG	5.000	R\$ 8,40	Oito Reais e Quarenta Centavos	R\$ 42.000,00	Quarenta e Dois Mil Reais
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	BELL SABOR	PCT	5.000	R\$ 4,14	Quatro Reais e Quatorze Centavos	R\$ 20.700,00	Vinte Mil e Setecentos Reais
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	SÃO BRAZ	PCT	5.000	R\$ 9,56	Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos	R\$ 47.800,00	Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	3 DE MAIO	PCT	5.000	R\$ 5,69	Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos	R\$ 28.450,00	Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	PESCADOR	UND	5.000	R\$ 6,50	Seis Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 32.500,00	Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais
	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	PIRACANJUBA	UND	5.000	R\$ 11,47	Onze Reais e Quarenta e Sete Centavos	R\$ 57.350,00	Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	EMBALAGEM	UND	5.000	R\$ 1,11	Um Real e Onze Centavos	R\$ 5.550,00	Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	LOGOMARCA	UND	5.000	R\$ 0,83	Oitenta e Três Centavos De Real	R\$ 4.150,00	Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais
						SUBTOTAL DO LOTE	R\$ 503.250,00	Quinhentos e Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais

LOTE 02 - PEIXE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	INATURA	KG	15.000	R\$ 19,88	Dezenove Reais e Oitenta e Oito Centavos	R\$ 298.200,00	Duzentos e Noventa e Oito Mil e Duzentos Reais
						SUBTOTAL DO LOTE	R\$ 298.200,00	Duzentos e Noventa e Oito Mil e Duzentos Reais
						VALOR GLOBAL	R\$ 801.450,00	Oitocentos e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais



J L SARAIVA LTDA CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

PREÇO DO LOTE 1: R\$ 503.250,00 (Quinhentos e Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

PREÇO DO LOTE 2: R\$ 298.200,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Duzentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 801.450,00 (Oitocentos e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Condições de Pagamento: EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Prazo de Entrega: EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Validade da Proposta: 60 DIAS (SESSENTA)

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Lima Campos MA 29 de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Quatro

JOAO LEITE
SARAIVA:0341499935
8

Assinado de forma digital por
JOAO LEITE SARAIVA:03414999358
Dados: 2024.01.29 17:29:36 -03'00'

Empresa: J L SARAIVA LTDA
CNPJ nº 28.634.060/0001-85
Representante legal: JOÃO LEITE SARAIVA
RG nº 029722092005-5
CPF nº 034.149.993-58



**ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22' ZONA RURAL LIMA CAMPOS
MA CEP 65728-000 TELEFONE: (99) 98533-9787EMAIL: empresajlsaraiva@gmail.com**

HABILITAÇÃO

DANIEL MEDEIROS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. DA SILVA MEDEIROS
CNPJ: 18.987.499/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:27 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **4D4F.11B6.59D5.F962**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166



Exercício: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Municipal de Receitas da Prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada D. DA SILVA MEDEIROS certifica para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 13/07/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000097
Contribuint D. DA SILVA MEDEIROS
Endereço: RUA DO CAMPO, 10 Complemento:
Bairro: ARARAS CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000097
CPF/CNPJ 18987499000138

Data de Emissão: 14/04/2021 **Valida Até:** 13/07/2021

Código de Controle da certidão/Número:
4C86.65C1.DA1F.ED05



Observações:

A autenticidade validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://portal.tuntum.ma.gov.br/> ou por meio do QR CODE ao lado.
Certidão emitida gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166



Exercício: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada D. DA SILVA MEDEIROS, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 15/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000097
Contribuint D. DA SILVA MEDEIROS
Endereço: RUA DO CAMPO, 10 Complemento:
Bairro: ARARAS CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000097
CPF/CNPJ 18987499000138

Data de Emissão: 16/01/2024 Valida Até: 15/04/2024

Código de Controle da certidão/Número:
A13A.A3FC.8F33.FC6C





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. DA SILVA MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.987.499/0001-38

Certidão nº: 7096992/2024

Expedição: 31/01/2024, às 00:58:38

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. DA SILVA MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.987.499/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.987.499/0001-38
Razão Social: D DA SILVA MEDEIROS ME
Endereço: RUA DO CAMPO N 10 / ARARAS / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122404170155987830

Informação obtida em 10/01/2024 10:59:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010428/24

Data da

10/01/2024 11:03:36

Inscrição Estadual: 124208665

CPF/CNPJ: 18987499000138

Razão Social: D DA SILVA MEDEIROS

Endereço: RUA DO CAMPO, 10 CEP: 65763000 - ARARAS

Telefone: (99)35227015

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;



8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Tuntum-MA, 31 de Janeiro de 2024

D. DA SILVA MEDEIROS - 18.987.499/0001-38

31/01/2024 08:48:19

Assinatura Digital: 0916C9966A4E4B5BA1E0A9C2FE051458

CERTJUDONE-VNTUNT - 92024
Código de validação: 674BD33E5F

Número da guia: 24058201001693299.

CERTIDÃO

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos **Cíveis e do Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 16 de janeiro do corrente ano, constatei, **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **FALÊNCIA, CONCORDATA, OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra a Empresa **D. DA SILVA MEDEIROS, CNPJ n° 18.987.499/0001-38, Inscrição Estadual n° 12420866-5**, com endereço à Rua do Campo, n° 10, Arara, Tuntum/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA e Termo de Santa Filomena do Maranhão/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

Tuntum/MA, 17 de janeiro de 2024.

ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Tuntum
Matrícula 164046

Documento assinado. TUNTUM, 17/01/2024 14:20 (ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO)



CERTJUDONE-VNTUNT - 92024 / Código: 674BD33E5F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.987.499/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D. DA SILVA MEDEIROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRANGO MEDEIROS ALIMENTOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO VL LUDUGERO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

65.763-000	BAIRRO/DISTRITO ARARAS	MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA
-------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANGOMEDEIROS098@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9175-3377
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 14:20:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.987.499/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D. DA SILVA MEDEIROS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO VL LUDUGERO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO ARARAS	MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANGOMEDEIROS098@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9175-3377
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 14:20:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002415/24

Data da

10/01/2024 11:10:23

Inscrição Estadual: 124208665

CPF/CNPJ: 18987499000138

Razão Social: D DA SILVA MEDEIROS

Endereço: RUA DO CAMPO, 10 CEP: 65763000 - ARARAS

Telefone: (99)35227015

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2024 11:10:23



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. DA SILVA MEDEIROS NIRE : 21101963499 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2403161420
NIRE (Sede) 21101963499	CNPJ 18.987.499/0001-38	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/09/2013	Início de Atividade 25/09/2013
Endereço Completo Rua LUDUGERO, Nº SN, ARARAS-Tuntum/MA- CEP65763-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS,COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS,COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES,COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FRANGO VIVOS E ABATIDOS,CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS,CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS,OBRAS DE TERRAPLENAGEM,INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO,OBRAS DE ALVENARIA,PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES,COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS,COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 17/01/2024		Número 20240075420	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: DANIEL DA SILVA MEDEIROS Identidade: 388905120100 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 607.399.713-28 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2024, às 08:33:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSLKIJGF.



MAC2403161420

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D. DA SILVA MEDEIROS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403161459
NIRE 21101963499 CNPJ 18.987.499/0001-38		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Vila LUDUGERO, Nº SN, xxxxx, ARARAS - Tuntum/MA - CEP 65763-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20240075420 20240054539	17/01/2024 16/01/2024	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231128762	06/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20230341861	14/03/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 315 080	20210247240 20130701114 21101963499	10/03/2021 30/09/2013 30/09/2013	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2024, às 08:33:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QF185BDN.



MAC2403161459

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS
CNPJ: 06138911000166



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 59/2024

Exercício: 2024

Inscrição Municipal: 000097

Validade: 31/12/2024

Contribuinte: D. DA SILVA MEDEIROS

Nome Fantasia: FRANGO ARARAS

CPF/CNPJ: 18987499000138

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: DO CAMPO

N: 10

Bairro: ARARAS

CEP: 65763000

Complemento:

Atividades

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comércio varejista de laticínios e frios
Comércio varejista de carnes - açougues
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 16/01/2024 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de TUNTUM-MA.

Data de Abertura:

01/10/2013

VALIDADOR 1EEC0C0CFC685AD8



<http://nfse.adtrinforma>

TUNTUM - MA, 16/01/2024

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MARANHÃO
CPL



Processo Administrativo de Licitação n.º 043/2021
Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 043/2021
Contrato n.º 066/2021

Termo de contrato que entre si celebram o Município de Tuntum/MA e a empresa **D. DA SILVA MEDEIROS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.987.499/0001-38, tendo como objeto contratação de empresa para o fornecimento de pescados e cestas básicas para serem distribuídos durante a Semana Santa no Município de Tuntum/MA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66 e, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.538.081/0001-92, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas seu titular **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, portador do RG n.º 287383946 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, denominado Ordenador de Despesas (Lei complementar n.º 001/2021, Art.6º, inciso XXVII) residente na sede do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **D. DA SILVA MEDEIROS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.987.499/0001-38, com sede na Rua do Campo, n.º 10, Araras, Tuntum-MA, neste ato representada por Daniel da Silva Medeiros, Portador do RG sob o n.º 0388905120100 SESPMA e inscrito no CPF sob o n.º 18.987.499/0001-38, residente e domiciliado Rua do Campo, n.º 10, Araras, Tuntum-MA aqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública n.º 043/2021, Modalidade Pregão Presencial n.º 043/2021, e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – O objeto deste contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de pescados e cestas básicas para serem distribuídos durante a Semana Santa no Município de Tuntum/MA, conforme o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2021 e a proposta do CONTRATADO, constante do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2021, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.

1.1 - A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado do Termo de Referência, Edital, e da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL - Faz parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
TUNTUM
Cidade de Tuntum - Maranhão



CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO - A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

3.1 - Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

4.1. O fornecimento ou execução do objeto será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante por meio de Ordem de Fornecimento ou Execução. O fornecimento ou execução do objeto deverá ser efetivado ao Município de Tuntum no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou serviços.

4.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.3. Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento no local indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal correspondente.

4.4. A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviços/Fornecimento, conforme o caso.

4.5. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Órgão Gerenciador e/ou Participante.

4.6. A aquisição do(s) item(ns) será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Órgão Gerenciador ou Participantes;

4.7. Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.

4.8. O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá recebe-los, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

4.9. A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA rejeitará, no todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

4.10. Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

4.11. O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.12. Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;

4.13. O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Proposta, Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento da Ata de Registro do Preço ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital.

Assinado

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
TUNTUM
MARANHÃO
Cidade de Tuntum - Maranhão



CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor global estimado do presente contrato é de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil) referente aos itens registrados.

5.1 - Os pagamentos serão autorizados pela contratante via sistema bancário, com processamento de débito eletrônico, conforme definido no Edital e Termo de Referência;

5.2 -A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

5.3 - Os serviços/produtos que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2021:

08 244 0025 2034 0000 Manut. da Sec. de Assist. Social.

08 244 0025 2038 0000 Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assist. Social.

3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serv. Para Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO - O prazo de entrega e/ou início dos serviços do objeto deste contrato deverá obedecer rigorosamente ao constante do Termo de Referência e do Edital, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor da Municipalidade requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIAS - A contratada ficará isenta de prestar garantia para a execução do Contrato desse objeto.

CLÁUSULA NONA - FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei Federal nº. 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este contrato, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

10.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

10.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

Associação



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MUNICÍPIO DE TUNTUM - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



- 10.3** - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o serviço, sem ônus para o contratante;
- 10.4** - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;
- 10.5** - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;
- 10.6** - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;
- 10.7** - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;
- 10.8** - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;
- 10.9** - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- 10.10** - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;
- 10.11** - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;
- 10.12** - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;
- 10.13** - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a seguridade social - INSS, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;
- 10.14** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;
- 10.15** - Apresentar no ato da assinatura do contrato dados de conta bancária da pessoa jurídica contratada para receber os pagamentos via transferência eletrônica;
- 10.16** - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;

Assinado

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MARANHÃO



10.17 - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;

10.18 - Permitir ao Município exercer a fiscalizar dos serviços e a entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

10.19 - O dono do contrato não será obrigado a prestar garantia de execução contratual, no entanto, estará obrigado a cumprir com e exigência da Logística Reversa, bem como praticá-la durante todo o contrato de fornecimento ou prestação de serviços, de acordo com avaliação e indicação dos produtos inservíveis que deverão ser recolhidos pela contratada (produtos e serviços).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – A contratante deverá comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

11.1 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

11.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou contratados, em relação aos serviços objeto do Contrato;

11.3 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

11.4 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.5 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras a nota de autorização de serviço (ordem de serviço);

11.6 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

11.7 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

11.8 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

11.9 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os autos necessários a comprovação da legalidade do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 004/2014:

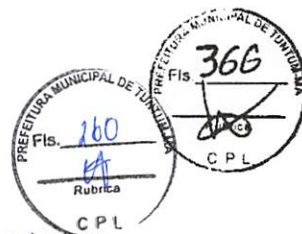
- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;

Assinado

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
Município Brasileiro
de Melhor Qualidade de Vida



- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato,
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
TUNTUM
MARANHÃO



Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum- MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita a contratada, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

13.1 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

13.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (Gestor do Contrato- Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

13.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

13.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete a Secretaria Municipal de Controle Interno exercer a fiscalização da execução do contrato e dos contratos oriundos do



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MARANHÃO
RUA FREDERICO COELHO, 411 - CENTRO - 65763-000



processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar o cancelamento da ata ou rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58, da Lei Federal nº. 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO - A rescisão poderá ser:

- 15.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos a seguir enumerados:
 - 15.1.1 - Não cumprimento de cláusula contratual, especificações ou prazos;
 - 15.1.2 - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - 15.1.3 - Lentidão constante no cumprimento do atendimento na entrega dos produtos e na realização dos serviços, levando o contratante a comprovar a falta de interesse da contratada;
 - 15.1.4 - Atraso injustificado no início dos serviços;
 - 15.1.5 - Subcontratação total do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;
 - 15.1.6 - Cometimento reiterado de faltas na execução;
 - 15.1.7 - Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - 15.1.8 - Dissolução da sociedade ou falecimento da contratada;
 - 15.1.9 - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da contratante, que prejudique a execução do contrato;
 - 15.1.10 - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão contratante, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
 - 15.1.11 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 15.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência do contratante.
- 15.3 - Em caso de rescisão enumerada abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido:
 - 15.3.1 - Suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - 15.3.2 - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrente de serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que, sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao contratante;
 - 15.3.3 - Rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo acarretando as seguintes consequências:

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MARANHÃO
C. L. D'ARANDA K. SA. BENTE



15.3.3.1 - Assunção imediata do objeto contratado, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do contratante;

15.3.3.2 - Ocupação e utilização do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade.

15.4 - Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá vigor de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante ou as condições de subcontratação previstas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais ordenamentos cabíveis e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - FORO - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca do contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento Termo de Referência e no convocatório e as Normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, principalmente nos casos omissos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Tuntum-MA, 25 de março de 2021.

Pelo **MUNICÍPIO**

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Ordenador de Despesas

Pela **CONTRATADA**

D. DA SILVA MEDEIROS

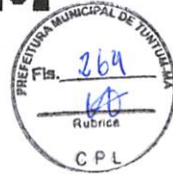
inscrito no CNPJ sob o n.º 18.987.499/0001-38

neste ato representada por Daniel da Silva Medeiros

inscrito no CPF sob o n.º 18.987.499/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MARANHÃO, BRASIL, 05
QUADRA DA RUA SA SENECA



TESTEMUNHAS:

1. Daniela Viana Lima
CPF: 611.743.303.42

2. Kelline Raima Mendes
CPF: 061.639.023.86

Frederico Coelho

[Signature]



- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLAUSULA V – DO INICIO DAS ATIVIDADES

A empresa teve suas atividades iniciadas em 25 de setembro de 2013, e o prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLAUSULA VI – DO NÃO IMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no país.

CLAUSULA VII – DO ENQUADRAMENTO

O Empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de pequeno porte , nos termos da Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

TUNTUM - MA, 01 de setembro de 2023

DANIEL DA SILVA MEDEIROS
Empresário

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
D. DA SILVA MEDEIROS
18.987.499/0001-38



DANIEL DA SILVA MEDEIROS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 21/04/1994, nº do CPF 607.399.713-28 e RG 388905120100 SESP-MA, residente e domiciliado na cidade de Tuntum - MA, na RUA DO CAMPO, nº 10, CENTRO, CEP: 65763-000;

Titular da empresa **D. DA SILVA MEDEIROS**, situada a RUA DO CAMPO, nº10, SALA A, ARARAS; CEP 65763-000, Tuntum – MA, inscrita sob o CNPJ 18.987.499/0001-38, e inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101963499, resolve alterar mediante as cláusulas a seguir;

CLAUSULA I

A empresa passa a ter como objeto social: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOGUES, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FRANGO VIVOS E ABATIDOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, a consolidação do ato constitutivo do referido Empresário Individual, com o teor seguinte:

D. DA SILVA MEDEIROS
18.987.499/0001-38



DANIEL DA SILVA MEDEIROS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 21/04/1994, nº do CPF 607.399.713-28 e RG 388905120100 SESP-MA, residente e domiciliado na cidade de Tuntum - MA, na RUA DO CAMPO, nº 10, CENTRO, CEP: 65763-000;

Titular da empresa **D. DA SILVA MEDEIROS**, situada a RUA DO CAMPO, nº10, SALA A, ARARAS; CEP 65763-000, Tuntum – MA, inscrita sob o CNPJ 18.987.499/0001-38, e inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101963499.

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

O empresário individual usa como nome empresarial: **D. DA SILVA MEDEIROS**.

CLAUSULA II – DO ENDEREÇO

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: RUA DO CAMPO, nº10, SALA A, ARARAS; CEP 65763-000, Tuntum – MA

CLAUSULA III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLAUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIAMENTE FRANGO VIVOS E ABATIDOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. DA SILVA MEDEIROS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60739971328	DANIEL DA SILVA MEDEIROS

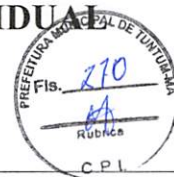
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2023 10:08 SOB N° 20231128762.
PROTOCOLO: 231128762 DE 06/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313227840. CNPJ DA SEDE: 18987499000138.
NIRE: 21101963499. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2023.
D. DA SILVA MEDEIROS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
D. DA SILVA MEDEIROS
18.987.499/0001-38



DANIEL DA SILVA MEDEIROS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 21/04/1994, nº do CPF 607.399.713-28 e RG 388905120100 SESP-MA, residente e domiciliado na cidade de Tuntum - MA, na RUA DO CAMPO, nº 10, ARARAS, CEP: 65763-000;

Titular da empresa **D. DA SILVA MEDEIROS**, situada na RUA DO CAMPO, nº 10, SALA A, ARARAS; CEP 65763-000, Tuntum – MA, inscrita sob o CNPJ 18.987.499/000-38, e inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101963499, resolve alterar mediante as cláusulas a seguir;

CLAUSULA I – DO ENDEREÇO

O endereço da sede da empresa será alterado para VILA LUDUJERO, SN, ARARAS, CEP 65763-000, TUNTUM-MA.

CLAUSULA II – DO OBJETO

A partir desta alteração o objeto social da empresa passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS,COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS,COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES,COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FRANGO VIVOS E ABATIDOS,CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS,CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS,OBRAS DE TERRAPLENAGEM,INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO,OBRAS DE ALVENARIA,PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES,COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS,COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.

E exercerá as seguintes atividades:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
 4120-4/00 - Construção de edifícios;
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 4924-8/00 - Transporte escolar;
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, a consolidação do ato constitutivo do referido Empresário Individual, com o teor seguinte:

D. DA SILVA MEDEIROS

18.987.499/0001-38

DANIEL DA SILVA MEDEIROS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 21/04/1994, nº do CPF 607.399.713-28 e RG 388905120100 SESP-MA, residente e domiciliado na cidade de Tuntum - MA, na RUA DO CAMPO, nº 10, ARARAS, CEP: 65763-000;

Titular da empresa **D. DA SILVA MEDEIROS**, situada na VILA LUDUJERO, SN, ARARAS, CEP 65763-000, TUNTUM-MA; inscrita sob o CNPJ 18.987.499/000-38, e inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101963499.

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

O empresário individual usa como nome empresarial: **D. DA SILVA MEDEIROS**.



CLAUSULA II – DO ENDEREÇO

A empresa tem sua sede no seguinte endereço VILA LUDUJERO, SN, ARARAS, CEP 65763-000, TUNTUM-MA.

CLAUSULA III – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

**CLAUSULA IV – DO OBJETO**

A empresa tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS,COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS,COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES,COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FRANGO VIVOS E ABATIDOS,CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS,CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS,OBRAS DE TERRAPLENAGEM,INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO,OBRAS DE ALVENARIA,PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES,COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS,COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.

E exerce as seguintes atividades:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



CLAUSULA V – DO INICIO DAS ATIVIDADES

A empresa teve suas atividades iniciadas em 25 de Setembro de 2013, e o prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLAUSULA VI – DO NÃO IMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no país.

CLAUSULA VII – DO ENQUADRAMENTO

O Empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de pequeno porte, nos termos da Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

TUNTUM - MA, 15 de Janeiro de 2023

DANIEL DA SILVA MEDEIROS
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. DA SILVA MEDEIROS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60739971328	DANIEL DA SILVA MEDEIROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2024 09:00 SOB N° 20240054539.
PROTOCOLO: 240054539 DE 16/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400554553. CNPJ DA SEDE: 18987499000138.
NIRE: 21101963499. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2024.
D. DA SILVA MEDEIROS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12400686190 em 18/01/2024, protocolo 240075463. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	D. DA SILVA MEDEIROS
Número de Registro:	21101963499
CNPJ:	18987499000138
Município:	Tuntum

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES	MA009678/O-8
60739971328	DANIEL DA SILVA MEDEIROS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/01/2024 07:33 SOB N° 20240075463.
PROTOCOLO: 240075463 DE 17/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400686190. NIRE: 21101963499.
D. DA SILVA MEDEIROS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/01/2024
empresafacil.ma.gov.br



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.987.499/0001-38 Inscrição Estadual: 12.420866-5

Razão Social: D DA SILVA MEDEIROS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: VLA LUDUGERO

Número: SN Complemento:

Bairro: ARARAS

Município: TUNTUM UF: MA

CEP: 65763000 DDD: Telefone: 35227015

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/06/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 27/04/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:



CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/01/2024

Número da Consulta:



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANIEL DA SILVA MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) GESSE BISPO MEDEIROS		(mãe) EDILEUZA DA SILVA MEDEIROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1994	IDENTIDADE (número) 388905120100	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 607.399.713-28			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO CAMPO			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.763-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2609
MUNICÍPIO TUNTUM			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D. DA SILVA MEDEIROS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO CAMPO			NÚMERO 10
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO ARARAS	CEP 65.763-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2609
MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividades secundárias 4721103 4722901 4724500 4789099 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FRANGO VI VOS E ABATIDOS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Daniel da Silva Medeiros			
DATA DA ASSINATURA 25/09/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Daniel da Silva Medeiros	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Marcia Maria Guimarães Garrpalo Chefe do Escritório Regional Jucema Presidente Dutra-MA Mat: 860197 30/09/13		AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DO REGISTRO E INSCRIÇÃO CNPJ Nº 388905120100 Processo 13070101 2 D. DA SILVA MEDEIROS Nº AE 150.701	

D. DA SILVA MEDEIROS

CNPJ nº.: 18.987.499/0001-38 NIRE nº.: 21101963499

Endereço: Vila Ludugero SN

Araras CEP: 65.763-00 Tuntum - MA

**Balanco Patrimonial de Encerrado 31/12/2023.**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE DISPONÍVEL		PASSIVO NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL	
Caixa	56.748,16	Fornecedor	136.847,26
Bancos c/Movimento	39.054,84	Convênio/Valores a repassar	256.894,15
Duplicatas a receber	236.748,50	Contas a Pagar	126.401,55
Estoques	129.088,94	Obrigações Trab. e Previd.	9.651,14
Total do Ativo Não Circulante	461.640,44	Obrigações Tributárias	-
Realizável a Longo Prazo		Outras Obrigações	-
IMOBILIZADO		**Total Passivo Não Circulante**	529.794,10
Máquinas e Equipamentos	358.471,05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Instalações Comerciais	-	Capital Social	150.000,00
Móveis e Utensílio	232.203,13	Result. Do Exercício	356.822,38
Computadores e Periféricos	-	**Total do Patrimônio Líquido**	506.822,38
(-)Depreciação Acumulada	(15.698,14)		
Total do Realizável a Longo Prazo	574.976,04		
TOTAL DO ATIVO	1.036.616,48	TOTAL DO PASSIVO	1.036.616,48

Tuntum - MA, 31 de Dezembro de 2023.

Daniel da Silva Medeiros
CPF: 607.399.713-28
Empresário

Deniliana Sousa de Moraes
CPF: 003.933.773-18
CRC - MA: 009678/O-8

D. DA SILVA MEDEIROS

CNPJ nº.: 18.987.499/0001-38 NIRE nº.: 21101963499

Endereço: Vila Ludugero SN

Araras CEP: 65.763-00 Tuntum - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
1.1-Venda de Mercadorias	891.568,26	
1.2-Venda de Serviços	-	891.568,26
2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
2.1- I S S Faturado	-	
2.2- IRPJ S/Vendas	-	
2.3- CSLL S/ Vendas	-	
2.4- Imposto Federal - Simples	114.257,69	(114.257,69)
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		777.310,57
4. CUSTOS OPERACIONAIS		
4.1- Custo das Mercadorias vendida	247.568,26	
4.1- Custo dos Serviços prestados	-	(247.568,26)
5. LUCRO BRUTO		529.742,31
6. DESPS. OPERACIONAIS		
6.1-Desps. Comerciais	36.847,19	
6.2-Desps. Administrativas	96.254,26	
6.3-Desps. Financeiras	56.358,17	
6.4-Desps. Tributárias	6.205,57	
6.5- Rec. Financeiras	(22.745,26)	(172.919,93)
7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL		356.822,38
8. Receita./Desp. Ñ Operacionais		
10. Provisão IRPJ		
11. Provisão CSLL		
12. LUCRO DO EXERCÍCIO		356.822,38

Tuntum - MA, 31 de Dezembro de 2023.

Daniel da Silva Medeiros
CPF: 607.399.713-28
Empresário

Deniliana Sousa de Moraes
CPF: 003.933.773-18
CRC - MA: 009678/O-8

D. DA SILVA MEDEIROS

CNPJ nº.: 18.987.499/0001-38 NIRE nº.: 21101963499

Endereço: Vila Ludugero SN

Araras CEP: 65.763-00 Tuntum - MA

**Demonstrativos Financeiros - 2023**

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (ILC) e Endividamento Geral (IEG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{461.640,44}{529.794,10} = 0,8714 \quad \text{Índice de Liquidez Geral}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.036.616,48}{529.794,10} = 1,9566 \quad \text{Índice Solvência Geral}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{461.640,44}{529.794,10} = 0,8714 \quad \text{Índice Liquidez Corrente}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{529.794,10}{1.036.616,48} = 0,5111 \quad \text{Índice de Endividamento Geral}$$

Tuntum - MA, 31 de Dezembro de 2023.

Daniel da Silva Medeiros

CPF: 607.399.713-28

Empresário

Deniliana Sousa de Moraes

CPF: 003.933.773-18

CRC - MA: 009678/O-8

D. DA SILVA MEDEIROS

CNPJ nº.: 18.987.499/0001-38 NIRE nº.: 21101963499

Endereço: Vila Ludugero SN

Araras CEP: 65.763-00 Tuntum - MA

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

D. DA SILVA MEDEIROS é uma Sociedade Empresário (Individual), com sede e foro na cidade de Tuntum-MA, com início de atividades em 25/09/2013.

Tendo como objeto social (CNAE);

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 - Transporte escolar;

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

D. DA SILVA MEDEIROS

CNPJ nº.: 18.987.499/0001-38 NIRE nº.: 21101963499

Endereço: Vila Ludugero SN

Araras CEP: 65.763-00 Tuntum - MA

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado.

7) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Máquinas e Equipamentos	358.471,05
Móveis e Utensílio	232.203,13
(-)Depreciação Acumulada	(15.698,14)
Total do Realizável a Longo Prazo	574.976,04

D. DA SILVA MEDEIROS

CNPJ nº.: 18.987.499/0001-38 NIRE nº.: 21101963499

Endereço: Vila Ludugero SN

Araras CEP: 65.763-00 Tuntum - MA



8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Tuntum - MA, 31 de Dezembro de 2023.

Daniel da Silva Medeiros

CPF: 607.399.713-28

Empresário

Deniliana Sousa de Moraes

CPF: 003.933.773-18

CRC - MA: 009678/O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. DA SILVA MEDEIROS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES
60739971328	DANIEL DA SILVA MEDEIROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2024 14:12 SOB Nº 20240075420.
PROTOCOLO: 240075420 DE 17/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400651125. CNPJ DA SEDE: 18987499000138.
NIRE: 21101963499. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2023.
D. DA SILVA MEDEIROS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

HABILITAÇÃO

BARMONT



Atestado de Capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa Barmont Serviços e Comercio LTDA, insc. Sob o Cnpj n° 43.787.820/0001-88, com sede na Rua são sebastião , s/n, em Itaipava do Grajau – MA, executou de forma satisfatória o fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, e peixe, para empresa Infinity Serviços e Incorporações LTDA, inscrita sob o cnpj n° 43.152.382/0001-81, com sede na Rua Maria Livino, em Itaipava do Grajau – MA.

ITEM	OBJETO	UND	QUANTIDADE
1	CESTAS BASICAS	UND	2900
2	PEIXE	KG	6000

INFINITY SERVICOS E INCORPORACOES
LTDA:43152382000181
181

Assinado de forma digital por
INFINITY SERVICOS E
INCORPORACOES
LTDA:43152382000181
Dados: 2023.12.18 08:29:32
-03'00'



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO: 43.787.820/0001-88

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/01/2024, às 09:19:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UT5NYVRS4J

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DOURIVAL ARAGAO DUTRA
REGISTRO.....	: MA-008936/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.200.493-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/12/2023 as 09:47:38.

Válido até: 13/03/2024.

Código de Controle: 234111.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 305710/23

Data da

25/10/2023 11:25:43

Inscrição Estadual: 127283145

CPF/CNPJ: 43787820000188

Razão Social: BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, S N CEP: 65948000 - CENTRO

Telefone: (98)85083927

Município: ITAIPAVA DO GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078121/23

Data da

25/10/2023 11:26:13

Inscrição Estadual: 127283145

CPF/CNPJ:43787820000188

Razão Social: BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, S N CEP: 65948000 - CENTRO

Telefone: (98)85083927

Município: ITAIPAVA DO GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2024 09:21:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA**
CNPJ: **43.787.820/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

INSC. ESTADUAL: 12.728.314-5 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/12/2023
 RAZÃO SOCIAL: BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:



SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 43.787.820/0001-88 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA
 NIRE: 21201166442 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 06/10/2021 CAPITAL SOCIAL: 400.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 37 - AGÊNCIA DE BARRA DO CORDA UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: barmontservicos@gmail.com ÁREA UTILIZADA: 96

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65948-000
 ENDEREÇO RUA SAO SEBASTIAO NÚMERO: S N
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: ITAIPAVA DO GRAJAU ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8508-3927 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA SAO SEBASTIAO NÚMERO: S/N
 COMPLEMENTO: SALA 102
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: ITAIPAVA DO GRAJAU ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8508-3927 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
4	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
6	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
10	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
12	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
13	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
14	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
15	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
16	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
17	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
18	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
19	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
20	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
21	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
22	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
23	8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
24	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
25	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
26	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
28	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
29	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
30	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
31	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
32	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
33	6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
34	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
35	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
36	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
37	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
38	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
39	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
40	8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
41	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
42	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
43	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
44	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
45	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
46	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
47	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO



REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
78820049368	DOURIVAL ARAGAO DUTRA	3 - CONTADOR
5633921348	GERLANE MARTINS FROES	101 - SÓCIO
5633921348	GERLANE MARTINS FROES	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	06/10/2021	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
NFC-e	19/11/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 41.331.619.941



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 43.787.820

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 3982531/2024 e pelo CNPJ 43.787.820/0001-88, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificção (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
 5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
 6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
 7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 17/01/2024 às 09:18





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA**
CNPJ: **43.787.820/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:01 do dia 26/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/06/2024.

Código de controle da certidão: **6A53.289A.4F8D.54C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;



8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Itaipava do Grajaú-MA, 31 de Janeiro de 2024

BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA - 43.787.820/0001-88

31/01/2024 08:30:55

Assinatura Digital: 0FB9E50A35D39464DCB4647044F4D039



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **43.787.820/0001-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:20:56 do dia 17/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N5JG170124092056

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12310266046 em 11/07/2023, protocolo 230843131. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201166442
CNPJ:	43787820000188
Município:	Itaipava do Grajaú

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05633921348	GERLANE MARTINS FROES	
78820049368	DOURIVAL ARAGÃO DUTRA	MA8936

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/07/2023 15:23 SOB Nº 20230843131.
PROTOCOLO: 230843131 DE 26/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12310266046. NIRE: 21201166442.
BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/07/2023
empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

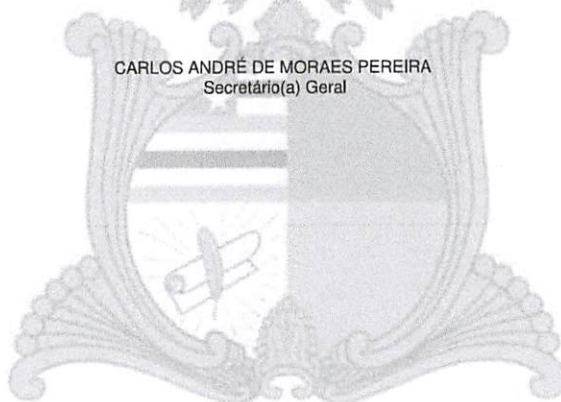
Certificamos que BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403174980	
NIRE 21201166442 CNPJ 43.787.820/0001-88		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua SAO SEBASTIAO, Nº S/N, xxxxx, CENTRO - Itaipava do Grajaú/MA - CEP 65948-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231561164	15/12/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231374160	07/11/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230843107	11/07/2023	BALANCO
223	20220201323	15/02/2022	BALANCO
002	20220152268	14/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20211230448	06/10/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201166442	06/10/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2024, às 13:08:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSDDQK5P.



MAC2403174980

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC2403174950				
NIRE : 21201166442 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21201166442	CNPJ 43.787.820/0001-88	Data de Ato Constitutivo 06/10/2021	Início de Atividade 30/09/2021			
Endereço Completo Rua SAO SEBASTIAO, Nº S/N, CENTRO - Itaipava do Grajaú/MA - CEP 65948-000						
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES DE PRODUTO SALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUACOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS, PROTECAO DE ENCOSTAS E CONSTRUCAO DE VIAS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO). 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA. 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 8291-1/00 ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CHAMINES, FORNOS, CADEIRAS, MAQUINA INDUSTRIAL. 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8020-0/02 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 6822-6/00 GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA						
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
Nome GERLANE MARTINS FROES		CPF/CNPJ 056.339.213-48	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato			
Nome GERLANE MARTINS FROES		056.339.213-48	Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação				
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA		

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA			Protocolo: MAC2403174950
NIRE : 21201166442 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
15/12/2023	20231561164	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2024, às 13:07:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NPUKXXLU**.



MAC2403174950

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.787.820/0001-88
Certidão nº: 3980787/2024
Expedição: 17/01/2024, às 09:10:34
Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.787.820/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.787.820/0001-88
Razão Social: BARMONT SERVICOS E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 52 SALA 102 / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010102193373698430

Informação obtida em 17/01/2024 09:14:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A
DENOMINAÇÃO SOCIAL **BARMONT SERVIÇOS &
COMÉRCIO LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de constituição da sociedade, **GERLANE MARTINS FROES**, brasileira, solteira, empresária, natural de São Luís - Estado do Maranhão, nascida em 02 de abril de 1995, portadora do CPF Nº 056.339.213-48 e Cédula de Identidade Nº 035015432008-5 SESP-MA expedida em 06/12/2018, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 61, letra B, Vila Embratel, São Luís - Estado do Maranhão, CEP 65.081-276; resolve alterar o contrato social da **BARMONT SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua São Sebastião, S/N, Centro, Itaipava do Grajaú – Estado do Maranhão – cep: 65.948-000, com contrato social arquivado n Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21201166442 em sessão no dia 30/09/2021, inscrito no **CNPJ** Nº 43.787.820/0001-88, mediante clausula condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL: O objeto social a partir desta data passa a ser o seguinte:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis



CLÁUSULA SEXTA: permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da cidade de Grajaú – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias, da mesma forma e teor.

Itaipava do Grajaú – MA, 01 de novembro de 2.023.

GERLANE MARTINS FROES
SOCIA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05633921348	GERLANE MARTINS FROES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2023 09:42 SOB N° 20231374160.
PROTOCOLO: 231374160 DE 06/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316024303. CNPJ DA SEDE: 43787820000188.
NIRE: 21201166442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2023.
BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 43.787.820/0001-88****BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA**

GERLANE MARTINS FROES, Brasileira, Solteira, natural da cidade de São Luís – MA, nascida em 02/04/1995, Empresária, número do documento 056.339.213-48, residente e domiciliado no(a): RUA BOM JESUS 61, VILA EMBRATEL, LETRA B São Luís - MA, CEP 65081-276 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA**, sediada na RUA SAO SEBASTIAO, nº S/N, CENTRO, CEP: 65948-000, Itaipava do Grajaú - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 43.787.820/0001-88 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES DE PRODUTO SALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS. 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS, PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E CONSTRUÇÃO DE VIAS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO). 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA. 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 8291-1/00 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CHAMINÉS, FORNOS, CADEIRAS, MÁQUINA INDUSTRIAL, 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8020-0/02 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 6822-6/00 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 43.787.820/0001-88****BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA**

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES DE PRODUTO SALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS. 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS, PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E CONSTRUÇÃO DE VIAS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO). 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA. 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 8291-1/00 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CHAMINÉS, FORNOS, CADEIRAS, MÁQUINA INDUSTRIAL, 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILÁRIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada 8020-0/02 Outras atividades de serviços de segurança 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária

E exercerá as seguintes atividades:

4120-4/00 - Construção de edifícios

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 43.787.820/0001-88
BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA



- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 43.787.820/0001-88
BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA



CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Itaipava do Grajaú - MA, 15 de Dezembro de 2023

GERLANE MARTINS FROES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05633921348	GERLANE MARTINS FROES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2023 12:40 SOB N° 20231561164.
PROTOCOLO: 231561164 DE 15/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317890292. CNPJ DA SEDE: 43787820000188.
NIRE: 21201166442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2023.
BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2024

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE : 12/01/2024

Nº DO ALVARÁ

0025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

1040

CPF/CNPJ:

43.787.820/0001-88

RAZÃO SOCIAL:

BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

NOME DE FANTASIA:

BARMONT SERVICOS & COMERCIO

LOCALIZAÇÃO

R SÃO SEBASTIÃO , Nº: S/N, BAIRRO: CENTRO
6594800, ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNAE - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

016100201 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA, 12 DE JULHO DE 2023.

DIRETOR DE TRIBUTOS

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada.

ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada escaneando o QrCode ao lado.
Ou acessando o link: <https://tributos.itaipava.ma.gov.br/autenticar>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ux5KgScU94wbte2hMZ01
Emitido às 10:20:29 DO DIA 12/07/2023.

CERTJUDONE-1VG - 42024
Código de validação: 24653D7991

Número da guia: 23053201001683958.

SECRETARIA DA DISTRIBUIÇÃO – CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, dando busca nos sistemas de Consulta do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Themis PG, PJE e SEEU) desta Comarca, neles verifiquei, até a presente data 11/01/2024, NÃO CONSTAR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa BARMONT SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 43.787.820/0001-88, com endereço na Rua São Sebastião, nº S/N, bairro Centro, na cidade de Itaipava do Grajaú, no Estado do Maranhão.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Nicolau Dino”, nesta cidade de Grajaú, Estado do Maranhão. Eu, Deusimar do Nascimento Sá, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara da Comarca de Grajaú/MA, Mat.: 175448, consultei, digitei e Luiza Kariny Neres Fernandes, Secretária Judicial da 1ª Vara, Mat. 205385, subscreve e assina eletronicamente. Grajaú/MA, 11 de janeiro de 2024. *O referido é verdade e dou fé.*

Ato Judicial Oneroso. Foram recolhidas custas ao FERJ, conforme guia nº 23.053.201.001.683.958-9.

OBSERVAÇÕES:



CERTJUDONE-1VG - 42024 / Código: 24653D7991
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Grajaú

- 1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura (eletrônica) do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.*
- 2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.*

LUIZA KARINY NERES FERNANDES
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Grajaú
Matrícula 205385

Documento assinado. GRAJAÚ, 11/01/2024 17:09 (LUIZA KARINY NERES FERNANDES)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.787.820/0001-88
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/10/2021

NOME EMPRESARIAL

BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BARMONT SERVICOS & COMERCIO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R SAO SEBASTIAO

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

CEP

65.948-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ITAIPAVA DO GRAJAU

UF

MA



ENDEREÇO ELETRÔNICO BARMONTSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8508-3927
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2023** às **15:11:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.787.820/0001-88
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/10/2021

NOME EMPRESARIAL

BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R SAO SEBASTIAO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP

65.948-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ITAIPAVA DO GRAJAU

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

BARMONTSERVICOS@GMAIL.COM

TELEFONE

(98) 8508-3927

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/10/2021



MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/12/2023 às 15:11:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.787.820/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2021
NOME EMPRESARIAL BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAIPAVA DO GRAJAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO BARMONTSERVICOS@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 8508-3927		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/12/2023 às 15:11:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 43.787.820/0001-88 **Inscrição Estadual:** 12.728314-5**Razão Social:** BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA SAO SEBASTIAO**Número:** S N **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** ITAIPAVA DO GRAJAU **UF:** MA**CEP:** 65948000 **DDD:** **Telefone:** 85083927**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 06/10/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 19/11/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/07/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

**BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA**

CNPJ: 43.787.820/0001-88

R SAO SEBASTIAO, SN, CENTRO, CEP : 65948-000, ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

NIRE:21201166442

BALANÇO PATRIMONIAL

<u>ATIVO</u>	31/12/2022	<u>PASSIVO</u>	31/12/2022
CIRCULANTE	444.668,71	CIRCULANTE	68.550,00
DISPONIBILIDADE			
BANCO C/ MOVIMENTO	220.000,00	FORNECEDOR	60.200,00
ESTOQUE	130.000,00	IMPOSTO A PAGAR	3.250,00
CAIXA	39.254,81	HONORARIOS CONTABEIS	4.000,00
CLIENTES	55.413,90	LUZ	1.100,00
NÃO CIRCULANTE	23.881,29		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
IMOBILIZADO		NÃO CIRCULANTE	
EQUIP. PERIFERICOS	23.881,29		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		CAPITAL SOCIAL	400.000,00
	468.550,00		468.550,00

ITAIPAVA DO GRAJAU -MA 31 DE DEZEMBRO 2022

GERLANE MARTINS FROES
056.339.213-48
PROPRIETARIA

DOURIVAL ARAGÃO DUTRA
CPF:788.200.493-68
CRC-MA:8936

BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA**CNPJ: 43.787.820/0001-88**

R SAO SEBASTIAO, SN, CENTRO, CEP : 65948-000, ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

NIRE:21201166442

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2022

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	115.200,00
(-)DEDUÇÕES DE RECEITA	4.608,00
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	110.592,00
(-) CUSTOS	13.442,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	97.150,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	25.000,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	72.150,00
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	72.150,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	72.150,00

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2022 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 72.150,00 (SETENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS ITAIPAVA DO GRAJAU -MA 31 DE DEZEMBRO 2022

GERLANE MARTINS FROES
056.339.213-48
PROPRIETARIA

DOURIVAL ARAGÃO DUTRA
CPF:788.200.493-68
CRC-MA:8936

BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ: 43.787.820/0001-88

R SAO SEBASTIAO, SN, CENTRO, CEP : 65948-000, ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

NIRE:21201166442



**AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO
2022**

Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante / Passivo Circulante

444.668,71 / 68.550,00 = **6,486779**

Índice de Liquidez Seca

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

314.668,71 / 68.550,00 = **4,590353**

Índice de Liquidez Geral

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo
Circulante + Passivo Não Circulante)

468.550,00 / 68.550,00 = **6,835157**

Índice de SOLVÊNCIA GERAL

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo

468.550,00 / 68.550,00 = **6,835157**

ITAIPAVA DO GRAJAU -MA 31 DE DEZEMBRO 2022

DOURIVAL ARAGÃO DUTRA

CPF:788.200.493-68

CRC-MA:8936

GERLANE MARTINS FROES

056.339.213-48

PROPRIETARIA

BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA**CNPJ: 43.787.820/0001-88**

R SAO SEBASTIAO, SN, CENTRO, CEP : 65948-000, ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

NIRE:21201166442**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022****1- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA, constituída em 06 de OUTUBRO de 2021, e com sede no em ITAIPAVA DO GRAJAU do Maranhão, Inscrita no CNP N°: 43.787.820/0001-88 com NIRE N: 21201166442, tem como objeto social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. A Empresa está estruturada como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, localizado na R SÃO SEBASTIÃO, S/N, CENTRO, CEP: 65948-000, ITAIPAVA DO GRAJAU MARANHÃO.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS**3.1-Ativo Circulante**

a) Banco C/ Movimento

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição 31/12/2022

Banco C/ Movimento	220.000,00
Total	220.000,00

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2022

Clientes	55.413,90
Total	55.413,90

c) Equip. e periféricos

São computadores, equipamentos de informática e dispositivos ou acessório que trabalham em conjunto com o computador.

Descrição 31/12/2022

Equip. Periféricos	23.881,29
Total	23.881,29

BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA**CNPJ: 43.787.820/0001-88**

R SAO SEBASTIAO, SN, CENTRO, CEP : 65948-000, ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

NIRE:21201166442**3.2-Passivo Circulante**

d) Imposto a pagar

Referem se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

Descrição 31/12/2022

Imposto a pagar 3.250,00

Total 3.250,00

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2022, era composto de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05633921348	GERLANE MARTINS FROES
78820049368	DOURIVAL ARAGAO DUTRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2023 13:45 SOB N° 20230843107.
PROTOCOLO: 230843107 DE 11/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310252487. CNPJ DA SEDE: 43787820000188.
NIRE: 21201166442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2023.
BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA-CNDA

Nome: BARMONT SERVIÇOS & COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 43.787.820/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG:
Endereço: Rua São Sebastião, SN – Centro – Itaipava do Grajaú – MA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que venham a ser apuradas, através da Divisão de Tributação e Fiscalização do Município, é **CERTIFICADO**, que revendo nossos arquivos, não foram encontradas pendências em nome do(a) do contribuinte acima especificado com este município, no que se refere aos tributos administrados pelo Tesouro Municipal, a saber: ISS, ITBI, IPTU e outros. O referido é verdade e dou fé.

Esta certidão tem validade de 120 dias, e não pode ter rasuras ou emendas

Itaipava do Grajaú – MA, 09 de janeiro de 2024


Erico Ithaló R. Moraes
Coordenador de Tributos
Portaria Nº 68/2021
ERICO ITHALÓ REGO MORAES
Coordenador de Tributos
Portaria nº 68/2021



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA, município Itaipava do Grajaú, CNPJ nº 43.787.820/0001-88, Número de Registro (NIRE) 21201166442.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/10/2021

^ constitutivo: 21201166442

Itaipava do Grajaú, 01/01/2022

GERLANE MARTINS FROES
Administrador, Sócio
CPF 056.339.213-48

DOURIVAL ARAGÃO DUTRA
CONTADOR
CRC/MA 8936

**BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA**

CNPJ: 43.787.820/0001-88

R SAO SEBASTIAO, SN, CENTRO, CEP : 65948-000, ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

NIRE:21201166442

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2022

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	115.200,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	4.608,00
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	110.592,00
(-) CUSTOS	13.442,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	97.150,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	25.000,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	72.150,00
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	72.150,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	72.150,00

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2022 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 72.150,00 (SETENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS ITAIPAVA DO GRAJAU -MA 31 DE DEZEMBRO 2022

GERLANE MARTINS FROES
056.339.213-48
PROPRIETARIA

DOURIVAL ARAGÃO DUTRA
CPF:788.200.493-68
CRC-MA:8936

BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ: 43.787.820/0001-88

R SAO SEBASTIAO, SN, CENTRO, CEP : 65948-000, ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

NIRE:21201166442



**AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO
2022**

Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante / Passivo Circulante

444.668,71 / 68.550,00 = **6,486779**

Índice de Liquidez Seca

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

314.668,71 / 68.550,00 = **4,590353**

Índice de Liquidez Geral

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo
Circulante + Passivo Não Circulante)

468.550,00 / 68.550,00 = **6,835157**

Índice de SOLVÊNCIA GERAL

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo

468.550,00 / 68.550,00 = **6,835157**

ITAIPAVA DO GRAJAU -MA 31 DE DEZEMBRO 2022

DOURIVAL ARAGÃO DUTRA

CPF:788.200.493-68

CRC-MA:8936

GERLANE MARTINS FROES

056.339.213-48

PROPRIETARIA

BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA**CNPJ: 43.787.820/0001-88**

R SAO SEBASTIAO, SN, CENTRO, CEP : 65948-000, ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

NIRE:21201166442**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022****1- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA, constituída em 06 de OUTUBRO de 2021, e com sede no em ITAIPAVA DO GRAJAU do Maranhão, Inscrita no CNP N°: 43.787.820/0001-88 com NIRE N: 21201166442, tem como objeto social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. A Empresa está estruturada como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, localizado na R SÃO SEBASTIÃO, S/N, CENTRO, CEP: 65948-000, ITAIPAVA DO GRAJAU MARANHÃO.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS**3.1-Ativo Circulante**

a) Banco C/ Movimento

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição 31/12/2022

Banco C/ Movimento	220.000,00
Total	220.000,00

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2022

Clientes	55.413,90
Total	55.413,90

c) Equip. e periféricos

São computadores, equipamentos de informática e dispositivos ou acessório que trabalham em conjunto com o computador.

Descrição 31/12/2022

Equip. Periféricos	23.881,29
Total	23.881,29

BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA**CNPJ: 43.787.820/0001-88**

R SAO SEBASTIAO, SN, CENTRO, CEP : 65948-000, ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

NIRE:21201166442**3.2-Passivo Circulante**

d) Imposto a pagar

Referem se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

Descrição 31/12/2022

Imposto a pagar 3.250,00

Total 3.250,00

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2022, era composto de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA.

Itaipava do Grajaú, 31/12/2022

GERLANE MARTINS FROES
Administrador, Sócio
CPF 056.339.213-48

DOURIVAL ARAGÃO DUTRA
CONTADOR
CRC/MA 8936



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05633921348	GERLANE MARTINS FROES
78820049368	DOURIVAL ARAGAO DUTRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/07/2023 15:22 SOB N° 20230843131.
PROTOCOLO: 230843131 DE 26/06/2023. NIRE: 21201166442.
BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/07/2023
empresafacil.ma.gov.br



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL BARMONT SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de constituição da sociedade, **GERLANE MARTINS FROES**, brasileira, solteira, empresária, natural de São Luís - Estado do Maranhão, nascida em 02 de abril de 1995, portadora do CPF N° 056.339.213-48 e Cédula de Identidade N° 035015432008-5 SESP-MA expedida em 06/12/2018, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 61, letra B, Vila Embratel, São Luís - Estado do Maranhão, CEP 65.081-276; resolve alterar o contrato social da **BARMONT SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua São Raimundo, 52, Sala 102, Centro, Tuntum - Estado do Maranhão - cep: 65.763-000, com contrato social arquivado n Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n° 21201166442 em sessão no dia 30/09/2021, inscrito no CNPJ N° 43.787.820/0001-88, mediante clausula condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENDEREÇO - Fica alterado o endereço para Rua São Sebastião, S/N, Centro - Itaipava do Grajaú - Estado do Maranhão - Cep: 65.948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL- Alteração do Capital Social: O capital social que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) devidamente integralizado, fica aumentado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), integralizando-se o valor de aumento em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Em consequência, o capital social, subscrito e integralizado, tem a seguinte distribuição:

NOME/CARGO	QUANT.QUOTAS	%	VALOR RS
GERLANE MARTINS FROES	400.000	100,00	400.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETO SOCIAL: O objeto social a partir desta data passa a ser o seguinte

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno



- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

CLÁUSULA SEXTA: permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da cidade de Grajaú – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias, da mesma forma e teor.

Itaipava do Grajaú – MA, 08 de fevereiro de 2.022.

GERLANE MARTINS FROES
SOCIA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05633921348	GERLANE MARTINS FROES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 11:06 SOB N° 20220152268.
PROTOCOLO: 220152268 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201906682. CNPJ DA SEDE: 43787820000188.
NIRE: 21201166442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.
BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI801826268

COLEÇÃO DADOS

Gerlane Martins Froes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 035015432008-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/2018

NOME GERLANE MARTINS FROES

FILIAÇÃO JADENILSON DINIZ FROES E ELIANE FERREIRA MARTINS

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 02/04/1995

DOC ORIGEM NASC. N.108.019 FLS.074V LIV.97A

CPF 056339213-48

SAO LUIS-MA P-200

Luiz Manoel Cavalcante
LUIZ MANOEL CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GERLANE MARTINS FROES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 02/04/1995, nº do CPF 056.339.213-48, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na RUA BOM JESUS, nº 61, LETRA B, VILA EMBRATEL, CEP: 65081-276;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA**, e usará a expressão **BARMONT SERVICOS & COMERCIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SAO RAIMUNDO, nº 52, SALA 102, CENTRO, Tuntum - MA, CEP: 65763000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES DE PRODUTO SALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS, PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E CONSTRUÇÃO DE VIAS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO). 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 8291-1/00 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal

BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

DOMISSANITARIOS. 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES DE PRODUTO SALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS, PROTECAO DE ENCOSTAS E CONSTRUCAO DE VIAS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO). 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4923-0/02 SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA. 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 8291-1/00 ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GERLANE MARTINS FROES	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GERLANE MARTINS FROES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Tuntum - MA, 30 de setembro de 2021

GERLANE MARTINS FROES
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05633921348	GERLANE MARTINS FROES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 11:36 SOB Nº 21201166442.
PROTOCOLO: 211230430 DE 06/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107415206. CNPJ DA SEDE: 43787820000188.
NIRE: 21201166442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2021.
BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

HABILITAÇÃO

L PINHEIRO





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.911.217/0001-30
Razão Social: L PINHEIRO SOUZA

Atividade Econômica Principal:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Endereço:

RUA RUA J, 10 - SAO FRANCISCO - 65.716-000 - Paulo Ramos / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2024 18:47:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L PINHEIRO SOUZA**
CNPJ: **41.911.217/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**

CPF/CNPJ: **820.553.782-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

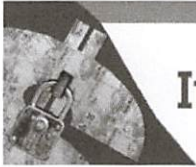
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:49:31 do dia 30/01/2024 , com validade até o dia 29/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4lXIPjLp9ZBwncXYq1bm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/01/2024 às 18:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 820.553.782-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65B9.6F46.CC45.4462 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**

CPF/CNPJ: **820.553.782-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:52:08 do dia 30/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IZ4G300124185208

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L PINHEIRO SOUZA



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LEONARDO PINHEIRO SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 17/03/1985, nº do CPF 820.553.782-87, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Duque Bacelar, nº 12, COND ATHENAS PARK IV, BL 6, APTO 303, Quintas do Calhau, CEP: 65072-023.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **L PINHEIRO SOUZA**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA J, nº 10, SAO FRANCISCO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65716000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L PINHEIRO SOUZA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE ENGENHARIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L PINHEIRO SOUZA



públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 18/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L PINHEIRO SOUZA



CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paulo Ramos - MA, 18 de janeiro de 2021

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 09:03 SOB N° 21102380462.
PROTOCOLO: 210001429 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103301214. CNPJ DA SEDE: 41911217000130.
NIRE: 21102380462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.
L PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LEONARDO PINHEIRO SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 17/03/1985, nº do CPF 820.553.782-87, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Duque Bacelar, nº 12, COND ATHENAS PARK IV, BL 6, APTO 303, Quintas do Calhau, CEP: 65072-023. Titular da empresa individual: **L PINHEIRO SOUZA**, Estabelecida Rua J, nº 10, São Francisco, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000, CNPJ: 41.911.217/0001-30, inscrita na JUCEMA sob o nº **21102380462**. O empresário individual resolve alterar seu Instrumento social com a seguinte cláusula:

CLÁUSULA I - O empresário individual resolve alterar suas atividades econômicas:



ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOSDE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE ENGENHARIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.

E exercerá as seguintes atividades:



- CNAE Nº 7020-4/00** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 1412-6/01** - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- CNAE Nº 1413-4/01** - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 1813-0/99** - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00** - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00** - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4399-1/03** - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4741-5/00** - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4754-7/01** - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4755-5/01** - Comércio varejista de tecidos
- CNAE Nº 4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4755-5/03** - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 6920-6/01** - Atividades de contabilidade
- CNAE Nº 6920-6/02** - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- CNAE Nº 7112-0/00** - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7320-3/00** - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- CNAE Nº 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7733-1/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- CNAE Nº 7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- CNAE Nº 7810-8/00** - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- CNAE Nº 8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE Nº 8291-1/00** - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- CNAE Nº 8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE N° 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
CNAE N° 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE N° 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE N° 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
CNAE N° 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE N° 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos



CLÁUSULA II - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA III - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, se for o caso (art. 2º, § 4º, IC n° 167, de 2019)

O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou Sociedade Limitada.

CLÁUSULA IV - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paulo Ramos - MA, 18 de março de 2022

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 10:30 SOB N° 20220329494.
PROTOCOLO: 220329494 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203424553. CNPJ DA SEDE: 41911217000130.
NIRE: 21102380462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
L PINHEIRO SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**CNPJ: 41.911.217/0001-30****L PINHEIRO SOUZA**

LEONARDO PINHEIRO SOUZA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Barueri – SP, nascido em 17/03/1985, EMPRESARIO, número do documento 820.553.782-87, residente e domiciliado no(a): AVENIDA Duque Bacelar 12, Quintas do Calhau, COND ATHENAS PARK IV, BL 6, APTO 303, São Luís - MA, CEP 65072-023, na qualidade de titular da **L PINHEIRO SOUZA**, com sede na RUA J, Nº 10, SAO FRANCISCO, CEP 65716-000, Paulo Ramos - MA, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 41.911.217/0001-30, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE ENGENHARIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES

DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE ENGENHARIA F...
 MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELEÇAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA.



E exercerá as seguintes atividades:

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Paulo Ramos - MA, 18 de Dezembro de 2023

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Empresário Individual



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2023 12:07 SOB N° 20231567898.
PROTOCOLO: 231567898 DE 19/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318026613. CNPJ DA SEDE: 41911217000130.
NIRE: 21102380462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2023.
L PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

SECRETARIA DE FAZENDA

Código de Verificação

VTSE2CGF

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 528



DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
108 41.911.217/0001-30

Nome/Razão Social
L PINHEIRO SOUZA

Endereço
RUA R J, 10, SÃO FRANCISCO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Requerida em: 09 de Janeiro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 08 de Abril de 2024

Paulo Ramos - MA, 09 de Janeiro de 2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
LEONARDO PINHEIRO SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0183663520013 SESP MA

CPF
820.553.782-87

DATA NASCIMENTO
17/03/1985

FILIAÇÃO
MARIA DO CARMO PINHEIRO SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
06853186809

VALIDADE
22/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
01/06/2017

OBSERVAÇÕES
EAR

Leonardo Pinheiro Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARABÁ, PA

DATA EMISSÃO
19/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53820445419
PA268545294

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1735677451

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.911.217/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L PINHEIRO SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RUA J	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-----------------------	--------------	----------------------

CEP 65.716-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PAULO RAMOS	UF MA
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.LEONARDO2014@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8424-7176
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 13:38:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.911.217/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L PINHEIRO SOUZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RUA J	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-----------------------	--------------	----------------------

CEP 65.716-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PAULO RAMOS	UF MA
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.LEONARDO2014@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8424-7176
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 13:38:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.911.217/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L PINHEIRO SOUZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RUA J	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-----------------------	--------------	----------------------

CEP 65.716-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PAULO RAMOS	UF MA
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.LEONARDO2014@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8424-7176
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 13:38:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L PINHEIRO SOUZA
CNPJ: 41.911.217/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

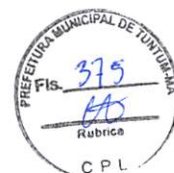
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:33:03 do dia 28/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2024.

Código de controle da certidão: **5FEF.C940.1386.1D65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 332297/23

Data da

16/11/2023 09:24:33

Inscrição Estadual: 126963380

CPF/CNPJ:41911217000130

Razão Social: L PINHEIRO SOUZA

Endereço: RUA RUA J, 10 CEP: 65716000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)84247176

Município: PAULO RAMOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084153/23

Data da

16/11/2023 09:23:57

Inscrição Estadual: 126963380

CPF/CNPJ: 41911217000130

Razão Social: L PINHEIRO SOUZA

Endereço: RUA RUA J, 10 CEP: 65716000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)84247176

Município: PAULO RAMOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/01/2024 13:55:53



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.911.217/0001-30 Inscrição Estadual: 12.696338-0

Razão Social: L PINHEIRO SOUZA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA J

Número: 10 Complemento:

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: PAULO RAMOS UF: MA

CEP: 65716000 DDD: Telefone: 84247176

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8640205	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (1813099-1412601), 01/10/2010 - (1413401),
(CNAE's): 23/07/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/01/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.911.217/0001-30
Razão Social: L PINHEIRO SOUZA
Endereço: RUA J 10 / SAO FRANCISCO / PAULO RAMOS / MA / 65716-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2024 a 13/02/2024

Certificação Número: 2024011504573998280081

Informação obtida em 30/01/2024 17:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L PINHEIRO SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.911.217/0001-30
Certidão nº: 57248408/2023
Expedição: 17/10/2023, às 08:43:54
Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L PINHEIRO SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.911.217/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Balço Patrimonial

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.148.203,95D
1.01	Ativo Circulante	983.703,95D
1.01.01	Disponibilidades	92.184,93D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	92.184,93D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	92.184,93D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	92.184,93D
1.01.15	Estoques	891.519,02D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	891.519,02D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	891.519,02D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	891.519,02D
1.07	Ativo não Circulante	164.500,00D
1.07.04	Imobilizado	164.500,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	164.500,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	164.500,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	63.500,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	45.000,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	56.000,00D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

Maylson Layanno de Lima Machado
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador

Balço Patrimonial

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.148.203,95C
2.01	Passivo Circulante	76.909,60C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	76.909,60C
2.01.01.01	Fornecedores	67.250,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	67.250,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	67.000,00C
2.01.01.01.01.0006	HONORARIOS CONTABEIS	250,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.689,60C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.689,60C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	844,80C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	844,80C
2.01.01.17	Outras Contas	7.970,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	7.970,00C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	230,00C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	1.050,00C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	90,00C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	6.600,00C
2.07	Patrimônio Líquido	1.071.294,35C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.07	Outras Contas	571.294,35C
2.07.07.01	Outras Contas	571.294,35C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	571.294,35C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	571.294,35C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

Maylson Layanno de Lima Machado
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

NIRE: 21102380462 - Data: 12/05/2021

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	83.764,35
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	83.764,35
010.01.02	Vendas de Mercadorias	83.764,35
(=) 030	Receita Líquida	83.764,35
(=) 060	Lucro Bruto	83.764,35
(-) 070	Despesas Operacionais	43.920,00
070.01	Despesas Administrativas	43.920,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	39.844,35
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	39.844,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	39.844,35

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

Maylson Layanno de Lima Machado
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00030254388	MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 12:18 SOB N° 20230415393.
PROTOCOLO: 230415393 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304164393. CNPJ DA SEDE: 41911217000130.
NIRE: 21102380462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2023.
L PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



INDICES

LC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ 12,79

LG= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível ao Longo Prazo}}$ 12,79

SG = $\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ 12,79

Paulo Ramos – MA, 28 de Março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
Data: 28/03/2023 16:28:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAYLSON L. DE LIMA MACHADO
CONTADOR
CRC-MA 013330/O-4

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
L PINHEIRO SOUZA - ME SÓCIO –
ADMINISTRADOR

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L PINHEIRO SOUZA, município Paulo Ramos, CNPJ nº 41.911.217/0001-30, Número de Registro (NIRE) 21102380462.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/05/2021

A' constitutivo: 21102380462

Paulo Ramos, 01/01/2022

MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
CONTADOR
CRC/MA 013330/O-4

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Empresário
CPF 820.553.782-87

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	prov. ref pg Água 01/2022	0001	001	43681	80,00	
01/01/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	prov. ref pg Água 01/2022	0001	001	43681		80,00
Totais do dia 01:						80,00	80,00
02/01/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	ref. pg Água 01/2022	0001	001	43682	80,00	
02/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Água 01/2022	0001	001	43682		80,00
02/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. Rev. Mercadorias	0001	001	43951	1.280,00	
02/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. Rev. Mercadorias	0001	001	43951		1.280,00
Totais do dia 02:						1.360,00	1.360,00
05/01/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	prov. ref pg Aluguel 01/2022	0001	001	43655	450,00	
05/01/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	prov. ref pg Aluguel 01/2022	0001	001	43655		450,00
Totais do dia 05:						450,00	450,00
06/01/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	ref. pg Aluguel 01/2022	0001	001	43656	450,00	
06/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Aluguel 01/2022	0001	001	43656		450,00
Totais do dia 06:						450,00	450,00
15/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	prov. ref pg energia 01/2022	0001	001	43705	200,00	
15/01/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	prov. ref pg energia 01/2022	0001	001	43705		200,00
15/01/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	prov. ref pg internet 01/2022	0001	001	43729	80,00	
15/01/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	prov. ref pg internet 01/2022	0001	001	43729		80,00
Totais do dia 15:						280,00	280,00
18/01/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	ref. pg energia 01/2022	0001	001	43706	200,00	
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg energia 01/2022	0001	001	43706		200,00
18/01/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	ref. pg internet 01/2022	0001	001	43730	80,00	
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg internet 01/2022	0001	001	43730		80,00
18/01/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	prov. ref pg honorários 01/2022	0001	001	43821	250,00	
18/01/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	prov. ref pg honorários 01/2022	0001	001	43821		250,00
18/01/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	prov. ref pg Pró-labore 01/2022	0001	001	43849	2.600,00	
18/01/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	prov. ref pg Pró-labore 01/2022	0001	001	43849		2.600,00
18/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43927	53.000,11	
18/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43927		53.000,11

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 18:						56.130,11	56.130,11
20/01/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	ref. pg honorários 01/2022	0001	001	43824	250,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg honorários 01/2022	0001	001	43824		250,00
20/01/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	ref. pg Pró-labore 01/2022	0001	001	43850	2.600,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Pró-labore 01/2022	0001	001	43850		2.600,00
20/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43928	53.000,11	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43928		53.000,11
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. Rev. Mercadorias	0001	001	43953	12.500,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. Rev. Mercadorias	0001	001	43953		12.500,00
Totais do dia 20:						68.350,11	68.350,11
Totais do mês de Janeiro:						127.100,22	127.100,22
01/02/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	prov. ref pg Água 02/2022	0001	001	43683	80,00	
01/02/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	prov. ref pg Água 02/2022	0001	001	43683		80,00
Totais do dia 01:						80,00	80,00
02/02/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	ref. pg Água 02/2022	0001	001	43684	80,00	
02/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Água 02/2022	0001	001	43684		80,00
Totais do dia 02:						80,00	80,00
05/02/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	prov. ref pg Aluguel 02/2022	0001	001	43657	450,00	
05/02/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	prov. ref pg Aluguel 02/2022	0001	001	43657		450,00
Totais do dia 05:						450,00	450,00
06/02/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	ref. pg Aluguel 02/2022	0001	001	43658	450,00	
06/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Aluguel 02/2022	0001	001	43658		450,00
Totais do dia 06:						450,00	450,00
12/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43930	133,86	
12/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43930		133,86
Totais do dia 12:						133,86	133,86
14/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43931	133,86	
14/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43931		133,86
Totais do dia 14:						133,86	133,86
15/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	prov. ref pg energia 02/2022	0001	001	43707	200,00	
15/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	prov. ref pg energia 02/2022	0001	001	43707		200,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/02/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		prov. ref pg internet 02/2022	0001	001	43731	80,00	
15/02/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET					
		prov. ref pg internet 02/2022	0001	001	43731		80,00
					Totais do dia 15:	280,00	280,00
18/02/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		ref. pg energia 02/2022	0001	001	43708	200,00	
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg energia 02/2022	0001	001	43708		200,00
18/02/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET					
		ref. pg internet 02/2022	0001	001	43732	80,00	
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg internet 02/2022	0001	001	43732		80,00
18/02/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		prov. ref pg honorários 02/2022	0001	001	43826	250,00	
18/02/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS					
		prov. ref pg honorários 02/2022	0001	001	43826		250,00
18/02/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		prov. ref pg Pró-labore 02/2022	0001	001	43851	2.600,00	
18/02/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		prov. ref pg Pró-labore 02/2022	0001	001	43851		2.600,00
					Totais do dia 18:	3.130,00	3.130,00
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. Rev. Mercadorias	0001	001	43952	2.800,00	
20/02/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. Rev. Mercadorias	0001	001	43952		2.800,00
					Totais do dia 20:	2.800,00	2.800,00
25/02/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS					
		ref. pg honorários 02/2022	0001	001	43827	250,00	
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg honorários 02/2022	0001	001	43827		250,00
25/02/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		ref. pg Pró-labore 02/2022	0001	001	43852	2.600,00	
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg Pró-labore 02/2022	0001	001	43852		2.600,00
					Totais do dia 25:	2.850,00	2.850,00
					Totais do mês de Fevereiro:	10.387,72	10.387,72
01/03/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		prov. ref pg Água 03/2022	0001	001	43685	80,00	
01/03/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		prov. ref pg Água 03/2022	0001	001	43685		80,00
					Totais do dia 01:	80,00	80,00
02/03/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		ref. pg Água 03/2022	0001	001	43686	80,00	
02/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg Água 03/2022	0001	001	43686		80,00
					Totais do dia 02:	80,00	80,00
05/03/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		prov. ref pg Aluguel 03/2022	0001	001	43659	450,00	
05/03/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		prov. ref pg Aluguel 03/2022	0001	001	43659		450,00
					Totais do dia 05:	450,00	450,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Aluguel 03/2022	0001	001	43660	450,00	
		ref. pg Aluguel 03/2022	0001	001	43660		450,00
					Totais do dia 06:	450,00	450,00
14/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	prov ref pg fornecedores diversos	0001	001	43932	422,62	
14/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	prov ref pg fornecedores diversos	0001	001	43932		422,62
					Totais do dia 14:	422,62	422,62
15/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	prov. ref pg energia 03/2022	0001	001	43709	200,00	
15/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	prov. ref pg energia 03/2022	0001	001	43709		200,00
15/03/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	prov. ref pg internet 03/2022	0001	001	43733	80,00	
15/03/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	prov. ref pg internet 03/2022	0001	001	43733		80,00
					Totais do dia 15:	280,00	280,00
16/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43933	422,62	
16/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43933		422,62
					Totais do dia 16:	422,62	422,62
18/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	ref. pg energia 03/2022	0001	001	43710	200,00	
18/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg energia 03/2022	0001	001	43710		200,00
18/03/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	ref. pg internet 03/2022	0001	001	43734	80,00	
18/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg internet 03/2022	0001	001	43734		80,00
18/03/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	prov. ref pg honorários 03/2022	0001	001	43828	250,00	
18/03/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	prov. ref pg honorários 03/2022	0001	001	43828		250,00
18/03/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	prov. ref pg Pró-labore 03/2022	0001	001	43853	2.600,00	
18/03/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	prov. ref pg Pró-labore 03/2022	0001	001	43853		2.600,00
					Totais do dia 18:	3.130,00	3.130,00
20/03/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	ref. pg honorários 03/2022	0001	001	43829	250,00	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg honorários 03/2022	0001	001	43829		250,00
20/03/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	ref. pg Pró-labore 03/2022	0001	001	43854	2.600,00	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Pró-labore 03/2022	0001	001	43854		2.600,00
					Totais do dia 20:	2.850,00	2.850,00
					Totais do mês de Março:	8.165,24	8.165,24
01/04/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	prov. ref pg Água 04/2022	0001	001	43687	80,00	
01/04/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		prov. ref pg Água 04/2022	0001	001	43687		80,00
					Totais do dia 01:	80,00	80,00
02/04/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		ref. pg Água 04/2022	0001	001	43688	80,00	
02/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg Água 04/2022	0001	001	43688		80,00
					Totais do dia 02:	80,00	80,00
05/04/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		prov. ref pg Aluguel 04/2022	0001	001	43661	450,00	
05/04/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		prov. ref pg Aluguel 04/2022	0001	001	43661		450,00
					Totais do dia 05:	450,00	450,00
06/04/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		ref. pg Aluguel 04/2022	0001	001	43662	450,00	
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg Aluguel 04/2022	0001	001	43662		450,00
					Totais do dia 06:	450,00	450,00
15/04/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		prov. ref pg energia 04/2022	0001	001	43711	200,00	
15/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		prov. ref pg energia 04/2022	0001	001	43711		200,00
15/04/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		prov. ref pg internet 04/2022	0001	001	43735	80,00	
15/04/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET					
		prov. ref pg internet 04/2022	0001	001	43735		80,00
					Totais do dia 15:	280,00	280,00
18/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		ref. pg energia 04/2022	0001	001	43712	200,00	
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg energia 04/2022	0001	001	43712		200,00
18/04/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET					
		ref. pg internet 04/2022	0001	001	43736	80,00	
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg internet 04/2022	0001	001	43736		80,00
18/04/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		prov. ref pg honorários 04/2022	0001	001	43831	250,00	
18/04/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS					
		prov. ref pg honorários 04/2022	0001	001	43831		250,00
18/04/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		prov. ref pg Pró-labore 04/2022	0001	001	43855	2.600,00	
18/04/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		prov. ref pg Pró-labore 04/2022	0001	001	43855		2.600,00
					Totais do dia 18:	3.130,00	3.130,00
20/04/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS					
		ref. pg honorários 04/2022	0001	001	43833	250,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg honorários 04/2022	0001	001	43833		250,00
20/04/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		ref. pg Pró-labore 04/2022	0001	001	43856	2.600,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg Pró-labore 04/2022	0001	001	43856		2.600,00
20/04/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43934	986,40	

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43934		986,40
Totais do dia 20:						3.836,40	3.836,40
25/04/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43935	986,40	
25/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43935		986,40
Totais do dia 25:						986,40	986,40
Totais do mês de Abril:						9.292,80	9.292,80
01/05/2022	3.01.01.07.01.0049	Água prov. ref pg Água 05/2022	0001	001	43689	80,00	
01/05/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar prov. ref pg Água 05/2022	0001	001	43689		80,00
Totais do dia 01:						80,00	80,00
02/05/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar ref. pg Água 05/2022	0001	001	43690	80,00	
02/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg Água 05/2022	0001	001	43690		80,00
Totais do dia 02:						80,00	80,00
05/05/2022	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis prov. ref pg Aluguel 05/2022	0001	001	43663	450,00	
05/05/2022	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar prov. ref pg Aluguel 05/2022	0001	001	43663		450,00
Totais do dia 05:						450,00	450,00
06/05/2022	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar ref. pg Aluguel 05/2022	0001	001	43664	450,00	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg Aluguel 05/2022	0001	001	43664		450,00
Totais do dia 06:						450,00	450,00
08/05/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43936	117,51	
08/05/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43936		117,51
Totais do dia 08:						117,51	117,51
10/05/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43937	117,51	
10/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43937		117,51
Totais do dia 10:						117,51	117,51
15/05/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica prov. ref pg energia 05/2022	0001	001	43713	200,00	
15/05/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar prov. ref pg energia 05/2022	0001	001	43713		200,00
15/05/2022	3.01.01.07.01.0072	Internet prov. ref pg internet 05/2022	0001	001	43739	80,00	
15/05/2022	2.01.01.01.01.0005	CHAPANET prov. ref pg internet 05/2022	0001	001	43739		80,00
Totais do dia 15:						280,00	280,00
18/05/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar ref. pg energia 05/2022	0001	001	43714	200,00	
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg energia 05/2022	0001	001	43714		200,00
18/05/2022	2.01.01.01.01.0005	CHAPANET					

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176

ADMIN
Fortes Contábil 6.197.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ref. pg internet 05/2022	0001	001	43740	80,00	
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pg internet 05/2022	0001	001	43740		80,00
18/05/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		prov. ref pg honorários 05/2022	0001	001	43834	250,00	
18/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS						
		prov. ref pg honorários 05/2022	0001	001	43834		250,00
18/05/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		prov. ref pg Pró-labore 05/2022	0001	001	43857	2.600,00	
18/05/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		prov. ref pg Pró-labore 05/2022	0001	001	43857		2.600,00
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43946	8.400,00	
18/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43946		8.400,00
					Totais do dia 18:	11.530,00	11.530,00
20/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS						
		ref. pg honorários 05/2022	0001	001	43835	250,00	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pg honorários 05/2022	0001	001	43835		250,00
					Totais do dia 20:	250,00	250,00
25/05/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		ref. pg Pró-labore 05/2022	0001	001	43858	2.600,00	
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pg Pró-labore 05/2022	0001	001	43858		2.600,00
					Totais do dia 25:	2.600,00	2.600,00
					Totais do mês de Maio:	15.955,02	15.955,02
01/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		prov. ref pg Água 06/2022	0001	001	43691	80,00	
01/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		prov. ref pg Água 06/2022	0001	001	43691		80,00
					Totais do dia 01:	80,00	80,00
02/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		ref. pg Água 06/2022	0001	001	43692	80,00	
02/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pg Água 06/2022	0001	001	43692		80,00
					Totais do dia 02:	80,00	80,00
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43947	25.305,60	
03/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43947		25.305,60
					Totais do dia 03:	25.305,60	25.305,60
05/06/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		prov. ref pg Aluguel 06/2022	0001	001	43665	450,00	
05/06/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		prov. ref pg Aluguel 06/2022	0001	001	43665		450,00
					Totais do dia 05:	450,00	450,00
06/06/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		ref. pg Aluguel 06/2022	0001	001	43666	450,00	

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176

ADMIN
Fortes Contábil 6.197.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Aluguel 06/2022	0001	001	43666		450,00
Totais do dia 06:						450,00	450,00
15/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	prov. ref pg energia 06/2022	0001	001	43715	200,00	
15/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	prov. ref pg energia 06/2022	0001	001	43715		200,00
15/06/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	prov. ref pg internet 06/2022	0001	001	43741	80,00	
15/06/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	prov. ref pg internet 06/2022	0001	001	43741		80,00
Totais do dia 15:						280,00	280,00
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43948	22.001,50	
17/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43948		22.001,50
Totais do dia 17:						22.001,50	22.001,50
18/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	ref. pg energia 06/2022	0001	001	43716	200,00	
18/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg energia 06/2022	0001	001	43716		200,00
18/06/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	ref. pg internet 06/2022	0001	001	43742	80,00	
18/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg internet 06/2022	0001	001	43742		80,00
18/06/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	prov. ref pg honorários 06/2022	0001	001	43836	250,00	
18/06/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	prov. ref pg honorários 06/2022	0001	001	43836		250,00
18/06/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	prov. ref pg Pró-labore 06/2022	0001	001	43859	2.600,00	
18/06/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	prov. ref pg Pró-labore 06/2022	0001	001	43859		2.600,00
Totais do dia 18:						3.130,00	3.130,00
20/06/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	ref. pg Pró-labore 06/2022	0001	001	43860	2.600,00	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Pró-labore 06/2022	0001	001	43860		2.600,00
Totais do dia 20:						2.600,00	2.600,00
25/06/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	ref. pg honorários 06/2022	0001	001	43837	250,00	
25/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg honorários 06/2022	0001	001	43837		250,00
25/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43938	16.970,14	
25/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43938		16.970,14
Totais do dia 25:						17.220,14	17.220,14
29/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43939	16.970,14	
29/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43939		16.970,14
					Totais do dia 29:	16.970,14	16.970,14
					Totais do mês de Junho:	88.567,38	88.567,38
01/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	prov. ref pg Água 07/2022	0001	001	43693	80,00	
01/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	prov. ref pg Água 07/2022	0001	001	43693		80,00
					Totais do dia 01:	80,00	80,00
02/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	ref. pg Água 07/2022	0001	001	43694	80,00	
02/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Água 07/2022	0001	001	43694		80,00
					Totais do dia 02:	80,00	80,00
05/07/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	prov. ref pg Aluguel 07/2022	0001	001	43668	450,00	
05/07/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	prov. ref pg Aluguel 07/2022	0001	001	43668		450,00
					Totais do dia 05:	450,00	450,00
06/07/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	ref. pg Aluguel 07/2022	0001	001	43669	450,00	
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Aluguel 07/2022	0001	001	43669		450,00
					Totais do dia 06:	450,00	450,00
15/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	prov. ref pg energia 07/2022	0001	001	43717	200,00	
15/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	prov. ref pg energia 07/2022	0001	001	43717		200,00
15/07/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	prov. ref pg internet 07/2022	0001	001	43743	80,00	
15/07/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	prov. ref pg internet 07/2022	0001	001	43743		80,00
					Totais do dia 15:	280,00	280,00
18/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	ref pg energia 07/2022	0001	001	43718	200,00	
18/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref pg energia 07/2022	0001	001	43718		200,00
18/07/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	ref. pg internet 07/2022	0001	001	43744	80,00	
18/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg internet 07/2022	0001	001	43744		80,00
18/07/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	prov. ref pg honorários 07/2022	0001	001	43838	250,00	
18/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	prov. ref pg honorários 07/2022	0001	001	43838		250,00
18/07/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	prov. ref pg Pró-labore 07/2022	0001	001	43861	2.600,00	
18/07/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	prov. ref pg Pró-labore 07/2022	0001	001	43861		2.600,00
					Totais do dia 18:	3.130,00	3.130,00
20/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	ref. pg honorários 07/2022	0001	001	43839	250,00	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg honorários 07/2022	0001	001	43839		250,00

segunda-feira, 27 de março de 2023

15:31:39

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L. PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/08/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		prov. ref pg Pró-labore 08/2022	0001	001	43863	2.600,00	
18/08/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		prov. ref pg Pró-labore 08/2022	0001	001	43863		2.600,00
Totais do dia 18:						3.130,00	3.130,00
20/08/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		ref. pg Pró-labore 08/2022	0001	001	43864	2.600,00	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pg Pró-labore 08/2022	0001	001	43864		2.600,00
Totais do dia 20:						2.600,00	2.600,00
25/08/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS						
		ref. pg honorários 08/2022	0001	001	43841	250,00	
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pg honorários 08/2022	0001	001	43841		250,00
Totais do dia 25:						250,00	250,00
Totais do mês de Agosto:						17.000,00	17.000,00
01/09/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		prov. ref pg Água 09/2022	0001	001	43697	80,00	
01/09/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		prov. ref pg Água 09/2022	0001	001	43697		80,00
Totais do dia 01:						80,00	80,00
02/09/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		ref. pg Água 09/2022	0001	001	43698	80,00	
02/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pg Água 09/2022	0001	001	43698		80,00
Totais do dia 02:						80,00	80,00
05/09/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		prov. ref pg Aluguel 09/2022	0001	001	43672	450,00	
05/09/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		prov. ref pg Aluguel 09/2022	0001	001	43672		450,00
Totais do dia 05:						450,00	450,00
06/09/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		ref. pg Aluguel 09/2022	0001	001	43673	450,00	
06/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pg Aluguel 09/2022	0001	001	43673		450,00
Totais do dia 06:						450,00	450,00
15/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		prov. ref pg energia 09/2022	0001	001	43721	200,00	
15/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		prov. ref pg energia 09/2022	0001	001	43721		200,00
15/09/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		prov. ref pg internet 09/2022	0001	001	43747	80,00	
15/09/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET						
		prov. ref pg internet 09/2022	0001	001	43747		80,00
Totais do dia 15:						280,00	280,00
18/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ref. pg energia 09/2022	0001	001	43722	200,00	
18/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pg energia 09/2022	0001	001	43722		200,00
18/09/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET						
		ref pg internet 09/2022	0001	001	43748	80,00	
18/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref pg internet 09/2022	0001	001	43748		80,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	ref. pg Pró-labore 07/2022	0001	001	43862	2.600,00	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Pró-labore 07/2022	0001	001	43862		2.600,00
Totais do dia 20:						2.850,00	2.850,00
Totais do mês de Julho:						7.320,00	7.320,00
01/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	prov. ref pg Água 08/2022	0001	001	43695	80,00	
01/08/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	prov. ref pg Água 08/2022	0001	001	43695		80,00
Totais do dia 01:						80,00	80,00
02/08/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	ref. pg Água 08/2022	0001	001	43696	80,00	
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Água 08/2022	0001	001	43696		80,00
Totais do dia 02:						80,00	80,00
05/08/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	prov. ref pg Aluguel 08/2022	0001	001	43670	450,00	
05/08/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	prov. ref pg Aluguel 08/2022	0001	001	43670		450,00
Totais do dia 05:						450,00	450,00
06/08/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	ref. pg Aluguel 08/2022	0001	001	43671	450,00	
06/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Aluguel 08/2022	0001	001	43671		450,00
Totais do dia 06:						450,00	450,00
15/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	prov. ref pg energia 08/2022	0001	001	43719	200,00	
15/08/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	prov. ref pg energia 08/2022	0001	001	43719		200,00
15/08/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	prov. ref pg internet 08/2022	0001	001	43745	80,00	
15/08/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	prov. ref pg internet 08/2022	0001	001	43745		80,00
15/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43949	9.680,00	
15/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43949		9.680,00
Totais do dia 15:						9.960,00	9.960,00
18/08/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	ref. pg energia 08/2022	0001	001	43720	200,00	
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg energia 08/2022	0001	001	43720		200,00
18/08/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	ref. pg internet 08/2022	0001	001	43746	80,00	
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg internet 08/2022	0001	001	43746		80,00
18/08/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	prov. ref pg honorários 08/2022	0001	001	43840	250,00	
18/08/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	prov. ref pg honorários 08/2022	0001	001	43840		250,00



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/09/2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil prov. ref pg honorários 09/2022	0001	001	43842	250,00	
18/09/2022	2.01.01.01.01.0006	HONORARIOS CONTABEIS prov. ref pg honorários 09/2022	0001	001	43842		250,00
18/09/2022	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores prov. ref pg Pró-labore 09/2022	0001	001	43865	2.600,00	
18/09/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar prov. ref pg Pró-labore 09/2022	0001	001	43865		2.600,00
Totais do dia 18:						3.130,00	3.130,00
20/09/2022	2.01.01.01.01.0006	HONORARIOS CONTABEIS ref. pg honorários 09/2022	0001	001	43843	250,00	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg honorários 09/2022	0001	001	43843		250,00
Totais do dia 20:						250,00	250,00
25/09/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar ref. pg Pró-labore 09/2022	0001	001	43866	2.600,00	
25/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg Pró-labore 09/2022	0001	001	43866		2.600,00
25/09/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43940	271,50	
25/09/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43940		271,50
Totais do dia 25:						2.871,50	2.871,50
27/09/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43941	271,50	
27/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43941		271,50
Totais do dia 27:						271,50	271,50
Totais do mês de Setembro:						7.863,00	7.863,00
01/10/2022	3.01.01.07.01.0049	Água prov. ref pg Água 10/2022	0001	001	43699	80,00	
01/10/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar prov. ref pg Água 10/2022	0001	001	43699		80,00
Totais do dia 01:						80,00	80,00
02/10/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar ref. pg Água 10/2022	0001	001	43700	80,00	
02/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg Água 10/2022	0001	001	43700		80,00
Totais do dia 02:						80,00	80,00
04/10/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43942	184,00	
04/10/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43942		184,00
Totais do dia 04:						184,00	184,00
05/10/2022	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis prov. ref pg Aluguel 10/2022	0001	001	43674	450,00	
05/10/2022	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar prov. ref pg Aluguel 10/2022	0001	001	43674		450,00
Totais do dia 05:						450,00	450,00
06/10/2022	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar ref. pg Aluguel 10/2022	0001	001	43675	450,00	
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg Aluguel 10/2022	0001	001	43675		450,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43943	184,00	
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43943		184,00
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43950	1.797,25	
06/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43950		1.797,25
Totais do dia 06:						2.431,25	2.431,25
15/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	prov. ref pg energia 10/2022	0001	001	43723	200,00	
15/10/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	prov. ref pg energia 10/2022	0001	001	43723		200,00
15/10/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	prov. ref pg internet 10/2022	0001	001	43749	80,00	
15/10/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	prov. ref pg internet 10/2022	0001	001	43749		80,00
Totais do dia 15:						280,00	280,00
18/10/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	ref. pg energia 10/2022	0001	001	43724	200,00	
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg energia 10/2022	0001	001	43724		200,00
18/10/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	ref. pg internet 10/2022	0001	001	43750	80,00	
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg internet 10/2022	0001	001	43750		80,00
18/10/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	prov. ref pg honorários 10/2022	0001	001	43844	250,00	
18/10/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	prov. ref pg honorários 10/2022	0001	001	43844		250,00
18/10/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	prov. ref pg Pró-labore 10/2022	0001	001	43867	2.600,00	
18/10/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	prov. ref pg Pró-labore 10/2022	0001	001	43867		2.600,00
Totais do dia 18:						3.130,00	3.130,00
20/10/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	ref. pg Pró-labore 10/2022	0001	001	43868	2.600,00	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Pró-labore 10/2022	0001	001	43868		2.600,00
Totais do dia 20:						2.600,00	2.600,00
25/10/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	ref. pg honorários 10/2022	0001	001	43845	250,00	
25/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg honorários 10/2022	0001	001	43845		250,00
Totais do dia 25:						250,00	250,00
Totais do mês de Outubro:						9.485,25	9.485,25
01/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	prov. ref pg Água 11/2022	0001	001	43701	80,00	
01/11/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	prov. ref pg Água 11/2022	0001	001	43701		80,00
Totais do dia 01:						80,00	80,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/11/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	ref. pg Água 11/2022	0001	001	43702	80,00	
02/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Água 11/2022	0001	001	43702		80,00
Totais do dia 02:						80,00	80,00
05/11/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	prov.ref pg Aluguel 11/2022	0001	001	43677	450,00	
05/11/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	prov.ref pg Aluguel 11/2022	0001	001	43677		450,00
Totais do dia 05:						450,00	450,00
06/11/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	ref. pg Aluguel 11/2022	0001	001	43678	450,00	
06/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Aluguel 11/2022	0001	001	43678		450,00
Totais do dia 06:						450,00	450,00
11/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	prov. ref pg energia 11/2022	0001	001	43725	200,00	
15/11/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	prov. ref pg energia 11/2022	0001	001	43725		200,00
15/11/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	prov. ref pg internet 11/2022	0001	001	43751	80,00	
15/11/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	prov. ref pg internet 11/2022	0001	001	43751		80,00
Totais do dia 15:						280,00	280,00
18/11/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	ref. pg energia 11/2022	0001	001	43726	200,00	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg energia 11/2022	0001	001	43726		200,00
18/11/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	ref. pg internet 11/2022	0001	001	43752	80,00	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg internet 11/2022	0001	001	43752		80,00
18/11/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	prov. ref pg honorários 11/2022	0001	001	43846	250,00	
18/11/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	prov. ref pg honorários 11/2022	0001	001	43846		250,00
18/11/2022	3.01.01.07.01.0055 - Prô-labores	prov. ref pg Prô-labore 11/2022	0001	001	43869	2.600,00	
18/11/2022	2.01.01.17.01.0007 - Prô-labores a Pagar	prov. ref pg Prô-labore 11/2022	0001	001	43869		2.600,00
Totais do dia 18:						3.130,00	3.130,00
20/11/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	ref. pg honorários 11/2022	0001	001	43847	250,00	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg honorários 11/2022	0001	001	43847		250,00
20/11/2022	2.01.01.17.01.0007 - Prô-labores a Pagar	ref. pg Prô-labore 11/2022	0001	001	43870	2.600,00	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Prô-labore 11/2022	0001	001	43870		2.600,00
Totais do dia 20:						2.850,00	2.850,00
Totais do mês de Novembro:						7.320,00	7.320,00
01/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	prov. ref pg Água 12/2022	0001	001	43703	80,00	

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/12/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar prov. ref pg Água 12/2022	0001	001	43703		80,00
Totais do dia 01:						80,00	80,00
02/12/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar ref. pg Água 12/2022	0001	001	43704	80,00	
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Água 12/2022	0001	001	43704		80,00
Totais do dia 02:						80,00	80,00
05/12/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis prov.ref pg Aluguel 12/2022	0001	001	43679	450,00	
05/12/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar prov.ref pg Aluguel 12/2022	0001	001	43679		450,00
Totais do dia 05:						450,00	450,00
06/12/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar ref. pg Aluguel 12/2022	0001	001	43680	450,00	
06/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Aluguel 12/2022	0001	001	43680		450,00
06/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43944	532,88	
06/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43944		532,88
Totais do dia 06:						982,88	982,88
08/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43945	532,88	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43945		532,88
Totais do dia 08:						532,88	532,88
15/12/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica prov. ref pg energia 12/2022	0001	001	43727	200,00	
15/12/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar prov. ref pg energia 12/2022	0001	001	43727		200,00
15/12/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet prov. ref pg internet 12/2022	0001	001	43753	80,00	
15/12/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET prov. ref pg internet 12/2022	0001	001	43753		80,00
Totais do dia 15:						280,00	280,00
18/12/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar ref pg energia 12/2022	0001	001	43728	200,00	
18/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref pg energia 12/2022	0001	001	43728		200,00
18/12/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET ref. pg internet 12/2022	0001	001	43754	80,00	
18/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg internet 12/2022	0001	001	43754		80,00
18/12/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil prov. ref pg honorários 12/2022	0001	001	43848	250,00	
18/12/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS prov. ref pg honorários 12/2022	0001	001	43848		250,00
18/12/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores prov. ref pg Pró-labore 12/2022	0001	001	43871	2.600,00	
18/12/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar prov. ref pg Pró-labore 12/2022	0001	001	43871		2.600,00
Totais do dia 18:						3.130,00	3.130,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955	83.764,35	
31/12/2022	6.02 - Balanço de Abertura						
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955	960,00	
31/12/2022	6.02 - Balanço de Abertura						
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955	960,00	
31/12/2022	6.02 - Balanço de Abertura						
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955	2.400,00	
31/12/2022	6.02 - Balanço de Abertura						
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955	3.000,00	
31/12/2022	6.02 - Balanço de Abertura						
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955	5.400,00	
31/12/2022	6.02 - Balanço de Abertura						
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955	31.200,00	
31/12/2022	6.02 - Balanço de Abertura						
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955	39.844,35	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955		39.844,35
31/12/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955		5.400,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955		2.400,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955		960,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955		31.200,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955		3.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955		960,00
31/12/2022	6.02 - Balanço de Abertura						
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955		83.764,35
Totais do dia 31:						167.528,70	167.528,70
Totais do mês de Dezembro:						173.064,46	173.064,46

Balço Patrimonial

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.148.203,95D
1.01	Ativo Circulante	983.703,95D
1.01.01	Disponibilidades	92.184,93D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	92.184,93D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	92.184,93D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	92.184,93D
1.01.15	Estoques	891.519,02D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	891.519,02D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	891.519,02D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	891.519,02D
1.07	Ativo não Circulante	164.500,00D
1.07.04	Imobilizado	164.500,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	164.500,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	164.500,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	63.500,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	45.000,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	56.000,00D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

Maylson Layanno de Lima Machado
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador

Balanco Patrimonial

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.148.203,95C
2.01	Passivo Circulante	76.909,60C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	76.909,60C
2.01.01.01	Fornecedores	67.250,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	67.250,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	67.000,00C
2.01.01.01.01.0006	HONORARIOS CONTABEIS	250,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.689,60C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.689,60C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	844,80C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	844,80C
2.01.01.17	Outras Contas	7.970,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	7.970,00C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	230,00C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	1.050,00C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	90,00C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	6.600,00C
2.07	Patrimônio Líquido	1.071.294,35C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.07	Outras Contas	571.294,35C
2.07.07.01	Outras Contas	571.294,35C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	571.294,35C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	571.294,35C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

Maylson Layanno de Lima Machado
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

NIRE: 21102380462 - Data: 12/05/2021

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Página 20 de 22

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	01/01/2022	a	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional			83.764,35
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			83.764,35
010.01.02	Vendas de Mercadorias			83.764,35
(=) 030	Receita Líquida			83.764,35
(=) 060	Lucro Bruto			83.764,35
(-) 070	Despesas Operacionais			43.920,00
070.01	Despesas Administrativas			43.920,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.			39.844,35
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			39.844,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício			39.844,35

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

Maylson Layanno de Lima Machado
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa L PINHEIRO SOUZA.

Paulo Ramos, 31/12/2022

MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
CONTADOR
CRC/MA 013330/O-4

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Empresário
CPF 820.553.782-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00030254388	MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 12:43 SOB Nº 20230415300.
PROTOCOLO: 230415300 DE 28/03/2023. NIRE: 21102380462.
L PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304165993 em 28/03/2023, protocolo 230415300. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L PINHEIRO SOUZA
Número de Registro:	21102380462
CNPJ:	41911217000130
Município:	Paulo Ramos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00030254388	MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO	MA013330/O-4
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 12:43 SOB Nº 20230415300.
PROTOCOLO: 230415300 DE 28/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304165993. NIRE: 21102380462.
L PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

CERTJUDONE-VNPR - 72024
Código de validação: 6CC120ECE9

Número da guia: 24055101001698696.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, e seguindo os critérios estabelecidos pela Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento nº 11/2013-CGJ, que, dando busca nos sistemas informatizados de acompanhamento processual Themis-PG e PJE, constatei **NÃO EXISTIR** a distribuição de ações e/ou execuções de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **L PINHEIRO DE SOUZA** inscrita no CNPJ 41.911.217/0001-30, estabelecida na RUA J, N. 10 SÃO FRANCISCO, PAULO RAMOS – MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e comarca de Paulo Ramos do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Fórum Juiz Francisco Teixeira, nesta cidade de Paulo Ramos do Estado do Maranhão. Eu, Secretária Judicial, conferi e assinei. Paulo Ramos/MA, 24 de janeiro de 2024.

Observações:

- I – Esta certidão tem validade de 60(sessenta) dias, art. 198 do Código de Normas da CGJ-MA;
- II – Esta certidão é emitida em uma única via, sem resuras e mediante assinatura do servidor e conforme determina o capítulo II da seção II do provimento 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e art. 07 e 08 da Resolução nº 121/2010 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça);
- III – o nome, RG e CPF constante na certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser confirmada pelo interessado e destinatário.

GABRIELA NASCIMENTO ARRAIS
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Paulo Ramos
Matrícula 200857



CERTJUDONE-VNPR - 72024 / Código: 6CC120ECE9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA
Prefeitura Municipal de Mata Roma



Declaramos para os devidos fins que a empresa L PINHEIRO SOUZA, CNPJ: 41.911.217/0001-30, com sede na Rua J, N° 10, Bairro: São Francisco, Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, prestou serviço de fornecimento de gêneros alimentícios, cumprindo integralmente seu contrato com excelência e qualidade, não tendo nada que desabone sua conduta quanto prestadora de serviços.

MATA ROMA/MA, 18 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costa, inscrito no CPF sob o nº 769.632.683-04, DECLARA que a empresa **L PINHEIRO SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 41.911.217/0001-30, com sede na Rua J, N° 10, Bairro: São Francisco, Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, forneceu satisfatoriamente itens de gêneros alimentícios, nos termos do contrato nº 089/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 022/2022.

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentou boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tuntum/MA, 22 de outubro de 2023.

Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHAR,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



CONTRATO

Número: 089/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM E A EMPRESA L PINHEIRO SOUZA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L PINHEIRO SOUZA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.911.217/0001-30, sediada na R RUA J, 10, – SAO FRANCISCO – PAULO RAMOS/MA, CEP: 65.716-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, portador da Carteira de Identidade n.º 0183663520013, expedida pela SESP/MA, e CPF n.º 820.553.782-87, tendo em vista o que consta no Processo n.º 022/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 022/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, que será realizado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total da contratação é de R\$ **71.672,60** (setenta e um mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

FERNAND
O PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335
Dados:
2022.04.19
08:57:00 -03'00'



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

3.4. O valor pactuado equivale aos seguintes itens, conforme planilha orçamentária em anexo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
8	1.500,00	PCT	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	KIKOS	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	R\$ 4,94	R\$ 7.410,00
10	100	CX	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	ÁGUIA	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	R\$ 89,72	R\$ 8.972,00
20	400	PCT	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	NESTLE	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	R\$ 4,95	R\$ 1.980,00
21	500	PCT	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	AMAFIL	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	R\$ 4,06	R\$ 2.030,00
26	1.500,00	PCT	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	RIO MARIA	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	R\$ 2,79	R\$ 4.185,00
27	2.500,00	PCT	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	RIO MARIA	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	R\$ 1,93	R\$ 4.825,00
28	250	PCT	GOMA DE CAROÇO	DA TERRINHA	GOMA DE CAROÇO	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
29	500	PCT	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	BEIJUBOM	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	R\$ 5,44	R\$ 2.720,00
33	100	LATA	LEITE NAM 1 400 G	NESTLE	LEITE NAM 1 400 G	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
34	1.000,00	PCT	MACARRÃO 500MG PCT	ARAGUAIA	MACARRÃO 500MG PCT	R\$ 2,82	R\$ 2.820,00
39	750	PCT	MILHO PARA MINGAU 500G	NUTRIBOM	MILHO PARA MINGAU 500G	R\$ 3,29	R\$ 2.467,50
51	1.750,00	UND	SARDINHA EM LATA 125G	PESCADOR	SARDINHA EM LATA 125G	R\$ 2,49	R\$ 4.357,50
64	200	UND	ABACAXI	PADRÃO	ABACAXI	R\$ 3,16	R\$ 632,00

FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04 185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.04.19 08:57:15 -03'00'

65	250	KG	ABOBORA	PADRÃO	ABOBORA	R\$ 3,35	R\$ 837,50
66	200	UND	ALFACE	PADRÃO	ALFACE	R\$ 3,93	R\$ 786,00
67	250	DUZIA	BANANA	PADRÃO	BANANA	R\$ 6,21	R\$ 1.552,50
68	300	KG	BATATA DOCE	PADRÃO	BATATA DOCE	R\$ 2,99	R\$ 897,00
69	400	KG	BATATA INGLESA	PADRÃO	BATATA INGLESA	R\$ 3,47	R\$ 1.388,00
70	250	KG	BETERRABA	PADRÃO	BETERRABA	R\$ 3,33	R\$ 832,50
71	300	KG	CEBOLA	PADRÃO	CEBOLA	R\$ 2,95	R\$ 885,00
72	300	KG	CEBOLINHA	PADRÃO	CEBOLINHA	R\$ 2,47	R\$ 741,00
73	300	KG	CENOURA	PADRÃO	CENOURA	R\$ 3,33	R\$ 999,00
74	350	UND	CHEIRO VERDE	PADRÃO	CHEIRO VERDE	R\$ 2,86	R\$ 1.001,00
75	220	KG	CHUCHU	PADRÃO	CHUCHU	R\$ 2,88	R\$ 633,60
76	350	UND	COUVE FOLHA	PADRÃO	COUVE FOLHA	R\$ 8,37	R\$ 2.929,50
77	250	KG	LARANJA	PADRÃO	LARANJA	R\$ 2,99	R\$ 747,50
78	220	UND	MAÇA	PADRÃO	MAÇA	R\$ 0,80	R\$ 176,00
79	250	KG	MACAXEIRA	PADRÃO	MACAXEIRA	R\$ 3,41	R\$ 852,50
80	450	KG	MAMÃO	PADRÃO	MAMÃO	R\$ 2,79	R\$ 1.255,50
81	350	UND	MELANCIA	PADRÃO	MELANCIA	R\$ 12,57	R\$ 4.399,50
82	200	KG	MELÃO AMARELO	PADRÃO	MELÃO AMARELO	R\$ 2,91	R\$ 582,00
83	250	UND	PIMENTÃO	PADRÃO	PIMENTÃO	R\$ 0,48	R\$ 120,00
84	250	KG	REPOLHO	PADRÃO	REPOLHO	R\$ 4,84	R\$ 1.210,00
85	300	KG	TOMATE	PADRÃO	TOMATE	R\$ 6,16	R\$ 1.848,00
TOTAL							R\$ 71.672,60

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

04.122.0002.2004.0000 - Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Gestão Orçamento e Despesas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.04.19 08:57:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;
8.2. Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos objetos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:0418
5627335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.04.19
08:57:46 -03'00'

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 19 de abril de 2022.


FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335


Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.04.19
08:58:01 -03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal


Pela **CONTRATADA**
L PINHEIRO SOUZA
CNPJ Nº 41.911.217/0001-30
LEONARDO PINHEIRO SOUZA
CPF Nº 820.553.782-87

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 105794693-60

2. 
CPF: 611.743.303-41

EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: L PINHEIRO SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 41.911.217/0001-30. Base legal: Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico n.º 022/2022.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 71.672,60 (setenta e um mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2004.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 19 de abril de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: be42bce090d749d08f4e420ed4a37eb3e7c6b6b3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

